



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”
CEP: 70.062-900 – Brasília-DF.

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2006

Março de 2007

PROCESSO N° 59000.000239/2007-15

SUMÁRIO

	Página
Dirigentes do Ministério da Integração Nacional	1
Apresentação	2
CAPÍTULO I	
1. Competências Legais e Regimentais – Missão Institucional	3
2. Unidade Jurisdicionada – Secretaria-Executiva	4
3. Unidade Agregada – Departamento de Gestão Interna	11
4. Unidade Agregada – Departamento de Gestão Estratégica	28
CAPÍTULO II	
Execução Orçamentária e Financeira	30
1. Ministério e Entidades Vinculadas	30
1.1. Execução por Grupo de Despesa	30
1.2. Execução por Unidade Orçamentária	31
1.3. Execução por Programa	32
1.4. Execução por Anexo	33
1.5. Limite Disponível por Anexo	33
1.6. Execução por Anexo e Unidade	34
1.7. Execução por Limite Recebido	34
1.8. Evolução dos Limites Orçamentários	35
1.9. Evolução dos limites orçamentários e financeiros, por anexo	36
2. Ministério da Integração Nacional – Administração Direta	37
3. Caixa Econômica Federal	39
3. Execução dos Restos a Pagar	57
CAPÍTULO III	
<u>Programas – PPA 2004-2007</u>	58
1. Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional	58
2. Secretaria de Programas Regionais	62
3. Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste	104
4. Secretaria Nacional de Defesa Civil	105
5. Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica	134
CAPÍTULO IV	
<u>Proágua – Semi-Árido</u>	152
I. Caracterização do Proágua Semi-Árido	152
CAPÍTULO V	
2. Transferências a Organismos Internacionais	166
3. Tomada de Contas Especial	167
4. Prestação de Contas de Convênios aprovadas com ressalva	167

DIRIGENTES DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Ministro de Estado da Integração Nacional

PEDRO BRITO DO NASCIMENTO

Secretário-Executivo

SILVANA PARENTE

Diretor do Departamento de Gestão Estratégica

AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS

Diretor do Departamento de Gestão Interna

PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA

Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional

ANTONIO CARLOS FILGUEIRA GALVÃO, no período de 1º de janeiro de 2006 a 09 de março de 2006.

MAURÍCIO TEIXEIRA RODRIGUES, à partir de 10 de março de 2006.

Secretário de Programas Regionais

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA, no período de 1º de janeiro de 2006 a 03 de julho de 2006.

MÁRCIA REGINA SARTORI DAMO, no período de 03 de julho de 2006.

Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste

ATHOS MAGNO COSTA E SILVA

Secretário Nacional de Defesa Civil

JORGE DO CARMO PIMENTEL

Secretário de Infra-Estrutura Hídrica

HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão do Ministério da Integração Nacional, referente ao exercício financeiro de 2006, da Unidade Jurisdicionada Secretaria-Executiva (SE/MI), elaborado de acordo com as disposições constantes da Decisão Normativa nº 81, de 6 de dezembro de 2006, do Tribunal de Contas da União, e da Norma de Execução nº 03, de 28 de dezembro de 2006, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU-PR), está composto de 5 (cinco) Capítulos, compreendendo: i) Competências Legais e Regimentais – Missão Institucional; ii) o comportamento da execução orçamentária e financeira; iii) a execução dos Programas do Governo Federal, definidos no Plano Plurianual - 2004–2007; iv) Programa Proágua Semi-árido, financiado, parcialmente, com recursos externos; v) transferências voluntárias mediante convênios, transferências a organismos internacionais, tomada de contas especial e prestação de contas de convênios aprovada com ressalva.

CAPÍTULO I

1. COMPETÊNCIAS LEGAIS E REGIMENTAIS – MISSÃO INSTITUCIONAL

O Ministério da Integração Nacional (MI), criado pela Medida Provisória nº 1.911, de 29 de julho de 1999, e reedições, convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, teve a sua estrutura regimental aprovada, originalmente, pelo Decreto nº 3.680, de 1º de dezembro de 2000. Com a edição da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, foi editado o Decreto nº 4.649, de 27 de março de 2003, tendo sido revogado pelo Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, que aprovou sua nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas.

O Ministério da Integração Nacional, órgão da administração direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

- ✓ formulação e condução da política de desenvolvimento nacional integrada;
- ✓ formulação dos planos e programas regionais de desenvolvimento;
- ✓ estabelecimento de estratégias de integração das economias regionais;
- ✓ estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento referentes ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO e ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO;

- ✓ estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE;

- ✓ estabelecimento de normas para cumprimento dos programas de financiamento dos fundos constitucionais e das programações orçamentárias dos fundos de investimentos regionais;

- ✓ acompanhamento e avaliação dos programas integrados de desenvolvimento nacional;

- ✓ defesa civil;

- ✓ obras contra as secas e de infra-estrutura hídrica;

- ✓ formulação e condução da política nacional de irrigação;

- ✓ ordenação territorial, em conjunto com o Ministério da Defesa; e

- ✓ obras públicas em faixas de fronteiras.

O MI tem a seguinte estrutura organizacional:

i) órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado:

a) Gabinete do Ministro;

b) Secretaria-Executiva;

b.1. Departamento de Gestão Estratégica;

b.2. Departamento de Gestão Interna;

b.3. Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos; e

c) Consultoria Jurídica;

ii) órgãos específicos singulares:

a) Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional;

a.1. Departamento de Planejamento de Desenvolvimento Regional; e

a.2. Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional;

b) Secretaria de Programas Regionais;

b.1. Departamento de Programas das Regiões Norte e Nordeste; e

b.2. Departamento de Programas das Regiões Sul e Sudeste;

c) Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

c.1. Departamento de Desenvolvimento Regional; e

- c.2. Departamento de Promoção de Investimentos;
- d) Secretaria Nacional de Defesa Civil;
 - d.1. Departamento de Articulação e Gestão;
 - d.2. Departamento de Minimização de Desastres; e
 - d.3. Departamento de Reabilitação e de Reconstrução; e
- e) Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica;
 - e.1. Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola;
 - e.2. Departamento de Obras Hídricas; e
 - e.3. Departamento de Projetos Estratégicos

iii) órgãos colegiados:

- a) Conselho Nacional de Defesa Civil;
- b) Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno;
- c) Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste;
- d) Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia;
- e) Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste;
- f) Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina
- g) Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro; e
- h) Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo; e

iv) entidades vinculadas:

a) autarquias:

- a.1. Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA;
- a.2. Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE; e
- a.3. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; e

b) empresa pública:

- b.1. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

2. UNIDADE JURISDICIONADA

De acordo com a Decisão Normativa/TCU nº 81/2006, Anexo I, **no âmbito da Administração Direta, a Unidade Jurisdicionada é a Secretaria-Executiva.**

UNIDADE JURISDICIONADA

1. SECRETARIA-EXECUTIVA

1.1. Nome: Secretaria-Executiva.

1.1.1. Sigla: SECEX.

1.2. CNPJ: 03.353.358/0001-96 - Ministério da Integração Nacional/Secretaria-Executiva.

1.3. Natureza jurídica: Administração Direta.

1.4. Vinculação Ministerial: Ministério da Integração Nacional.

1.5. Endereço completo: Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, 6º andar, CEP 70.062-900, Brasília/DF.

1.6. Endereço da página na internet: <http://www.mi.gov.br/>

1.7. Gestões e Unidades Gestoras (UG's) utilizadas no SIAFI:

- Gestão: 00001 – Tesouro Nacional
- Unidade Gestora: 530001 – MI/SE/DGI/Administração Geral;
- Unidade Gestora: 530002 – MI/SE/DGE/Orçamento e Finanças;
- Unidade Gestora: 530003 – MI/DGE/Contabilidade;
- Unidade Gestora: 530006 – Coordenação-Geral de Suporte Logístico;
- Unidade Gestora: 530016 – PROAGUA/DGI/SE/MI;
- Unidade Gestora: 530017 – DGFI/MI Gerência Regional Belém;
- Unidade Gestora: 530018 – DGFI/MI Gerência Regional Recife;
- Unidade Gestora: 530019 – Depart. de Gestão dos Fundos de Investimento; e
- Unidade Gestora: 530020 – Caixa Econômica Federal – MI.

Além das Unidades Gestoras acima informadas, o MI conta ainda com as seguintes

Unidades Gestoras Responsáveis (UGR's):

- i) Gabinete do Ministro (GM) – 530008;
- ii) Secretaria-Executiva – 530009;
- iii) Secretaria de Programas Regionais (SPR) – 530010;
- iv) Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) – 530011;
- v) Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) – 530012;
- vi) Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica (SIH) – 530013; e
- vii) Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO) – 530014.

1.8. Norma de criação: Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional.

1.8.1. Finalidade:

- a) auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implantação das ações da área de competência do Ministério;
- b) realizar a coordenação global da representação do Ministério em órgãos colegiados e encontros técnicos, orientar e acompanhar a sua atuação;
- c) assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas.
- d) administrar, orientar e fiscalizar a execução dos projetos dos fundos de investimentos do Norte e Nordeste;
- e) realizar a coordenação global e o acompanhamento dos projetos de cooperação técnica celebrados com organismos internacionais no âmbito do Ministério; e
- f) planejar, coordenar e promover a execução das atividades de desenvolvimento organizacional e de modernização administrativa que assegurem a eficácia e efetividade das ações do Ministério e entidades vinculadas.
- g) Exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos da Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Planejamento e de Orçamento, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, por intermédio dos Departamentos de Gestão Estratégica e de Gestão Interna.

1.9. Normas que estabeleceram a estrutura organizacional adotada no período: Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006.

1.10. Função de governo predominante: Assistência direta e imediata ao Ministro de Estado.

1.11. Publicação no DOU do Regimento Interno: 01/03/2007, seção I, página 69 a 83, pela Portaria MI nº 436, de 28 fevereiro de 2007.

1.12. Tipo de atividade e situação da unidade (se em funcionamento, em liquidação, em extinção, extinta no exercício etc.): Em funcionamento.

3. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:

Encontra-se pendente a definição de indicadores de processos para a Secretaria-Executiva.

7. CONTROLE DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS:

OBS: Este item não se aplica aos órgãos da administração direta do Poder Executivo.

11. GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO:

Este Ministério não utiliza o sistema de gastos com cartões de crédito.

14. Providências adotadas para dar cumprimento às determinações do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

Os questionamentos relacionados a esta Secretaria, foram respondidos, constando do Volume III, Anexo I.

18. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

No exercício da supervisão ministerial, visando assegurar a coordenação e harmonização de diretrizes para a atuação integrada dos órgãos da administração direta e das entidades vinculadas, foi instituída, a partir de 2003, a prática de realização de seminários institucionais, com o objetivo de criar um espaço para reflexões estratégicas e compartilhamento entre o corpo dirigente e técnico sobre a missão, diretrizes e políticas, objetivando o comprometimento com a melhoria constante de desempenho do Ministério.

Para subsidiar os processos decisórios em todos os níveis hierárquicos, foram instituídos colegiados, com a finalidade de propiciar um espaço de interlocução permanente para troca de experiências, difusão de conhecimentos, intercâmbio de informações e aprendizado sobre práticas de gestão, bem assim, para a formulação de soluções integradas, visando o equacionamento de problemas comuns, a saber:

➤ Comitê Funcional de Gestão dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional – Portaria nº 442, de 09/06/04;

➤ Comitê Funcional de Gestão da Informação – Portaria nº 443, de 09/06/04;

➤ Comitê Funcional de Gestão de Obras e Convênios – Portaria nº 454, de 16/06/04;

➤ Comitê Funcional de Gestão de Perímetros Irrigados – Portaria nº 569, de 13/07/04;

➤ Comitê de Desburocratização e Qualidade, com a finalidade de implementar ações conjuntas do Programa Nacional de Desburocratização e do Programa da Qualidade no Serviço Público – Portaria nº 638, de 02/08/04;

➤ Comissão Setorial de Ética, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, observado o disposto no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Portaria nº 758, de 20/10/04;

➤ Comitê de Coordenação dos Programas do Ministério da Integração Nacional, com a finalidade de coordenar os processos de gestão para o alcance dos objetivos setoriais, por meio da validação e da pactuação dos planos gerenciais de cada programa – Portaria nº 784, de 05/11/04, revogada pela Portaria nº 1.532, de 30/12/2006;

➤ Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos – SIGA, com a finalidade de identificar necessidades e harmonizar as proposições a serem apresentadas à Comissão de Coordenação do SIGA – Portaria nº 827, de 30/11/04;

➤ Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – Portaria nº 828, de 30/11/04, com a finalidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito de atuação de cada órgão, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor e cumprir as determinações do Conselho Nacional de Arquivo - CONARQ.

➤ Comitê Editorial do Boletim Informativo da PNDR, com o objetivo de promover a adequada e oportuna divulgação e difusão dos temas e atividades de interesse da PNDR – Portaria nº 478, de 20/06/2006;

➤ Grupo de Trabalho relativo às Parcerias Público-Privadas – GPPP, grupo temporário de assessoramento ao Ministro de Estado da Integração Nacional, para exercer a coordenação global e articulação institucional dos projetos de parceria público-privada em andamento neste Ministério – Portaria nº 715, de 06/09/2006;

➤ Comitê de Gestão de Comunicação Institucional, com o objetivo de estabelecer diretrizes e prioridades para as ações de comunicação institucional no Ministério e nas entidades vinculadas, no que couber, bem como fomentar a democratização da comunicação institucional por todas as instâncias e meios – Portaria nº 817, de 17/10/2006;

➤ Comitê de Gestão das Ações do Biodiesel, que tem a competência de prestar assessoramento ao Ministro de Estado no acompanhamento e avaliação das ações, sob responsabilidade do Ministério, em relação ao PNPB, bem como analisar a viabilidade técnica e econômica da criação de modelos alternativos de produção e utilização do biodiesel e de seus subprodutos – Portaria nº 818, de 17/10/2006;

➤ Comitê de Gestão das Ações relativas à Revitalização da Bacia do Rio São Francisco, com a finalidade de promover a atuação integrada do Ministério e das entidades vinculadas na formulação e implementação dessas ações, bem como promover a integração das ações sobre responsabilidade do Ministério e das entidades vinculadas com ações de outros programas regionais, com enfoque territorial, que possam contribuir para a revitalização da Bacia do Rio São Francisco – Portaria nº 819, de 19/10/2006;

➤ Comitê de Integração de Ações para o Semi-Árido – CIASA, com o objetivo de promover a parceria, a sinergia e a complementaridade das ações de relevante interesse para o desenvolvimento sustentável no Semi-Árido, respeitando as especificidades de atuação dos órgãos governamentais, bem como promover a articulação do Ministério e suas vinculadas com os órgãos e instituições governamentais e não governamentais envolvidos na formulação e na implementação de programas e ações voltados para a convivência no Semi-Árido. Ainda, desenvolver plano de ação para atuação coordenada do Ministério e de suas entidades vinculadas no Semi-Árido do Nordeste Setentrional e monitorar a sua implementação – Portaria nº 820, de 17/10/2006.

Além disso, a Secretaria-Executiva elaborou Plano de Ação Secex/2006, que envolvem atividades a serem desenvolvidas em conjunto com os Departamentos de Gestão Interna e Estratégica, conforme se apresenta à baixo:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO
------	-------------	-----------	-------

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AÇÕES PRIORITÁRIAS			
Apoio na coordenação do Projeto Desenvolvimento de Indicadores (áreas meio e fim);	SECEX (coordenação)	DGE/CGPM SECRETARIAS FINALÍSTICAS	A partir de Jul/2006

Proposição de plano de trabalho para a reavaliação da sistemática, a cargo da Secretaria Executiva, do processo de monitoramento e avaliação dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional	SECEX (coordenação)	DGE/CGPM	A partir de Jul/2006
Elaboração de proposta orçamentária para o exercício de 2007	DGE/CGOR	SECRETARIAS FINALÍSTICAS	14/07/2006
AÇÕES DESEJÁVEIS			
Concepção de proposta de sistemática para a melhoria dos processos operacionais de planejamento e monitoramento das ações do MI, em conjunto com as Secretarias e Vinculadas (Plano de Visitas);	DGE/CGPM	REDE UMA DGE/CGTI	A partir de Jul/2006
Organização das informações geradas no Seminário MI 2004 e nas oficinas do "Projeto Excelência da Gestão MI", para subsidiar os processos de definição ou aprimoramento de indicadores, o planejamento estratégico e contribuir para a construção do PPA 2008-2011 do Ministério	DGE/CGPM	<u>CONSULTORIA</u>	2º SEM/2006

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

AÇÕES PRIORITÁRIAS			
Apoio à elaboração das propostas de estruturas regimentais e na implantação da SUDAM, SUDENE e SUDECO	GRUPO DE TRABALHO	DGE/CGPM DGI/CGRH	
Estudo do realinhamento estrutural do MI e Entidades Vinculadas decorrente das novas superintendências	SECEX (coordenação)	DGE/CGPM SECRETARIA FINALÍSTICAS ENTIDADES VINCULADAS	2º Sem/2006
Revisão das minutas dos regimentos internos dos órgãos do MI	DGE/CGPM	SECEX, GM, CONJUR e SECRETARIAS FINALÍSTICAS	A partir de Out/2006

MELHORIA DE PROCESSOS PRODUTIVOS

AÇÕES PRIORITÁRIAS			
Mapeamento, análise e proposição de melhorias aos processos de trabalho para as atividades administrativas priorizados pela Secretaria-Executiva	DGE/CGPM	Responsáveis pelos processos produtivos	Em andamento a Simplificação do processo de Licitação e Contrato
Elaboração de propostas/pautas para a reativação dos Comitês Funcionais: - Gestão da Informação e do Conhecimento; - Gestão de Obras e Convênios; - Gestão de Projetos de Cooperação Técnica Internacional;	SECEX (coordenação)	<u>DGE/CGPM</u>	Jul/2006
Homologação da Norma Operacional de Protocolo	DGI/CODIB	DGE/CGPM	Ago/2006

GESTÃO DE INFORMÁTICA

AÇÕES PRIORITÁRIAS			
Customização do Sistema de Gestão dos Programas e Ações do MI - SGPA	DGE/CGTI	DGE/CGPM	A partir de Jun/2006
Interligação das Redes Locais - Edf. Number One, P. do Desenvolvimento e CODEVASF; Instalação de rede lógica e elétrica: Edifício Number One, Codevasf, e Palácio do Desenvolvimento	DGE/CGTI	DGI/CGSL	Jul/2006
Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.	DGI/CGTI	DGI/CGSL DGI/CGRH	Set/2006
Implantar instalação de redundância dos serviços de rede do MI - em especial Defesa Civil.	DGE/CGTI		Jul/2006
Desenvolvimento de sistema de RH, compreendendo cadastro, aposentadoria, capacitação e outros	DGE/CGTI	DGE/CGRH	Jul/2006
Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Convênios e Obras - SGCO	DGE/CGTI	DGI/CGCONV	31/12/2006
AÇÕES DESEJÁVEIS			
Otimização do Sistema de Gestão de Protocolo	DGE/CGTI	DGI/CGCONV	31/12/2006
Implantação dos Sistemas de Protocolo e Convenio na ADA. Participação efetiva na implantação do sistema de protocolo - SIGED na Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e UGFIN-Belém	DGE/CGTI	DGI/CODIB	Jul/2006
Otimização do Sistema de Gestão de Protocolo	DGE/CGTI	DGI/CGCONV	31/12/2006

GESTÃO DO CONHECIMENTO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

AÇÕES PRIORITÁRIAS			
Concepção de proposta para a implementação de política /práticas de Gestão do Conhecimento no MI	DGE/CGTI DGE/CGPM	Comitê Funcional GIC	
Institucionalização de modelo de gestão da INTRANET (Unids Responsáveis e Papéis)	DGE/CGTI DGE/CGPM	Comitê Funcional GIC	
Criação do Comitê de Segurança da Informação	DGE/CGTI	DGE/CGPM DGI/CODIB	Jul/2006
Elaboração da Tabela de Temporalidade da área fim	DGI/CODIB		Jul/2007
AÇÕES DESEJÁVEIS			
Devolução dos pleitos não atendidos dos anos de 1998 à 2001, aos representantes dos estados em Brasília	DGI/CODIB		Out/2006
Implantação da metodologia arquivística e execução das atividades de tratamento da documentação das Entidades Vinculadas do MI.	DGI/CODIB	ENTIDADES VINCULADAS	Ago/2007

CONTABILIDADE

AÇÕES PRIORITÁRIAS			
Ministrar treinamento na área de execução orçamentária, financeira e contábil	DGI/CCONT		Out/2006

GESTÃO DE PESSOAS

AÇÕES PRIORITÁRIAS			
Realização de Processo Seletivo Simplificado	DGI/CGRH		Jul/2006
Realização de concurso público	DGI/CGRH		30/Jul/2006
Proposição ao MP do Plano de Carreira do MI	SECEX (coordenação)	Grupo de Trabalho	
Adequação do Plano de Capacitação, compreendendo: temáticas do desenvolvimento regional; funções/instrumentos do ciclo de gestão (PPA, LDO, LOA, execução, monitoramento, convênio); gestão de pessoas (chefia e liderança); cursos à distância; ciclos de palestras (seminários, comitês) Capacitação de servidores CGCONV Elaboração de plano de capacitação em planejamento, execução, monitoramento e avaliação do desempenho dos Programas	DGI/CGRH	SECRETARIAS FINALÍSTICAS SECEX	
AÇÕES DESEJÁVEIS			
Elaborar e implementar projeto de ambientação dos profissionais aprovados no processo seletivo simplificado e no concurso para cargos efetivos do Plano de Classificação de Cargos e Salários/PCC Realização de palestras para divulgação do papel do MI aos nossos parceiros e novos servidores	DGI/CGRH	SECRETARIAS FINALÍSTICAS E VINCULADAS	01/08 a 30/09/2006
Elaborar e implementar plano de acompanhamento das rotinas de recursos humanos, envolvendo as entidades vinculadas	DGI/CGRH	ENTIDADES VINCULADAS	Ago a Nov/2006
Elaborar estudo sobre mecanismos de avaliação de desempenho individual e institucional e dimensionamento da força de trabalho necessária à execução dos projetos e atividades	DGI/CGRH		

GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA

AÇÕES PRIORITÁRIAS			
Realização do processo licitatório para a contratação das obras de reforma das instalações do Ministério (plano de implementação das obras)	DGI/CGSL	DGE/CGTI DGI/CGRH	LICITAÇÃO - Ago/2006 EXECUÇÃO DA OBRA - Set/2006 a Mai/2007
AÇÕES DESEJÁVEIS			
Atualização ou implantação de sistema de patrimônio e de almoxarifado	DGI/CGSL (Licitação)	DGE/CGTI (Projeto Básico)	Set/2006

GESTÃO DE CONVÊNIOS

AÇÕES PRIORITÁRIAS			
Assinatura de Convênio com a Caixa Econômica Federal	DGI/CGCONV		30/06/2006
Transferência de convênios (SEPRE) para o Ministério do Planejamento	DGI/CGCONV		30/09/2006

OBS; Quanto às informações relacionadas aos itens 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, e 17, do Anexo II da DN/TCU nº 81, não se aplica a esta Secretaria.

ENTIDADE AGREGADA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - DGI

Introdução:

Das informações constantes do Departamento de Gestão Interna, estão consolidadas às provenientes da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEOF (UG 530001/00001) e da Coordenação-Geral de Suporte Logístico – CGSL (UG 530006/00001).

2. Dados Gerais sobre a Unidade Agregada

2.1. Nome: Departamento de Gestão Interna.

2.1.1. Sicla: DGI.

2.2.. CNPJ: Não existe.

2.3. Natureza jurídica: Administração Direta.

2.4. Vinculação Ministerial: Ministério da Integração Nacional.

2.5. Endereço completo: Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, 6º andar, CEP 70.062-900, Brasília/DF.

2.6. Endereço da página na internet: <http://www.mi.gov.br/>

2.7. Gestões e Unidades Gestoras (UG's) utilizadas no SIAFI:

- Gestão: 00001 – Tesouro Nacional
- Unidade Gestora: 530001 – MI/SE/DGI/Administração Geral;
- Unidade Gestora: 530006 – Coordenação-Geral de Suporte Logístico; e
- Unidade Gestora: 530016 – PROAGUA/DGI/SE/MI;

2.8. Norma de criação: Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional.

2.8.1. Finalidade:

a) supervisionar, coordenar e promover as atividades relacionadas com a gestão de pessoas, de convênios, de logística, de administração financeira e de documentação e arquivo no âmbito do Ministério e, especificamente:

b) elaborar e consolidar os planos e programas relativos às atividades de sua área de competência;

c) desenvolver as atividades de execução orçamentária e financeira, no âmbito do Ministério;

d) realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

e) realizar ações de desenvolvimento de recursos humanos e de administração de pessoal, no âmbito do Ministério;

f) desenvolver as atividades de administração de serviços gerais e de gestão documental e informações bibliográficas; e

g) executar as atividades relativas à celebração e à prestação de contas dos convênios, acordos e outros instrumentos congêneres.

2.9. Normas que estabeleceram a estrutura organizacional adotada no período: Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006.

2.10. Função de governo predominante: Gestão de pessoal, administrativa, orçamentária, financeira e de logística.

1.11. Publicação no DOU do Regimento Interno: 01/03/2007, seção I, página 69 a 83, pela Portaria MI nº 436, de 28 fevereiro de 2007.

2.12. Tipo de atividade e situação da unidade (se em funcionamento, em liquidação, em extinção, extinta no exercício etc.): Em funcionamento.

2) OBJETIVOS E METAS:

2.1 Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas.

Programa: 0750 – Apoio Administrativo

2.2 Descrição do programa, projeto/atividade ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários.

Programa: 0750 – Apoio Administrativo

2.3 Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa.

Encontra-se pendente a definição de indicadores de processos para avaliar o desempenho do programa.

2.4 Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas.

No âmbito do Programa 0750, a Lei nº 11.306, de 19 de maio de 2006 (LOA), destinou dotação orçamentária nas seguintes ações:

Ação	P. T.	Dotação	Empenhado	Pago	%
09HB	04.122.0750.09HB.0001	1.063.445,00	1.053.326,00	1.053.326,00	99,1
2000	04.122.0750.2000.0001	45.143.670,00	41.835.331,00	41.835.331,00	92,7
2012	04.306.0750.2012.0001	740.000,00	646.093,00	646.093,00	87,4
2011	04.331.0750.2011.0001	306.876,00	275.213,00	275.213,00	89,7
2010	04.365.0750.2010.0001	46.740,00	33.418,00	33.418,00	71,5
TOTAL		47.300.731,00	43.843.481,00	43.843.481,00	92,7

As ações de caráter administrativas (pessoal e encargos sociais e administração da unidade), foram executadas, e obtiveram resultados satisfatórios.

A seguir apresentam-se os gastos com a folha de pagamento de pessoal, incluindo encargos sociais e benefícios.

Especificação	Lei + Crédito (a)	Empenhado (b)	Pago (c)	% (b/a)
Pessoal e Encargos Sociais	15.701.350,00	14.192.382,00	14.192.382,00	90,39
Previ. de Inativos e Pensionistas da União (Seguridade)	189.603,00	134.613,85	134.613,85	70,99
Contribuição da União, de suas	1.063.445,00	1.053.326,18	1.053.326,18	99,05

Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime da Previdência dos Servidores Públicos Federal				
Total	16.954.408,00	15.380.322,03	15.380.322,03	90,72

Despesas com Benefícios Assistenciais:

Especificação	Lei + Crédito (a)	Empenhado (b)	Pago (c)	Saldo	% Execução (c/a)
Assistência Médica e Odontológica	671.790,00	671.790,00	671.790,00	0,00	100,00
Auxílio Alimentação	740.000,00	646.092,93	646.092,93	93.907,07	87,31
Auxílio Transporte	306.876,00	275.212,56	275.212,56	31.663,44	89,6/8
Assistência Pré-Escolar	46.740,00	33.417,94	33.417,94	13.322,06	71,50
Total	1.765.406,00	1.626.513,43	1.626.513,43	138.892,57	92,13

Os dados físicos correspondentes à força de trabalho que integraram os órgãos da estrutura básica deste Ministério, constam dos quadros abaixo:

QUANTITATIVO DE PESSOAL POR ÁREA			
Tipo de Vínculo	Área Meio	Área Fim	Total
Efetivos	131	49	180
Contrato temporário		56	56
Sem Vínculo	46	64	110
Cedidos para o MI	86	76	162
Terceirizado	173	176	349
Estagiário	7	15	22
TOTAL	443	436	879

QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS POR ÁREA			
Tipo de Vínculo	Área Meio	Área Fim	Total
Cargo Comissionado	157	125	282
Natureza Especial	1	0	1
TOTAL	158	125	283

QUANTITATIVO DE PESSOAL CEDIDO			
Tipo de Vínculo	Sem Ônus para o MI	Com Ônus para o MI	Total
Cedido para o MI	159	3	162
Cedido do MI para outros Órgãos	0	2	2
TOTAL	159	5	164

A força de trabalho relativa ao pessoal terceirizado engloba os prestadores de serviços vinculados aos contratos de prestação de serviços firmados com as empresas: Visão Administração de Serviços Profissionais Ltda, Concreta Assessoria Empresarial Ltda e Brasfort Administração e Serviços Ltda.

Os servidores do Quadro de Pessoal Permanente, que não se encontram em exercício nos órgãos da administração direta deste Ministério, foram cedidos para outros órgãos do Poder Executivo Federal, com ônus para o órgão cedente.

Detalhamento sobre a composição da força de trabalho dos órgãos da estrutura básica deste Ministério:

i. cedidos de outros órgãos para o MI sem ônus para o órgão cessionário.

Essa é a situação em que o servidor continua a receber a sua remuneração integralmente pelo órgão de origem, na forma de o inciso I do artigo 3º do Decreto nº 4.050/2001.

ii. cedidos de outros órgãos para o MI sem ônus para o cedente. Nessa forma de cessão, o servidor continua a receber a sua remuneração pelo órgão de origem e o MI ressarcе mensalmente a despesa com o pagamento da remuneração, acrescido dos encargos sociais ao órgão de origem, de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 4.050/2001.

iii. sem vínculo efetivo com o serviço público. Esses servidores são aqueles que ocupam exclusivamente o cargo em comissão do Direção e Assessoramento Superior – DAS, níveis de 1 a 6, demissíveis de acordo com a conveniência da administração pública. Os cargos ocupados pertencem à estrutura de cargos comissionados do MI, aprovada pelo Decreto nº 5.847/2006.

iv. efetivo do Quadro de Pessoal Permanente do MI. O Ministério da Integração Nacional, quando foi criado em julho de 1999, o ato de sua criação não dispôs sobre a estrutura do quadro de pessoal de provimento efetivo. Esse quadro vem sendo constituído por servidores redistribuídos dos quadros de pessoal de outros órgãos federais para o MI, e por nomeação de servidores aprovados em concursos públicos.

v. contratado temporário. As contratações ocorridas nessa situação são aquelas amparadas pela Lei nº 8.745/93. O pessoal enquadrado nessa situação é selecionado via processo seletivo simplificado; são contratados por prazo determinado, e são obrigados a desempenharem suas atividades junto aos projetos de cooperação técnica para os quais foram selecionados.

vi. prestadores de serviços terceirizados. O pessoal enquadrado nessa situação são aqueles contratados por pessoas jurídicas e colocados a disposição do MI para prestarem serviços administrativos. Atualmente o Ministério têm 3 (três) contratos de prestação de serviços terceirizados: O primeiro com a empresa Visão Administração de Serviços Profissionais Ltda; o segundo com a empresa Concreta Ltda, celebrado no dia 30/09/2003; e o terceiro com a empresa BRASFORT Ltda, celebrado no dia 23/09/2005.

vii. estagiários. São estudantes do 3º grau, que desempenham atividades de estágio junto aos órgãos do MI, selecionados via Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, com base no convênio nº 0031/2005-MI, celebrado em 24/08/2005.

Fisicamente a força de trabalho existente no mês de dezembro/2005 para o mês de dezembro/2006, observado cada situação, variou conforme demonstrado a seguir:

Situação	Posição Mês 12/2005	Posição mês 12/06	Varição física do mês 12/2005 e 12/2006
Cedidos de outros Órgãos para o MI com ônus cedente	117	157	40
Cedidos de outros Órgãos para o MI sem ônus cedente	5	5	0
Sem vínculo – DAS	144	110	-34
Efetivo do quadro	130	180	50
Contratado temporário	65	56	-9

Terceirizados	290	349	59
Estagiários	18	22	4
Total/Unidade	769	879	110

Capacitação de servidores

De acordo com o art. 5º, inciso II, do Decreto nº 5.707/2006, que Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como com o art. 5º da Portaria nº 208, de 25 de julho de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, esta Pasta tem promovido inúmeras gestões com a finalidade de implementar os objetivos constantes do referido Decreto, quais sejam:

- i. melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
- ii. desenvolvimento permanente do servidor público;
- iii. adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual;
- iv. divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e
- v. racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

As informações constantes abaixo, referem-se aos resultados de capacitação obtidos no exercício de 2006, tendo por base o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos – PCDRH, desenvolvido para contemplar o biênio 2006/2007. Este foi regulamentado pela Norma Operacional MI/SE nº 01, de 24 de fevereiro de 2005 e pelas diretrizes do Decreto nº 2.794, de 1º de outubro de 1998, “que institui a Política Nacional de Capacitação dos Servidores para a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional” (em vigor à época de sua elaboração).

Com base no Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC (realizado em 2005), que diagnosticou as prioridades estratégicas necessárias para atingir os objetivos e metas para o biênio 2006/2007, compatibilizando as necessidades a serem supridas, as prioridades do Ministério e os recursos disponíveis; o PCDRH compreendeu duas áreas, quais sejam:

↳ Área finalística-setorial - abrange as necessidades de formação e qualificação técnica, fornecendo ao servidor conhecimentos e propiciando o desenvolvimento de habilidades imprescindíveis ao adequado desempenho das tarefas típicas de sua área de atuação; e

↳ Área instrumental - busca proporcionar ao servidor aperfeiçoamento no uso de ferramentas tecnológicas e conhecimentos básicos ou complementares aos finalísticos. São conhecimentos que, em geral, permeiam toda a organização e dão suporte à execução das funções técnicas sem caracterizar-se como tal.

Para a busca da consecução dos objetivos pretendidos, foi realizada (ao longo do ano de 2006) constante divulgação interna acerca das oportunidades de eventos de capacitação que poderiam ser de interesse do público alvo do PCDRH 2006/2007. Além disso, contou-se com a colaboração dos chamados Agentes de Capacitação, colaboradores escolhidos em cada unidade de trabalho do MI com o objetivo de manter a comunicação entre o quadro funcional do órgão e a Coordenação-Geral de Recursos Humanos, trazendo a esta as necessidades e interesses surgidos ao longo do exercício e permitindo o planejamento de ações que pudessem supri-los.

Demonstrativo de Ações Realizadas:

No exercício de 2006, foram capacitados 119 (cento e dezenove) servidores (dentre efetivos e ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS), o

que corresponde a 24,86% do total de colaboradores existentes no órgão até dezembro do mesmo ano. Ocorreram 27 (vinte e sete) eventos de capacitação, sendo 10 (dez) concentrados na área de conhecimento Instrumental e 17 (dezesete) na área de conhecimento Finalístico-Setorial. Houve 4 (quatro) eventos cujos temas não foram previstos no PCDRH 2006/2007, mas que foram considerados pertinentes para as necessidades estratégicas do órgão, bem como para proporcionar possibilidade de crescimento profissional e auto-desenvolvimento de seus participantes. Na realização dos eventos de capacitação, foi utilizado um percentual equivalente a 90,37% do orçamento disponível.

Consta, em anexo, quadro demonstrativo da execução do Plano de Capacitação empreendido por esta Pasta no exercício de 2006 (Vol. IV, anexo II).

Diárias e Passagens

No exercício de 2006, o MI empreendeu diversas ações no sentido de dar respostas às situações diversas, tais como: vistorias de projetos à cargo das Secretarias finalísticas, participação de servidores em reuniões de Comitês, órgãos federais, estaduais e municipais, palestras em cursos de capacitação oferecidas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, participação em reuniões com instituições internacionais, entre outras.

No anexo III, do volume III, consta relação detalhada de gastos com passagens e diárias, incluindo a sexta-feira e excluindo o domingo, detalhado por cada mês do ano de 2006, e identificando o beneficiário, local de destino, objetivos e motivação da viagem.

A título de informações complementares, o MI dispõe hoje do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, que viabiliza a administração das solicitações e pagamentos de diárias e passagens, possibilitando que as requisições sejam feitas por meio de terminais eletrônicos, diminuindo o tempo de emissão e melhorando as condições de atendimento e consulta dos usuários.

O sistema possibilita, ainda, o compartilhamento de uma base de dados única, administrada pelo Gestor Central do Ministério do Planejamento e pelos Gestores Setoriais de cada Ministério, o que permite um maior controle físico e financeiro das diárias e passagens emitidas no âmbito do Ministério.

Contratos realizados por dispensa de licitação, inexigibilidade, convite, pregão, tomada de preço e concorrência

Neste exercício, o MI firmou e geriu 62 (sessenta e dois) contratos de prestação de serviços, o que envolveu a elaboração de contratos, termos aditivos e termos de rescisão, sob a forma de minutas, submetendo-as à apreciação da Consultoria Jurídica e a seguir providenciando-se as respectivas assinaturas de seus signatários e a publicação resumida dos extratos de seus termos no Diário Oficial da União. Acompanhou a prestação de garantias e controlou prazos de vigência dos contratos, realizou análise e elaboração de planilhas referentes à reequilíbrio econômico-financeiro, bem como pesquisas de mercado e, pesquisas de preços praticados junto a outros órgãos da Administração Pública, possibilitando as ações em tempo hábil relativas às providências de prorrogações, alterações e ajustes necessários, bem como a necessidade de novas contratações.

Nas aquisições e contratações realizadas, seja por dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação, ou nas modalidades de licitação: convite, tomada de preços, concorrência e Pregão, é meta primordial buscar propostas mais vantajosas para a Administração. Visando a obtenção deste objetivo, esforços foram alocados no sentido de promover uma melhoria na elaboração dos projetos básicos e na determinação de critérios de julgamento claros e objetivos, proporcionando maior transparência e agilidade nas aquisições de bens e serviços.

Em relação ao processo licitatório, foram realizadas 125 (cento e vinte e cinco) licitações e efetivadas 110 (cento e dez), distribuídas da seguinte forma:

- ✓ 57 (cinquenta e sete) Dispensas, com valor executado nesta modalidade, envolvendo do valor de R\$ 450.581,34;
- ✓ 30 (trinta) Inexigibilidades, com valor executado nesta modalidade, envolvendo o valor de R\$ 80.140,50;
- ✓ 20 (vinte) Atas de Registro de Preços, como “órgão não participante” com valor executado de R\$ 1.532.696,48;
- ✓ 23 (vinte e três) Pregões Eletrônicos, com valor executado na modalidade de R\$ 1.417.254,93.
- ✓ No Volume IV, anexo IV, consta planilha de todos os Contratos firmados no exercício de 2006.

3) INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:

Encontra-se pendente a definição de indicadores de processos para avaliar o desempenho da gestão.

4) ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

4.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa.

Programa: 0750 – Apoio Administrativo

4.2 Indicadores ou parâmetros utilizados na análise.

Encontra-se pendente a definição de indicadores de processos para a Secretaria-Executiva.

4.3 Metas físicas e financeira realizadas (valor alcançado) e Informações já apresentadas no item 2, acima.

4.4 Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

Tendo em vista que as ações administrativas não tem suas metas definidas no SIGPLAN, não é possível a avaliação dos resultados de execução, embora sua realização execução tenha atendido satisfatoriamente às determinações institucionais desta Pasta.

5) MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:

5.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa.

Programa: 0750 – Apoio Administrativo

5.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.

Quanto ao proposto originalmente para execução no âmbito do programa, foi alcançado. No entanto, esta Pasta tem passado, ao longo de sua criação, por problemas relacionados a pessoal, estrutura física e de equipamentos, o que vem dificultando a realização da sua missão institucional de forma satisfatória.

5.3 Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso, e

Esta Pasta tem empreendido diversos esforços junto aos órgãos competentes no sentido adequar o seu quadro de pessoal e estrutura física às suas necessidades, além da centralização de todas as unidades em um único local.

5.4 Responsáveis pela implementação das medidas.

Tanto o Departamento de Gestão Interno, por intermédio de suas Coordenações-Gerais de Recursos Humanos e Suporte Logístico, como a Secretária-Executiva tem se empenhado no sentido de implementar as medidas que possam trazer melhores resultados à execução dos objetivos instituídos pelo MI.

6) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS):

No decorrer do exercício de 2006, o Ministério da Integração Nacional, em observância às determinações contidas na Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006 (Lei Orçamentária Anual), e no Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006 e alterações posteriores, efetuou repasse de recursos para os diversos entes federados (Estados e Municípios), bem como a Entidades Privadas sem fins Lucrativas, além de organismos internacionais.

Essas transferências financeiras, denominadas voluntárias, tiveram como base de repasse as condições e capacidade de execução demonstrada por cada Ente e instituição, observadas as determinações contidas na Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Não podemos nos esquecer, que a atual administração do MI herdou, das administrações que lhes antecederam, e das transferências de responsabilidades advindas da extinção de outros órgãos da administração pública federal, mais de 6 mil convênios, em todas as situações. Também é bom lembrar que somente nos exercícios de 2000 a 2002, foram celebrados cerca de 4.300 convênios, afóra os termos aditivos. Já nos exercícios de 2003 e 2005 - período da atual administração - foram firmados na ordem de 1.150 novos convênios e, somente no exercício de 2006, aproximadamente 300 convênios, além de termos aditivos alocando recursos e prorrogando vigência.

Também vale a pena destacar que, além das demandas regulares desta Pasta, agregam-se as provenientes de diligências dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público Federal, Justiça Federal e Estadual, Polícia Federal enfim, das mais diversas procedências. Para se ter uma idéia, no decorrer do exercício de 2006, deram entrada no Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva, 640 (seiscentos e quarenta) diligências ou pedidos de informações de toda ordem, acerca de convênios e/ou liberações de recursos financeiros. Valendo destacar, que em toda diligência, é assinalado prazo para seu atendimento que, em muitas das vezes, esses prazos não são prorrogáveis.

Ademais, na maioria das vezes, as prestações de contas submetidas para exame e avaliação, resultam em diligências dirigidas aos respectivos convenientes/responsáveis.

Segundo dados do SIAFI, posição de 31/12/2006, o Ministério conta com um cadastro de 6.875 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco) convênios/transferências, registrados naquele Sistema.

Com relação ao exercício de 2006, foram cadastrados até o seu encerramento, 115 (cento e quinze) novos convênios/transferências, envolvendo recursos no montante de R\$ 236.169.607,33, tendo sido liberado no decorrer do exercício R\$ 204.740.677,24, restando “a liberar” o montante de R\$ 31.428.930,09. Encontra-se apensado ao presente Processo de Tomada de Contas, Volume próprio, contendo dois Demonstrativos de Convênios, sendo um do exercício de 2006 e o outro com todos os convênios até 31/12/2006.

Além do mais, cada Secretaria finalística, que efetivamente formalizou convênios no decorrer do exercício de 2006, apresentou as informações relativas às transferências de recursos de suas áreas, cujos demonstrativos constam do presente Relatório de Gestão.

7) CONTROLE DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS:

OBS: Este item não se aplica aos órgãos da administração direta do Poder Executivo.

8) PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS:

8.1 Demonstrativos do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado:

Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Como tem ocorrido nos últimos anos, quanto aos compromissos assumidos em relação a Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Externa, dos Contratos Externos de Acordo de Empréstimos sob a responsabilidade desta Pasta, cabe registrar que os saldos orçamentários verificados no encerramento do exercício, deveram-se, basicamente, à desvalorização da moeda norte-americana em relação à moeda nacional, bem como de outras moedas estrangeiras (yens, euro, etc.), ou seja, a cotação estimada da moeda estrangeira, por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária/2006 em relação ao câmbio na data do efetivo pagamento. No quadro abaixo demonstra-se a sua execução orçamentária e financeira. Acompanha este Relatório, na forma de anexo, demonstrativo espelhando a posição dos contratos de empréstimos sob a responsabilidade deste Ministério.

Especificação	Lei + Crédito	Empenhado e Pago	Saldo Orçamentário	% Executado
Amortização	137.590.381,00	95.578.012,75	42.012.368,25	69,4
Juros	22.368.274,00	15.426.057,22	6.942.216,78	68,9
Comissões	244.845,00	92.972,65	151.872,35	37,9
Total	160.203.500,00	111.097.042,62	49.106.457,38	69,3

Abaixo apresentamos quadro comparativo com a evolução da despesa executada nos exercícios financeiros de 2002 a 2006

	R\$ 1,00	
2002	255.812.513,77	26,7%
2003	235.492.381,34	24,6%
2004	208.229.426,25	21,8%
2005	148.125.408,77	15,4%
2006	111.097.042,62	11,5%
Total	958.756.772,75	100,0%

Como se observa, comparando o presente exercício com os quatro imediatamente anteriores, houve um decréscimo substancial no pagamento do serviço da dívida externa, e isso é caracterizado pelas seguintes razões:

- Em 2002 haviam 16 (dezesseis) contratos de financiamento externo, sendo 13 (treze) remanescentes dos órgãos que antecederam o MI e 3 (três) assumidos em função da extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE;
- Em 2003, foram liquidados (concluídas) 2 (dois) contratos, com uma redução em moeda nacional da ordem de 8%;
- Em 2004, foram liquidados (concluídas) mais 4 (quatro) contratos, com uma redução em moeda nacional da ordem de 11,5%;
- Em 2005, foram liquidados (concluídos) mais 4 (quatro) contratos, com uma redução em moeda nacional da ordem 39%, permanecendo assim, 6 (seis) contratos ativos para liquidação, incluindo o contrato do JBIC BZ-P14;

- No exercício de 2006, foram concluídos 2 (dois) contrato que estavam sob a responsabilidade desta Unidade, os de n°s 512L015 e 512L015-A, advindo da extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE, com uma redução, em moeda nacional, de 0,4%;
- Em observação ao saldo orçamentário de 2006, no valor de R\$ **49.106.457,38**, deveu-se principalmente pela desvalorização da moeda norte-americana e do euro em relação a moeda nacional e da liquidação do contrato concluído (pagamento da última parcela de amortização e juros) no decorrer do exercício de 2006.

Os quadros abaixo demonstram a posição de todos os Contratos de Empréstimo contraídos pelo Governo Brasileiro, sob a responsabilidade do MI, com os diversos organismo de financiamento, contendo o valor de cada empréstimo e o saldo existente para pagamento à partir de 01/01/2007.

Código Contrato Agente/OC	Objeto do Contrato	Valor Original	Saldo Devedor em 01/01/2006	
		Contrato em US\$/Y\$	US\$	R\$
BIRD 3444 – BR	Financiamento do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia-RO - PLANAFLORO	US\$ 167.000.000,00	20.901.936,91	48.908.442,18
Amortização			18.388.645,32	43.027.591,18
Juros/Encargos			2.513.291,59	5.880.850,99
BIRD 3492 – BR	Financiamento - Projeto de desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso - PRODEAGRO	US\$ 205.000.000,00	34.624.239,30	81.017.257,54
Amortização			30.490.051,79	71.343.672,18
Juros/Encargos			4.134.187,51	9.673.585,35
BIRD 4310 – BR	Financiamento das Ações do subprograma de desenvolvimento sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Ári do Brasileiro – PROAGUA	US\$ 198.000.000,00	118.925.643,16	278.274.112,43
Amortização			91.279.581,77	213.585.093,38
Juros/Encargos			27.646.061,39	64.689.019,05
KFW 120642	Convenio n° 050/95, entre o MPO e o município de São Leopoldo/RS Cont. de Ench. no Rio dos Sinos	US\$ 2.688.220,32	1.305.858,55	3.055.578,42
Amortização			1.052.586,71	2.462.947,64
Juros/Encargos			253.271,84	592.630,78
512L015 e 512L015A USAID Extinta/SUDENE	Construção e melhorias, incluindo serviço de engenharia, em 7 (sete) trechos de estradas rodoviárias, nos Estados do Nordeste.	US\$ 13.148.617,00	216.581,13	506.778,19
Amortização			215.551,49	504.368,93
Juros/Encargos			1.029,64	2.409,25
JBICBZ-P14	Aquisição de Bens e Serviços elegíveis ao Projeto. Fornecedores, empreiteiros e consultores - Prover acesso seguro e sustentável a água para uso doméstico da Região	Y\$ 3.595.000.000,00	39.538.965,69	92.517.225,82

	Semi-Árida do Nordeste.			
Amortização	À taxa de 1 US\$/Iene = 118,1		30.440.304,83	71.227.269,27
Juros/Encargos	US\$ 30.440.304,83		9.098.660,86	21.289.956,55
Tot. Amort.			141.426.417,08	330.923.673,33
Tot. Enc.			34.547.841,97	80.838.495,43
Total Geral			175.974.259,05	411.762.168,75

Continua...

... continuação

Código Contrato Agente/OC	Objeto do Contrato	Executado em 2006 Valores em R\$			Saldo Devedor em 31/12/2006		OBS
		1ª PARCELA	2ª PARCELA	Total Executado	US\$	R\$	
BIRD 3444 – BR	Financiamento do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia-RO - PLANAFLORO	14.728.222,22	13.937.816,10	28.666.038,32	6.559.110,88	14.023.379,06	Finda em maio de 2007
Amortização		13.745.806,30	13.259.824,06	27.005.630,36	6.392.212,13	13.666.549,53	
Juros/Encargos		982.415,92	677.992,04	1.660.407,96	166.898,75	356.829,53	
BIRD 3492 – BR	Financiamento - Projeto de desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso - PRODEAGRO	18.186.383,01	18.099.419,37	36.285.802,38	16.552.097,90	35.388.385,31	Finda em setembro de 2007
Amortização		16.606.910,94	16.805.926,50	33.412.837,44	15.898.604,43	33.991.216,27	
Juros/Encargos		1.579.472,07	1.293.492,87	2.872.964,94	653.493,47	1.397.169,04	
BIRD 4310 – BR	Financiamento das Ações do subprograma de desenvolvimento sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro - PROAGUA	20.590.914,84	24.671.148,46	45.262.063,30	130.486.219,31	278.979.536,87	Finda em maio de 2013
Amortização		16.042.667,49	18.410.396,17	34.453.063,66	108.420.862,25	231.803.803,48	
Juros/Encargos		4.548.247,35	6.260.752,29	10.808.999,64	22.065.357,06	47.175.733,39	
KFW 120642	Convenio nº 050/95, entre o MPO e o município de São Leopoldo/RS Controle de Enchentes no Rio dos Sinos.	181.766,61	179.708,25	361.474,86	1.227.521,40	2.624.440,75	Finda em dez. de 2015
Amortização		125.351,38	125.885,16	251.236,54	1.056.329,68	2.258.432,86	
Juros/Encargos		56.415,23	53.823,09	110.238,32	171.191,72	366.007,90	
512L015 e 5121L015A USAID Extinta/SUDENE	Construção e melhorias, incluindo serviço de engenharia, em 7 (sete) trechos de estradas rodoviárias, nos Estados do Nordeste.	457.419,35	0,00	457.419,35	0,00	0,00	Finda em março de 2006
Amortização		455.244,75	0,00	455.244,75	0,00	0,00	
Juros/Encargos		2.174,60	0,00	2.174,60	0,00	0,00	
JBICBZ-P14	Aquisição de Bens e Serviços elegíveis ao Projeto. Fornecedores, empreiteiros e consultores - Prover acesso seguro e sustentável a água para uso doméstico da Região Semi-Árida do Nordeste.	7.502,01	56.742,40	64.244,41	39.461.813,08	84.369.356,36	Finda em abril de 2028
Amortização		0,00	0,00	0,00	30.440.304,83	65.081.371,72	
Juros/Encargos		7.502,01	56.742,40	64.244,41	9.021.508,25	19.287.984,64	
Tot. Amort.		46.975.980,86	48.602.031,89	95.578.012,75	131.768.008,49	281.720.002,14	
Tot. Enc.		7.168.725,17	8.286.060,29	15.519.029,87	23.056.941,00	49.295.739,86	
Total Geral		54.144.706,03	56.888.092,18	111.097.042,62	154.824.949,49	331.015.742,00	

8.2 Avaliação crítica dos resultados alcançados nos projetos (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados).

Para este item, foi incluído no presente Relatório de Gestão o capítulo IV (Proágua Semi-Árido), onde traz as informações necessárias quanto aos resultados alcançados nos projetos financiados com recursos externos, além de um anexo (anexo I).

9) PROJETOS E DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL:

Este item não se aplica a este Pasta, tendo em vista que não dispõe de projetos relacionados às instituições que venham a ser beneficiadas por renúncia fiscal.

10) AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS:

Este item não se aplica ao DGI, entretanto vale a pena informar o disposto abaixo.

Fundos Constitucionais de Financiamento

Embora esta Pasta não mais tenha a obrigação por receber e transferir aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, à partir do exercício de 2006 a execução desses fundos ficou à cargo das UG's 537001/00001, 537002/0001 e 537003/00001, criadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 1-C, de 15 de janeiro de 2005, que determinou o registro no Siafi da execução orçamentária, financeira e patrimonial, na modalidade total, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, dos poderes da União, para os Fundos Constitucional de Financiamento.

Mesmo assim, os recursos orçamentários/financeiros alocados aos Fundos Constitucionais de Financiamento, executados pelas Unidades Gestoras 537001 -, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, administrado pelo Banco do Nordeste, 537002 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, administrado pelo Banco da Amazônia e 537003 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, administrado pelo Banco do Brasil, totalizaram o valor de R\$ 4.725.641.369,00 (quatro bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais), tendo sido integralmente empenhado e repassado às instituições financeiras operadoras (Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e Banco do Brasil), o montante de R\$ 4.343.550.867,86 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e três milhões, quinhentos e cinqüenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), representando 91,9% do montante disponibilizado na Lei 11.306, de 16 de maio de 2006 (LOA/2006), conforme quadro abaixo.

R\$ 1,00

Fundo Constitucional de Financiamento	Lei + Crédito	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
do Norte - FNO	945.328.222	945.328.222	100	824.256.044	87,1
do Centro-Oeste - FCO	945.328.222	945.328.222	100	879.823.729	93,0
do Nordeste - FNE	2.835.984.925	2.835.984.925	100	2.639.471.093	93,0
Total	4.725.641.369	4.725.641.369	100	4.343.550.866	91,9

Maiores informações sobre a execução de cada fundo individualizado serão apresentadas pelos respectivos agentes financeiros nos processos de prestação de contas anual, bem como a forma de operacionalização, assim entendida e executada nos setores da economia em cada Estado, serão prestadas, em forma de Relatório de Gestão, pela Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR/MI.

11) GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO:

Este Ministério não utiliza o sistema de gastos com cartões de crédito.

12. Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos **atos de admissão e desligamento** exigíveis no exercício a que se referem as contas, nos termos do art. 8º da IN/TCU nº 44/2002.

Em relação ao cumprimento do art. 8º, da Instrução Normativa nº 44/2002 do Tribunal de Contas da União - T.C.U, é conveniente esclarecer que a Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, já apreciou os **atos de admissão e de desligamento** expedidos por este Ministério, que se encontravam pendentes de análise no exercício de 2006, conforme consta dos processos abaixo:

59000.000623/2004-67	59000.000082/2005-58	59000.000237/2005-56
59000.002404/2005-01	59000.002724/2006-34	59000.002725/2006-34
59000.002726/2006-23 – I e II		

13. Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos **atos de concessão de aposentadoria**, reforma e pensão exigíveis no exercício a que se referem as contas, nos termos do art. 8º da IN/TCU nº 44/2002.

Em relação ao cumprimento do art. 8º, da Instrução Normativa nº 44/2002 do Tribunal de Contas da União - T.C.U, é conveniente esclarecer que a Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, já apreciou os **atos de concessão de aposentadoria** expedidos por este Ministério, que se encontravam pendentes de análise no exercício de 2006, conforme consta dos processos abaixo:

59000.000623/2004-67	59000.000082/2005-58	59000.000237/2005-56
59000.002404/2005-01	59000.002724/2006-34	59000.002725/2006-34
59000.002726/2006-23 – I e II		

14. Providências adotadas para dar cumprimento às determinações do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

O Departamento de Gestão Interna deu prosseguimento a todas as diligências determinadas pelo Tribunal de Contas da União, esclarecendo todos os questionamentos apontados, conforme consta do Volume III, Anexo I.

15. Demonstrativo sintético das Tomadas de Contas Especiais, cujo valor seja inferior àquele estabelecido pelo Tribunal em normativo específico, emitido pelo setor competente, conforme inciso I do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 13, de 4 de dezembro de 1996 (**Deve ser apresentado e capeado em volume destacável das contas com numeração própria de suas folhas**).

A resposta a este item consta de processo apartado, (Anexo II)

16. Demonstrativo relacionando as Tomadas de Contas Especiais em que, antes de serem encaminhadas ao Tribunal, tenha ocorrido a aprovação da prestação de contas dos recursos financeiros repassados, mesmo que apresentada intempestivamente, ou tenha ocorrido o recolhimento do débito imputado, desde que comprovada a ausência de má-fé do responsável, conforme inciso II do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 13, de 4 de novembro de 1996.

A resposta a este item consta de processo apartado, (Anexo II)

17. Demonstrativo contendo informações relativas às ocorrências de perdas, extravios ou outras irregularidades em que o dano foi imediatamente ressarcido, sem que tenha sido caracterizada a má-fé de quem lhe deu causa, tendo, assim, ficado a autoridade

administrativa competente dispensada da instauração de tomada de contas especial, conforme § 3º do art. 197 do RI/TCU.

**RELAÇÃO DE APURATÓRIOS DISCIPLINARES ACOMPANHADOS
PELA COORDENAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR-MI.**

JULGADOS

1. SINDICÂNCIA n.º 59000.000303/2006-79. Objeto: Apurar irregularidades na aplicação de recursos no PROJETO JABURU, obras no Município de Formoso do Araguaia/TO (Jaburu). Presidente: PAULO DE TARSO VIEIRA COSTA. Portaria inaugural n.º 295, de 22/03/06, DOU de 23/03/06. Julgado pelo Despacho n.º 21, de 22 de setembro de 2006, DOU de 25, que determina a instauração de Tomada de Contas Especial e PAD.

2. SINDICÂNCIA n.º 59000.002403/2005-59. Objeto: Apurar responsabilidades pelo FURTO DE 01 NOTEBOOK E DESAPARECIMENTO DE BENS PCT-MI/IICA. Presidente: CELSO DE BRAGA. Portaria inaugural n.º 377, de 05/05/06, BI N.º 03, de 05/05/06. Julgado pelo Despacho s/n, de 29 de setembro de 2006, DOU de 9 de outubro, que determina o arquivamento.

3. PAD n.º 59000.001429/2005-80. Objeto: Apurar responsabilidades de servidores em irregularidades praticadas no projeto GUSA DO NORDESTE S/A. Presidente: ECILA FERNANDES DE ASSIS LIMA. Portaria Interministerial Inaugural n.º 9, de 20/12/05, DOU de 21/12/05. Julgado pelo Despacho Interministerial MI/MEC n.º 01, de 31 de julho de 2006, DOU de 21 de setembro de 2006, que determina o arquivamento.

4. PAD n.º 59000.002224/2005-11. Objeto: Apurar irregularidades constatadas no relatório de auditoria da SFC/CGU/PR, na aplicação de recursos do Finam, relativas ao projeto ESTALEIRO RIO MAGUARI. Presidente: JOSÉ MARIA DE LIMA. Portaria inaugural n.º 1.181, de 08/11/05, DOU de 10/11/05. Julgado pelo Despacho s/n, de 13 de dezembro de 2006, DOU de 22, que determina o arquivamento.

5. PAD n.º 59000.000088/2001-17. Objeto: Apurar responsabilidade de servidores em irregularidades praticadas no âmbito do PROJETO INCOPEA. Presidente: NIREIDE PONTES CRUZ TAVARES. Portaria inaugural n.º 1.047, de 14/10/05, DOU de 17/10/05. Julgado pelo Despacho n.º 12, de 22 de março de 2006, DOU de 3 de abril de 2006, que determina o arquivamento.

6. PAD n.º 59000.001845/2005-88. Objeto: Apurar responsabilidades pelas irregularidades praticadas no Convênio n.º 598/99 (SIAFI 389.793), firmado com o MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB. Presidente: MARIA CRISTINA DANTAS. Portaria inaugural n.º 879, de 09 de setembro de 2005, DOU de 15. Julgado pelo Despacho n.º 16, de 20 de abril de 2006, DOU de 24, que determina o arquivamento.

7. SINDICÂNCIA n.º 59000.000236/2005-10. Objeto: Apurar responsabilidades pelo abandono do cargo de contratado no excepcional interesse público, ELDER PATRICK MAIA. Presidente: ECILA FERNANDES DE ASSIS LIMA. Portaria inaugural n.º 928, de 21/09/05, BI n.º 8, edição extra de 21/09/05. Julgado com aplicação da penalidade de demissão ao servidor contratado temporariamente, sem vínculo efetivo para com a Administração Pública Federal, nos termos do Contrato n.º 079/2004 para atuar no âmbito do projeto FAO/UTF/BRA/040/BRA-TF 045.241 PRONAGER NORDESTE - Código MI-6-III-B-Recife, por abandono de cargo.

8. SINDICÂNCIA n.º 59000.002621/2005-93. Objeto: Apurar responsabilidades pelo desaparecimento dos autos n.º 59050.002223/2002-39, referente ao Convênio/MI n.º 854/2002, firmado com o Município de ALAGOINHAS/BA e Processo n.º 03900.001808/97-7, referente ao Convênio/MI n.º 208/97, firmado com o Município de ACOPIARA/CE. Presidente: PAULO DE TARSO VIEIRA COSTA. Portaria inaugural n.º

172, de 10/02/06, BI nº 01 de 20/02/06. Julgado pelo Despacho nº 11, de 22 de abril de 2006, BI nº 03, de 20 de abril de 2006, publicado em 26, perda do objeto do apuratório pela localização dos autos.

9. SINDICÂNCIA nº 59000.001905/2005-62. Objeto: Apurar irregularidades constatadas na execução do Convênio/MI nº 33/97, firmado entre a extinta SUDENE e o Estado do Piauí para a construção da PONTE SOBRE O RIO PARNAÍBA. Presidente: MANOEL TORRES DE FRANÇA. Portaria inaugural nº 865, de 02/09/05, DOU de 05/09/05. Julgado pelo Despacho nº 17, de 20 de abril de 2006, DOU de 24, que determina o arquivamento.

10. PAD nº 59000.000323/2007-21 (Processo originário nº 59300.000087/2001-72). Objeto: Apurar irregularidades constatadas na implantação do projeto empresa MULTIPOLIPETRUS, no Município de Maracanaú/CE. Presidente: GILVANEWTON DE ALBUQUERQUE DE SOUZA. Portaria inaugural nº 573, de 26/07/06, DOU de 27/07/06. Julgado pelo Despacho s/n, de 27 de outubro de 2007, DOU de 31, que determina o arquivamento.

11. SINDICÂNCIA nº 59000.001922/2005-08. Objeto: Apurar irregularidades constatadas no Convênio/MI nº 2329/01, firmado com o Município de BOA VISTA/RR. Presidente: PAULO DE TARSO VIEIRA COSTA. Portaria inaugural nº 636, de 16/08/06, DOU de 17/08/06. Julgado pelo Despacho s/n, de 18 de janeiro de 2007, DOU de 22, que determina o arquivamento.

12. SINDICÂNCIA nº 59000.000261/2007-57 (01200.007124/2005-45/MCT). Objeto: Apurar fatos relacionados à MOVIMENTAÇÃO DE CAIXAS DE PAPEL no interior da garagem do edifício sede do MCT/MI. Presidente: PAULO DE TARSO VIEIRA COSTA. Portaria inaugural nº 686, de 31/08/06, BI de 13/09/06. Julgado pelo Despacho s/n, de 1º de fevereiro de 2007, BI nº 11, de 14 de fevereiro de 2007, que determina o arquivamento.

13. PAD nº 59000.001851/2005-35. Objeto: Apurar irregularidades constatadas na execução do Convênio/MI nº 317/98 (SIAFI 366.765) e Convênio nº 1042/00 (SIAFI 417.243), firmados com o Município de JOÃO PESSOA/PB. Presidente: PAULO DE TARSO VIEIRA COSTA. Portaria inaugural nº 880, de 09/09/05, DOU de 15/09/05. Julgado pelo Despacho nº 9, de 10 de março de 2006, DOU de 13, que determina o arquivamento.

14. PAD nº 59000.001849/2005-66. Objeto: Apurar irregularidades constatadas na execução do Convênio/MI firmado com o Município de LARANJAL DO JARÍ, SIAFI 395.777. Presidente: MARIA DE JESUS C.S.BARCELLOS. Portaria inaugural nº 881, DE 09/09/05, DOU DE 15/09/05. Julgado pelo Despacho s/n de 5 de dezembro de 2005, que determina o arquivamento.

15. PAD nº 59000.000994/2003-68. Objeto; Apurar irregularidades constatadas nas CONCORRÊNCIAS nº 20, 21, 22 e 23/2002 do DNOCS. Presidente: ANDRÉ LÚCIO STUDART. Portaria inaugural nº 50, de 22/02/05, DOU de 22/02/05. Julgado pelo Despacho nº 9, de 7 de fevereiro de 2006, DOU de 10, que determina o arquivamento.

16. SINDICÂNCIA nº 59000.000597/2004-77. Objeto: Apurar irregularidades na execução do Convênio/MI nº 1.354/01, firmado com o MUNICÍPIO DE PATÚ/RN. Presidente: MARIA DE JESUS CARNEIRO SOUZA BARCELLOS. Portaria inaugural nº 108, de 29/03/05, DOU de 30/03/05. Julgado pelo Despacho s/n, de 2 de junho de 2005, DOU de 10, que determina o arquivamento.

17. PAD nº 59000.000359/2005-42. Objeto: Apurar irregularidades na execução do Convênio/MI nº 609/00, firmado com o MUNICÍPIO DE MANGARATIBA/RJ. Presidente: ELUZA CAVALCANTI BARRA. Portaria inaugural

nº 462, de 09/06/05, DOU de 10/06/05. Julgado pelo Despacho nº 12, de 25 de agosto de 2005, DOU de 29, que determina o arquivamento.

18. PAD nº 59000.001400/2006-89. Objeto: Apurar notícias de irregularidades constatadas pela CGU, em relação à Nota Técnica nº 1164/DAINT/DA/SFC-CGU-PI, que trata do Convênio/MI nº 061/2001, celebrado com o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS (córrego bandeiras). Presidente: PAULO DE TARSO VIEIRA COSTA. Portaria inaugural nº 1030, de 16/11/06, DOU de 20. Julgado pelo Despacho s/n, de 9 de janeiro de 2007, DOU de 12, que determina o arquivamento.

19. SINDICÂNCIA nº 59000.000324/2007-75 (Processo originário nº 59431.000118/2006-12). Objeto: Apurar irregularidades no atendimento à determinação da Conjur/MI, referente à anulação do Convênio/MI, firmado com o Município de SÃO JOÃO DA BALIZA/RR. Presidente: RAIMUNDO AUGUSTO NUNES DA SILVA. Portaria inaugural nº 675, de 28/08/06, DOU de 29. Julgado pelo Despacho s/n, de 27 de novembro de 2006, DOU de 15 de dezembro de 2006, que determina o arquivamento.

**RELAÇÃO DE APURATÓRIOS DISCIPLINARES ACOMPANHADOS
PELA COORDENAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR-MI.**

AVOCADOS

20. PAD nº 59000.001768/2005-66. Objeto: Apurar responsabilidades do servidor WERTHER DE LARRAZABAL DA SILVA. Presidente: ANTÔNIO ROBERTO LEITE CAVALCANTE. Portaria Interministerial inaugural nº 6, de 11/07/05, DOU de 15/08/05. OBS: Autos avocados pela CGU-PR.

21. PAD nº 59000.000234/2006-01. Objeto: Apurar irregularidades apontadas na Sindicância 59000.001069/2005-16, referente à concessão de isenção de Imposto de Renda às empresas SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA E OUTRAS. Presidente: ECILA FERNANDES DE ASSIS LIMA. Portaria inaugural nº 430, de 01/06/05, DOU de 02/06/05. OBS: Autos avocados pela CGU-PR.

22. SINDICÂNCIA nº 59000.001300/2005-71. Objeto: Apurar irregularidades na execução do projeto FRIGORÍFICO ARAPUTANGA - FRIGOARA. Presidente: ALEXANDRE VITOR FIGUEIRA DE FREITAS. Portaria inaugural nº 626, de 06/07/05, DOU de 07/07/05. OBS: Autos avocados pela CGU-PR.

23. PAD nº 59000.000322/2007-86 (Processo originário nº 59315.000433/2001-53). Objeto: Apurar irregularidades na AQUISIÇÃO DE LEITE em caráter de emergência pela Secretaria Nacional de Defesa Civil. Presidente: MACIRA RÉGIA SOTERO. Portaria inaugural nº 075, de 10/03/05, publicada no DOU de 10/03/05. OBS: Autos avocados pela CGU-PR.

24. SINDICÂNCIA nº 59000.001850/2005-91. Objeto: Apurar supostas irregularidades na execução do Convênio/MI nº 642/2000, firmado com o Município de VÁRZEA ALEGRE/CE. Presidente: FREDERICO GUILHERME LIVINO DE CARVALHO. Portaria inaugural nº 878, de 09/09/05, DOU de 15/09/05. Julgado pelo Despacho nº 24, de 24 de agosto de 2006, DOU de 11 de setembro de 2006. OBS: Autos avocados pela CGU-PR.

**RELAÇÃO DE APURATÓRIOS DISCIPLINARES ACOMPANHADOS
PELA COORDENAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR-MI.**

EM ANDAMENTO

25. PAD nº 59000.000229/2006-91. Objeto: Apurar responsabilidades pelas irregularidades apontadas na Sindicância nº 59000.001907/2005-51. PROJETO

CASTANHÃO. Presidente: MIGUEL FERREIRA PERES. Portaria inaugural nº 195, de 22/02/06, DOU de 23. OBS: PAD em andamento.

26. PAD nº 59000.001227/2005-38. Objeto: Apurar responsabilidades de servidores no desenvolvimento do Projeto METAIS DO SERIDÓ – METASA, beneficiário de recursos do Finor (Relatório de Auditoria nº 073427 da SFC/CGU/PR). Presidente: FERNANDO DE ALBUQUERQUE MELO FILHO. Portaria inaugural nº 684, de 21/07/05, DOU de 22/07/05. OBS: CPAD reconduzida.

27. PAD nº 59000.000598/2004-11. Objeto: Apurar irregularidades referentes à aplicação irregular de verbas do Finam no Projeto MATA GRANDE S.A. Presidente: REINALDO JOSÉ DIAS CRUZ. Portaria inaugural nº 865, de 15/12/04, DOU de 20/12/04. OBS: CPAD a ser reconduzida.

28. SINDICÂNCIA nº 59000.000302/2006-24. Objeto: Apurar irregularidades na liberação de recursos do Finam, destinados ao PROJETO FERROVIA NORTE BRASIL-FERRONORTE, conforme Relatório de Auditoria nº 165.694 CGU/SFC, de 15/12/2005. Presidente: MÁRIO CEZAR M. DA SILVA. Portaria inaugural nº 1.151, de 08/12/06, DOU de 11/12/06. OBS: PAD em andamento.

29. PAD nº 59000.000131/2007-14. Objeto: Apurar irregularidades apontadas no item 9.2.1 do acórdão nº 637/2003 do TCU, referentes ao Projeto METALÚRGICA 4 DE MAIO, beneficiário de recursos do Finor. Presidente: LÚCIO FLÁVIO LOPES DE MORAIS. Portaria inaugural nº 330, de 09/02/07, DOU de 12. Obs: PAD em andamento.

30. PAD nº 59000.002968/2006-17. Objeto: Apurar irregularidades apontadas no acórdão nº 143/2005 do TCU, referentes ao Projeto BIPACEL - BENAION INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE. Presidente: LÚCIA HELENA GONÇALVES FRANCO. Portaria inaugural: nº 1187, de 18/12/06, DOU de 20. Obs: PAD em andamento.

31. SINDICÂNCIA nº 59000.002855/2006-11. Objeto: Apurar irregularidades constatadas pela comissão instituída nos termos da Portaria/MI nº 735, de 19/09/06, DOU de 21. PERÍMETROS IRRIGADOS PLATÔS DE GUADALUPE. Presidente: PAULO DE TARSO VIEIRA COSTA. Portaria inaugural nº 16, de 10/01/2007, DOU de 11. Obs: Sindicância em andamento.

32. PAD nº 59000.000130/2007-70. Objeto: Apurar a contratação irregular da empresa BUREAU OF RECLAMATION, conforme fatos elencados no item 10.1.2.1 do relatório de auditoria da SFC/CGU nº 117686, de 30 de junho de 2003, referente às contas do exercício de 2002 do projeto Proágua Semi-árido. Presidente: LUZITANO GARCIA. Portaria inaugural nº 307, de 07/02/07, DOU de 08. Obs: PAD em andamento.

**RELAÇÃO DE APURATÓRIOS DISCIPLINARES ACOMPANHADOS
PELA COORDENAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR-MI.**

PENDENTES DE INSTAURAÇÃO

33. PAD nº 59000.002111/2006-05. Objeto: Atendimento ao disposto no relatório SFC/CGU, exercício de 2004, item 9.2.1.33; irregularidades praticadas no âmbito do Convênio firmado com o Município de MOMBACA/CE. Recomendação de instauração de PAD pela Corregedoria Setorial/MI. Processo nº 59050.001503/2004-91.

34. PAD nº 59000.002112/2006-41. Objeto: Atendimento ao disposto no relatório da SFC/CGU, exercício de 2004, item 9.2.1.38; irregularidades em AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL. Recomendação de instauração de PAD pela Corregedoria Setorial/MI. Processo nº 59050.000725/2004-97.

35. PAD nº 59000.002110/2006-52. Objeto: Atendimento ao disposto no relatório da SFC/CGU, exercício de 2004, item 9.2.1.39; irregularidades no Convênio firmado com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO RIO

GRANDE DO SUL. Recomendação de instauração de PAD pela Corregedoria Setorial/MI. Processo nº 59050.001031/2004-77.

36. PAD nº 59000.002109/2006-28. Objeto: Atendimento ao disposto no relatório da SFC/CGU, exercício de 2004, item 9.2.1.47; irregularidades no Convênio firmado com o Município de JANDAIA/GO. Recomendação de instauração de PAD pela Corregedoria Setorial/MI. Processo nº 59050.001714/2004-24.

37. PAD nº 59000.002113/2006-96. Objeto: Atendimento ao disposto no relatório da SFC/CGU, exercício de 2004, item 9.2.1.58; irregularidades no Convênio firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Recomendação de instauração de PAD pela Corregedoria Setorial/MI. Processo nº 59200.000207/2004-11.

38. PAD nº 59000.002108/2006-83. Objeto: Atendimento ao disposto no relatório da SFC/CGU, exercício de 2004, item 4.1.1.23; irregularidades no Convênio firmado com o Município de FLORES DE GOIÁS/GO. Recomendação de instauração de PAD pela Corregedoria Setorial/MI. Processo nº 59000.000046/2002-41.

39. PAD nº 59000.000318/2007-18. Objeto: Apurar irregularidades referentes ao PROJETO FLUMIPESCA NORTE S.A., especificamente quanto à ausência de medidas apuratórias face à denúncia apresentada perante a extinta Sudam, nos termos da letra “e”, do item 7.1.2.27, do Relatório de Auditoria nº 175408/2006, da SFC/CGU.

40. PAD nº 59000.000317/2007-73. Objeto: Apurar irregularidades apontadas no item nº 7.1.2.26, do relatório de auditoria da SFC/CGU nº 175408/2006, PROJETO CENO-CERÂMICAS DO NORTE S.A.

41. PAD nº 59000.000320/2007-97. Objeto: Apurar irregularidades constatadas no projeto METALÚRGICA JACY, beneficiário de recursos do Finor, nos termos do relatório de auditoria da SFC/CGU nº 073423, de 05 de julho de 2001.

42. PAD nº 59000.001854/2005-79. Objeto: Apurar irregularidades constadas no Projeto ARAGUAIA HÉVEA, beneficiário de recursos do Finam.

43. PAD nº 59000.000635/2006-53. Objeto: Apurar responsabilidades pelas irregularidades constatadas na Sindicância nº 59000.001848/2005-11, relativas à concessão de incentivos fiscais à empresa RESSARBRÁS DA BAHIA S/A.

44. PAD nº 59000.000319/2007-82. Objeto. Apurar irregularidades referentes à acusação de FURTO DE BENS NA DGFI EM RECIFE/PE, imputadas ao servidor do MPOG Adilson Mariano de Santana.

45. PAD nº 59000.000157/2007-62. Objeto: Apurar irregularidades constatadas no Parecer nº 143/PGF/PF/DNOCS/CJU/DVT/2006, de 13/09/2006, referente a fatos relacionados com a depredação e furto de patrimônio público.

46. PAD nº 59000.000316/2007-29. Objeto: Apurar irregularidades praticadas no âmbito dos Convênios firmados com o MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO, identificadas na Sindicância nº 59000.000303/2006-79.

18. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

Não dispomos, no momento, de outras informações que julgamos necessárias para atender ao item acima.

ENTIDADE AGREGADA DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DGE

3. Dados Gerais sobre a Unidade Agregada

3.1. Nome: Departamento de Gestão Estratégica.

3.1.1. Sigla: DGE.

3.2. CNPJ: Não existe.

3.3. Natureza jurídica: Administração Direta.

3.4. Vinculação Ministerial: Ministério da Integração Nacional.

3.5. Endereço completo: Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, 6º andar, CEP 70.062-900, Brasília/DF.

3.6. Endereço da página na internet: <http://www.mi.gov.br/>

3.7. Gestões e Unidades Gestoras (UG's) utilizadas no SIAFI:

- Gestão: 00001 – Tesouro Nacional
- Unidade Gestora: 530002 – MI/SE/DGE/Orçamento e Finanças; e
- Unidade Gestora: 530003 – MI/DGE/Contabilidade.

3.8. Norma de criação: Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional.

3.8.1. Finalidade:

a) supervisionar, coordenar e promover as atividades relacionadas ao planejamento, programação orçamentária e financeira, de organização, de melhoria da gestão e desburocratização, de tecnologia da informação e de contabilidade, no âmbito do Ministério e, especificamente:

b) acompanhar e avaliar a atuação dos órgãos do Ministério e das entidades a ele vinculadas, com vistas ao cumprimento das políticas, metas e projetos estabelecidos;

c) orientar, formular e implementar estratégias e mecanismos de elaboração, monitoramento e avaliação dos programas e ações a cargo do Ministério e das entidades vinculadas;

d) estabelecer e implementar sistemáticas de elaboração, acompanhamento, avaliação e revisão do plano plurianual, do orçamento e do programa de dispêndios globais do Ministério e de suas entidades vinculadas;

e) orientar a elaboração, acompanhar e avaliar o cumprimento dos projetos de cooperação técnica internacionais e contratos de gestão firmados no âmbito do Ministério;

f) estabelecer e formular estratégias e padrões relacionados com a administração dos recursos de informação e informática para a sistematização e disponibilização de informações gerenciais, visando dar suporte ao processo decisório e à supervisão ministerial; e

g) orientar e executar as atividades relativas à contabilidade analítica e ao processo de concepção e alinhamento de estruturas organizacionais e de melhoria da gestão e desburocratização.

3.9. Normas que estabeleceram a estrutura organizacional adotada no período: Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006.

3.10. Função de governo predominante: Órgão de gestão orçamentária, financeira, tecnologia e informação e planejamento setorial e modernização.

3.11. Publicação no DOU do Regimento Interno: 01/03/2007, seção I, página 69 a 83, pela Portaria MI nº 436, de 28 fevereiro de 2007.

3.12. Tipo de atividade e situação da unidade (se em funcionamento, em liquidação, em extinção, extinta no exercício etc.): Em funcionamento.

3) INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:

Encontra-se pendente a definição de indicadores de processos para avaliar o desempenho da gestão.

7) CONTROLE DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS:

OBS: Este item não se aplica aos órgãos da administração direta do Poder Executivo.

11) GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO:

Este Ministério não utiliza o sistema de gastos com cartões de crédito.

18. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

Não dispomos, no momento, de outras informações que julgamos necessárias para atender ao item acima.

OBS: Quanto às informações relacionadas aos itens 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, e 17, do Anexo II da DN/TCU nº 81, não se aplica a este Departamenro.

CAPITULO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As normas sobre a programação orçamentária e financeira foram estabelecidas pelo Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, e alterações posteriores, bem assim, o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo e a fixação dos limites para movimentação e empenho e para pagamento, relativos às dotações constantes da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006 (LOA/2006) e os Restos a Pagar de 2005 e de exercícios anteriores.

1. MINISTÉRIO E ENTIDADES VINCULADAS

De acordo com as dotações orçamentárias aprovadas pela Lei Orçamentária Anual – LOA-2006, acrescidas dos créditos adicionais abertos no decorrer do exercício, o Ministério da Integração Nacional, incluindo as suas entidades vinculadas, teve um orçamento global autorizado de R\$ 9.509.349.332,00 (nove bilhões, quinhentos e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais), tendo sido empenhado (executado) o montante de R\$ 8.425.623.301,65 (oito bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos) e pago o valor de R\$ 5.465.146.542,79 (cinco bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). A seguir são apresentados em quadros comparativos, a execução orçamentária e financeira no exercício de 2006.

1.1 .Execução por Grupo de Despesa

Execução por Grupo de Despesa - Todas as Despesas – Quadro I						
Grupo de Despesa	Dotação Autorizada (a)	Empenhos Emitidos (b)	Execução da Despesa	Valores Pagos (c)	% Exec Orçam (b/a)	% Exec Fin (c/b)
1 Pessoal e Encargos Sociais	475.205.583,00	474.141.060,97	474.141.060,97	465.020.568,14	99,8	97,9
2 Juros e Encargos da Dívida	34.309.416,00	23.618.475,11	23.618.475,11	23.618.475,11	68,8	68,8
3 Outras Despesas Correntes	428.707.660,00	297.208.352,16	297.208.352,16	198.027.783,99	69,3	46,2
4 Investimentos	1.974.230.675,00	1.081.304.190,48	1.081.304.190,48	323.263.112,76	54,7	16,4
5 Inversões Financeiras	6.438.138.870,00	6.438.092.096,62	6.438.092.096,62	4.343.957.476,48	100,0	67,5
6 Amortização/Refinanc. da Dívida Externa	158.757.128,00	111.259.126,31	111.259.126,31	111.259.126,31	70,1	70,1
Total	9.509.349.332,00	8.425.623.301,65	8.425.623.301,65	5.465.146.542,79	88,6	57,5

Execução por Grupo de Despesa - Despesas Discricionárias – Quadro II						
Grupo de Despesa	Dotação Autorizada (a)	Empenhos Emitidos (b)	Execução da Despesa	Valores Pagos (c)	% Exec Orçam (b/a)	% Exec Fin (c/b)
3 Outras Despesas Correntes	320.180.848,00	234.301.763,40	234.301.763,40	161.885.243,41	73,2	50,6

4	Investimentos	1.793.466.032,00	915.068.787,97	915.068.787,97	301.841.621,34	51,0	16,8
	Total	2.113.646.880,00	1.149.370.551,37	1.149.370.551,37	463.726.864,75	62,9	34,4

Despesas discricionárias: aquelas que não constituem obrigações constitucionais ou legais e que estão sujeitas aos limites para movimentação e empenho e para pagamento, na forma estabelecida pelo Decreto nº 5.780, de 2006.

1.2 Execução por Unidade Orçamentária

Execução por Unidade Orçamentária - Todas as Despesas – Quadro I							
Unidade Orçamentária		Dotação Autorizada (a)	Empenhos Emitidos (b)	Execução da Despesa	Valores Pagos (c)	% Exec Orçam (b/a)	% Exec Fin (c/b)
53101	Ministério da Integração Nacional	1.878.192.111,00	970.824.764,87	970.824.764,87	394.647.258,63	51,7	40,7
53201	Companhia de Desenv. dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	576.516.891,00	478.421.000,41	478.421.000,41	309.901.687,36	83,0	64,8
53204	Departamento Nac. de Obras Contra as Secas	535.422.393,00	475.303.754,28	475.303.754,28	390.930.291,99	88,8	82,2
53205	Agência de Desenvolvimento da Amazônia-ADA	45.171.510,00	30.006.173,79	30.006.173,79	10.386.230,82	66,4	34,6
53206	Agência de Desenvolvimento do Nordeste-ADENE	15.948.940,00	12.970.121,30	12.970.121,30	10.980.916,11	81,3	84,7
53901	Fundo Const. de Financiamento do Norte - FNO	945.328.222,00	945.328.222,00	945.328.222,00	824.256.044,62	100,0	87,2
53902	Fundo Const. de Financiam. do Centro-Oeste-FCO	945.328.222,00	945.328.222,00	945.328.222,00	879.823.729,01	100,0	93,1
53903	Fundo Const. de Financiamento do Nordeste-FNE	2.835.984.925,00	2.835.984.925,00	2.835.984.925,00	2.639.471.093,23	100,0	93,1
74907	Recursos sob Superv. do Min. da Integração Nacional	1.731.456.118,00	1.731.456.118,00	1.731.456.118,00	4.749.291,02	100,0	0,3
	Total	9.509.349.332,00	8.425.623.301,65	8.425.623.301,65	5.465.146.542,79	88,6	64,9

Execução por Unidade Orçamentária - Despesas Discricionárias – Quadro II							
Unidade Orçamentária		Dotação Autorizada (a)	Empenhos Emitidos (b)	Execução da Despesa	Valores Pagos (c)	% Exec Orçam (b/a)	% Exec Fin (c/b)
53101	Ministério da Integração Nacional	1.439.026.162,00	640.990.899,15	640.990.899,15	216.983.314,55	44,5	33,9
53201	Companhia de Desenv. dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	409.350.723,00	320.289.979,56	320.289.979,56	159.326.609,93	78,2	49,7
53204	Departamento Nac. de Obras Contra as Secas	217.392.086,00	158.227.996,96	158.227.996,96	79.145.890,41	72,8	50,0
53205	Agência de Desenvolvimento da Amazônia-ADA	39.208.143,00	24.062.256,10	24.062.256,10	4.442.313,13	61,4	18,5
53206	Agência de Desenvolvimento do Nordeste-ADENE	8.669.766,00	5.799.419,60	5.799.419,60	3.828.736,73	66,9	66,0
	Total	2.113.646.880,00	1.149.370.551,37	1.149.370.551,37	463.726.864,75	54,4	40,3

1.3 Execução por Programa

Execução por Programa - Todas as Despesas – Quadro I							
Programa		Dotação Autorizada (a)	Empenhos Emitidos (b)	Execução da Despesa	Valores Pagos (c)	% Exec Orçam (b/a)	% Exec Fin (c/b)
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	230.122.325,00	230.035.580,99	230.035.580,99	229.841.439,81	100,0	99,9
0120	Desenvolvimento da Faixa de Fronteira	44.631.540,00	42.001.659,85	42.001.659,85	11.596.278,25	94,1	27,6
0167	Brasil Patrimônio Cultural	2.050.000,00	497.745,00	497.745,00	0,00	24,3	0
0228	Navegação Interior	500.000,00	499.996,69	499.996,69	499.996,69	100,0	100,0
0351	Agricultura Familiar - Pronaf	74.799,00	74.799,00	74.799,00	74.799,00	100,0	100,0
0359	Desenvolvimento da Bovideocultura	650.000,00	366.972,16	366.972,16	283.423,40	56,5	77,2

0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	215.667.559,00	125.545.914,87	125.545.914,87	61.884.208,17	58,2	49,3
0461	Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0498	Desenvolvimento Sustentável do Pantanal	402.000,00	24.627,03	24.627,03	24.627,03	6,1	100,0
0508	Conservação, Uso Sustentável e Recuperação da Biodiversidade	100.000,00	44.072,17	44.072,17	30.779,41	44,1	69,8
0512	Zoneamento Ecológico-Econômico	10.210.000,00	1.009.197,29	1.009.197,29	406.089,91	9,9	40,2
0515	Proagua Infra-Estrutura	416.550.516,00	193.126.121,45	193.126.121,45	60.892.852,36	46,4	31,5
0681	Gestão da Particip. em Organismos Internacionais	30.000,00	26.215,38	26.215,38	26.215,38	87,4	100,0
0750	Apoio Administrativo	329.277.813,00	321.783.679,85	321.783.679,85	308.934.138,11	97,7	96,0
0757	Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	37.726.235,00	17.138.766,30	17.138.766,30	6.411.328,07	45,4	37,4
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.355.457,00	15.238.768,74	15.238.768,74	7.264.283,65	99,2	47,7
0902	Operações Especiais: Financiamentos Com Retorno	6.458.097.487,00	6.458.097.487,00	6.458.097.487,00	4.348.300.157,88	100,0	67,3
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros E Amortização)	193.066.544,00	134.877.601,42	134.877.601,42	134.877.601,42	69,9	100,0
1022	Promoção e Inserção Econômica de Sub-Regiões - Promover	19.779.256,00	15.768.279,14	15.768.279,14	4.193.470,39	79,7	26,6
1025	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - Promeso	163.616.558,00	123.347.969,39	123.347.969,39	47.206.452,97	75,4	38,3
1027	Prevenção e Preparação Para Emergências e Desastres	110.359.456,00	43.858.599,82	43.858.599,82	8.105.099,40	39,7	18,5
1029	Resposta aos Desastres	254.547.109,00	181.296.298,40	181.296.298,40	51.354.926,38	71,2	28,3
1036	Integração de Bacias Hidrográficas	390.166.456,00	50.762.043,77	50.762.043,77	24.855.401,79	13,0	49,0
1037	Eficiência na Agricultura Irrigada	1.700.000,00	750.000,00	750.000,00	726.108,45	44,1	96,8
1038	Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação	136.855.282,00	118.985.351,91	118.985.351,91	52.687.086,14	86,9	44,3
1047	Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - Conviver	178.611.848,00	150.292.789,47	150.292.789,47	51.013.218,78	84,1	33,9
1138	Drenagem Urbana Sustentável	174.274.368,00	96.196.461,98	96.196.461,98	10.615.250,35	55,2	11,0
1305	Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade	110.851.512,00	95.062.205,95	95.062.205,95	35.923.852,37	85,8	37,8
1329	Primeiro Emprego	1.179.006,00	744.716,10	744.716,10	228.367,43	63,2	30,7
1343	Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura	8.426.692,00	5.575.753,65	5.575.753,65	4.505.318,92	66,2	80,8
1388	Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
8009	Organização Produtiva de Comunidades Pobres – Pronager	4.099.514,00	2.593.626,88	2.593.626,88	2.383.770,88	63,3	91,9
Total		9.509.349.332,00	8.425.623.301,65	8.425.623.301,65	5.465.146.542,79	88,6	64,9

Execução por Programa - Despesas Discricionárias – Quadro II							
	Programa	Dotação Autorizada (a)	Empenhos Emitidos (b)	Execução da Despesa	Valores Pagos (c)	% Exec Orçam (b/a)	% Exec Fin (c/b)
0120	Desenvolvimento da Faixa de Fronteira	44.631.540,00	42.001.659,85	42.001.659,85	11.596.278,25	94,1	27,6
0167	Brasil Patrimônio Cultural	2.050.000,00	497.745,00	497.745,00	0,00	24,3	0
0228	Navegação Interior	500.000,00	499.996,69	499.996,69	499.996,69	100,0	100,0
0351	Agricultura Familiar - Pronaf	74.799,00	74.799,00	74.799,00	74.799,00	100,0	100,0
0359	Desenvolvimento da Bovideocultura	650.000,00	366.972,16	366.972,16	283.423,40	56,5	77,2
0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	190.667.559,00	100.545.914,87	100.545.914,87	61.884.208,17	52,7	61,5
0461	Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0498	Desenvolvimento Sustentável do Pantanal	402.000,00	24.627,03	24.627,03	24.627,03	6,1	100,0
0508	Conservação, Uso Sustentável e Recuperação da Biodiversidade	100.000,00	44.072,17	44.072,17	30.779,41	44,1	69,8

0512	Zoneamento Ecológico-Econômico	10.210.000,00	1.009.197,29	1.009.197,29	406.089,91	9,9	40,2
0515	Proagua Infra-Estrutura	416.550.516,00	193.126.121,45	193.126.121,45	60.892.852,36	46,4	31,5
0681	Gestão da Partic. em Organismos Internacionais	30.000,00	26.215,38	26.215,38	26.215,38	87,4	100,0
0750	Apoio Administrativo	93.902.151,00	87.352.256,64	87.352.256,64	78.279.576,11	93,0	89,6
0757	Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	37.726.235,00	17.138.766,30	17.138.766,30	6.411.328,07	45,4	37,4
1022	Promoção e Inserção Econômica de Sub-Regiões - Promover	19.779.256,00	15.768.279,14	15.768.279,14	4.193.470,39	79,7	26,6
1025	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – Promeso	163.616.558,00	123.347.969,39	123.347.969,39	47.206.452,97	75,4	38,3
1027	Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres	106.629.837,00	40.303.885,39	40.303.885,39	8.099.946,00	37,8	20,1
1029	Resposta aos Desastres	22.568.687,00	9.256.059,08	9.256.059,08	2.935.047,67	41,0	31,7
1036	Integração de Bacias Hidrográficas	390.166.456,00	50.762.043,77	50.762.043,77	24.855.401,79	13,0	49,0
1037	Eficiência na Agricultura Irrigada	1.700.000,00	750.000,00	750.000,00	726.108,45	44,1	96,8
1038	Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos De Irrigação	135.178.346,00	117.308.416,74	117.308.416,74	51.930.484,97	86,8	44,3
1047	Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido – Conviver	177.311.848,00	148.992.789,47	148.992.789,47	49.713.218,78	84,0	33,4
1138	Drenagem Urbana Sustentável	174.274.368,00	96.196.461,98	96.196.461,98	10.615.250,35	55,2	11,0
1305	Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnera	110.851.512,00	95.062.205,95	95.062.205,95	35.923.852,37	85,8	37,8
1329	Primeiro Emprego	1.179.006,00	744.716,10	744.716,10	228.367,43	63,2	30,7
1343	Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura	8.426.692,00	5.575.753,65	5.575.753,65	4.505.318,92	66,2	80,8
1388	Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
8009	Organização Produtiva de Comunidades Pobres – Pronager	4.099.514,00	2.593.626,88	2.593.626,88	2.383.770,88	63,3	91,9
Total		2.113.646.880,00	1.149.370.551,37	1.149.370.551,37	463.726.864,75	54,4	40,3

1.4 Execução por Anexo

Considerando a execução no âmbito dos Anexos I e II, mais limite extra, constantes do Decreto nº 5.780/2006, e suas alterações, verifica-se que a execução global do Ministério alcançou o patamar de 97,3%, em relação ao limite global nele estabelecido, conforme o quadro abaixo.

Execução por Anexo e Grupo - Despesas Discricionárias									
Grupo Fonte (Dec.Prog. Orc/Fin)	Grupo de Despesa	Dotação Autorizada(a)	Limites para Empenho (b)	Empenhos Emitidos (c)	Execução da Despesa	Valores Pagos (d)	% Exec Orçam (c/a)	% Exec Orçam (c/b)	% Exec Fin (d/c)
C 3	Outras Desp. Correntes	288.239.332,00	209.732.252,00	203.285.817,29	203.285.817,29	149.402.908,41	70,5	96,9	73,5
C 4	Investimentos	1.770.627.007,00	915.930.000,00	892.364.382,55	892.364.382,55	298.924.784,69	50,4	97,4	33,5
Total		2.058.866.339,00	1.125.662.252,00	1.095.650.199,84	1.095.650.199,84	448.327.693,10	53,2	97,3	40,9
Limite Final = Anexos I e II + Limite Extra									

1.5 Limite Disponível por Anexo

No quadro abaixo, são apresentados por anexo, os saldos disponíveis considerando as dotações autorizadas pela LOA-2006 em relação aos limites estabelecidos para movimentação e empenho, e destes em relação ao que foi efetivamente executado (empenhado).

1.6 Execução por Anexo e Unidade

Execução por Unidade e Grupo - Despesas Discricionárias									
Unidade Orçamentária		Grupo de Despesa	Dotação Autorizada (a)	Empenhos Emitidos (b)	Execução da Despesa	Valores Pagos (c)	% Exec Orçam (b/a)	% Ex. Fin (c/b)	
53101	Ministério da Integração Nacional	3 Outras Des. Correntes	140.649.079,00	80.604.247,76	77.215.457,70	77.215.457,70	54,9	95,8	
		4 Investimentos	1.298.377.083,00	574.126.956,71	563.775.441,45	563.775.441,45	43,4	98,2	
53201	Companhia de Desenv. do Vale do São Francisco	3 Outras Des. Correntes	92.530.504,00	79.096.735,92	78.610.460,75	78.610.460,75	85,0	99,4	
		4 Investimentos	282.619.683,00	218.042.521,30	208.134.951,10	208.134.951,10	73,6	95,5	
53204	Departamento Nac. de Obras Contra as Secas	3 Outras Des. Correntes	38.722.496,00	38.803.258,93	37.180.600,75	37.180.600,75	96,0	95,8	
		4 Investimentos	158.089.585,00	104.039.477,09	100.871.612,39	100.871.612,39	63,8	97,0	
53205	Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA	3 Outras Des. Correntes	9.083.487,00	5.437.357,52	5.234.601,49	5.234.601,49	57,6	96,3	
		4 Investimentos	30.124.656,00	18.941.260,00	18.827.654,61	18.827.654,61	62,5	99,4	
53206	Agencia de Desenvolvimento do Nordeste-ADENE	3 Outras Des. Correntes	7.253.766,00	5.790.651,87	5.044.696,60	5.044.696,60	69,5	87,1	
		4 Investimentos	1.416.000,00	779.784,90	754.723,00	754.723,00	53,3	96,8	
Total			2.058.866.339,00	1.095.650.199,84	1.095.650.199,84	448.327.693,10	53,2	97,3	
RESUMO		3 Outras Des. Correntes	288.239.332,00	203.285.817,29	203.285.817,29	149.402.908,41	70,5	96,9	
		4 Investimentos	1.770.627.007,00	892.364.382,55	892.364.382,55	298.924.784,69	50,4	97,4	
Anexos I e II									

1.7. Execução por Limite Recebido

Limite Recebido por Unidade e Grupo - Despesas Discricionárias										
Unidade Orçamentária		Grupo de Despesa	Dotação Autorizada (a)	Limite Recebido (b)	Empenhos Emitidos (c)	Execução da Despesa	Valores Pagos (d)	% Ex. Orç. (c/a)	% Ex. Orç. (c/b)	% Ex. Fin d/c
53101	Ministério da Integração Nacional		1.439.026.162,00	654.731.204,47	640.990.899,15	640.990.899,15	216.983.314,55	44,5	97,9	33,9
	3	Outras Desp. Correntes	140.649.079,00	80.604.247,76	77.215.457,70	77.215.457,70	54.945.235,04	54,9	95,8	71,2
	4	Investimentos	1.298.377.083,00	574.126.956,71	563.775.441,45	563.775.441,45	162.038.079,51	43,4	98,2	28,7
53201	Companhia de Desenv. do Vale do São Francisco		375.150.187,00	297.139.257,22	286.745.411,85	286.745.411,85	152.915.056,78	76,4	96,5	53,3
	3	Outras Desp. Correntes	92.530.504,00	79.096.735,92	78.610.460,75	78.610.460,75	55.738.552,22	85,0	99,4	78,0
	4	Investimentos	282.619.683,00	218.042.521,30	208.134.951,10	208.134.951,10	97.176.504,56	73,6	95,5	37,8
53204	Departamento Nac. de Obras Contra as Secas		196.812.081,00	142.842.736,02	138.052.213,14	138.052.213,14	70.158.271,91	70,1	96,6	50,8
	3	Outras Desp. Correntes	38.722.496,00	38.803.258,93	37.180.600,75	37.180.600,75	30.671.644,23	96,0	95,8	82,5
	4	Investimentos	158.089.585,00	104.039.477,09	100.871.612,39	100.871.612,39	39.486.627,68	63,8	97,0	39,1
53205	Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA		39.208.143,00	24.378.617,52	24.062.256,10	24.062.256,10	4.442.313,13	61,4	98,7	18,5
	3	Outras Desp. Correntes	9.083.487,00	5.437.357,52	5.234.601,49	5.234.601,49	4.308.225,19	57,6	96,3	82,3
	4	Investimentos	30.124.656,00	18.941.260,00	18.827.654,61	18.827.654,61	134.087,94	62,5	99,4	0,7
53206	Agencia de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE		8.669.766,00	6.570.436,77	5.799.419,60	5.799.419,60	3.828.736,73	66,9	88,3	66,0
	3	Outras Desp. Correntes	7.253.766,00	5.790.651,87	5.044.696,60	5.044.696,60	3.739.251,73	69,5	87,1	74,1
	4	Investimentos	1.416.000,00	779.784,90	754.723,00	754.723,00	89.485,00	53,3	96,8	11,9
Total			2.058.866.339,00	1.125.662.252,00	1.095.650.199,84	1.095.650.199,84	448.327.693,10	53,2	97,3	40,9
	3	Outras Desp. Correntes	288.239.332,00	209.732.252,00	203.285.817,29	203.285.817,29	149.402.908,41	70,5	96,9	73,5
	4	Investimentos	1.770.627.007,00	915.930.000,00	892.364.382,55	892.364.382,55	298.924.784,69	50,4	97,4	33,5
Anexos I e II										

1.8 Evolução dos Limites Orçamentários e Financeiros

Limite para Movimentação e Empenho e Pagamento												
LIMITE ORÇAMENTÁRIO												
ATOS				ANEXO I			ANEXO II			TOTAL		
				Custeio	Invest.	Total	Custeio	Invest.	Total	Custeio	Invest.	Total
Tipo	Nº	Data	Destinação	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	
DEC	5.356	27.01	Limites Provisórios	28.807		206.612			0	28.807	177.804	206.612
DEC	5.379	25.02	Limites Globais			1.129.100				0	0	1.129.100
POR	51	11.03	Limites Orçamentários	157.800	899.550	1.057.350	12.000	3.000	15.000	169.800	902.550	1.072.350
POR	39	29.03	Limites Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR	118	02.06	Lim. Orçam. Emendas	0	19.000	19.000	0	0	0	0	19.000	19.000
POR	137	06.06	Lim. Financ. Emendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR	132	23.06	Red. Lim. Orçam.	0	(50.000)	(50.000)	0	0	0	0	(50.000)	(50.000)
POR	215	23.06	Red. Lim. Financ.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR	218	24.06	Aum. Lim. Financ.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR	139	29.06	Antec. Lim. Orçam.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR	227	01.07	Aum. Lim. Financ.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR	224	21.07	Reman. Lim. Orçam.	0	(20.000)	(20.000)	20.000	0	20.000	20.000	(20.000)	0
POR	258	30.08	Aum. Lim. Orçam.	0	20.000	20.000	0	0	0	0	20.000	20.000
POR	301	02.09	Aum. Lim. Financ.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR	297	24.10	Reman. Lim. Orçam.	15.000	(20.000)	(5.000)	3.000	2.000	5.000	18.000	(18.000)	0
POR	301	31.10	Reman. Lim. Orçam.	20.000	(20.000)	0	0	0	0	20.000	(20.000)	0
POR	304	03.11	Aum. Lim. Orçam.	10.000	0	10.000	0	0	0	10.000	0	10.000
POR	328	21.11	Aum. Lim. Orçam. Fin.	0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000	1.000
Aviso	150	11.11	Limite PPI	2.933	15.444	18.377	0	0	0	2.933	15.444	18.377
Aviso	160	21.11	Limite PPI	0	1.530	1.530	0	0	0	0	1.530	1.530
POR	349	02.12	Aum. Lim. Orçam. Fin.	0	20.000	20.000	0	0	0	0	20.000	20.000
POR	383	21.12	Aum. Lim. Orçam. Fin.	0	62.000	62.000	0	0	0	0	62.000	62.000
Aviso	106	19.12	Limite PPI	0	26.640	26.640	0	0	0	0	26.640	26.640
Aviso	202	21.12	Limite PPI	0	10.139	10.139	0	0	0	0	10.139	10.139
POR	384	21.12	Aum. Lim. Orçam.	0	318.000	318.000	0	0	0	0	318.000	318.000
POR	400	26.12	Aum. Lim. Orçam.	0	52.000	52.000	0	0	0	0	52.000	52.000
POR	392	22.12	Reman. Lim. Orçam.	4.000	(4.000)	0	0	0	0	4.000	(4.000)	0
?		31.12	Limite Extra	100	89.901	90.001	0	0	0	100	89.901	90.001
POSIÇÃO ATUAL				209.833	1.421.204	1.631.037	35.000	5.000	40.000	244.833	1.4526.204	1.671.037

Limite Orçamentário - Até Dezembro - Limite Financeiro - Até Dezembro

Limite para Movimentação e Empenho e Pagamento											
LIMITE FINANCEIRO											
ATOS				Limite Financeiro				Restos a Pagar			
				ANEXO IV	ANEXO V	ANEXO V	TOTAL	ANEXO VIII			
Inscritos	Processados	Não Processados									
Tipo	Nº	Data	Destinação								
DEC	5.356	27.01	Limites Provisórios	116.376			116.376	0	0	0	
DEC	5.379	25.02	Limites Globais				799.434		170.419	301.347	
POR	51	11.03	Limites Orçamentários	0	0	0	0	0	0	0	
POR	39	29.03	Limites Financeiros	776.108	15.000	1.575	792.683		170.419	301.347	
POR	118	02.06	Lim. Orçam. Emendas	0	0	0	0	0	0	0	
POR	137	06.06	Lim. Financ. Emendas	0	0	0	0	0	0	0	

POR	132	23.06	Red. Lim. Orçam.	0	0	0	0	0	0	0
POR	215	23.06	Red. Lim. Financ.	(50.000)	0	0	(50.000)	0	0	0
POR	218	24.06	Aum. Lim. Financ.	30.769	0	0	30.769	0	0	0
POR	139	29.06	Antec. Lim. Orçam.	0	0	0	0	0	0	0
POR	227	01.07	Aum. Lim. Financ.	1.600	0	0	1.600	0	0	0
POR	224	21.07	Reman. Lim. Orçam.	0	0	0	0	0	0	0
POR	258	30.08	Aum. Lim. Orçam.	0	0	0	0	0	0	0
POR	301	02.09	Aum. Lim. Financ.	40.000	0	0	40.000	0	0	0
POR	297	24.10	Reman. Lim. Orçam.	0	0	0	0	0	0	0
POR	301	31.10	Reman. Lim. Orçam.	0	0	0	0	0	0	0
POR	304	03.11	Aum. Lim. Orçam.	0	0	0	0	0	0	0
POR	328	21.11	Aum. Lim. Orçam. Fin.	1.000	0	0	1.000	0	0	0
Aviso	150	11.11	Limite PPI	0	0	0	0	0	0	0
Aviso	160	21.11	Limite PPI	0	0	0	0	0	0	0
POR	349	02.12	Aum. Lim. Orçam. Fin.	20.000	0	0	20.000	0	0	0
POR	383	21.12	Aum. Lim. Orçam. Fin.	75.000	0	0	75.000	0	0	0
Aviso	106	19.12	Limite PPI	0	0	0	0	0	0	0
Aviso	202	21.12	Limite PPI	0	0	0	0	0	0	0
POR	384	21.12	Aum. Lim. Orçam.	0	0	0	0	0	0	0
POR	400	26.12	Aum. Lim. Orçam.	0	0	0	0	0	0	0
POR	392	22.12	Reman. Lim. Orçam.	0	0	0	0	0	0	0
?		31.12	Limite Extra	0	0	0	0	0	0	0
POSIÇÃO ATUAL				894.477	15.000	1.575	911.052	0	170.419	301.347
Limite Orçamentário - Até Dezembro - Limite Financeiro - Até Dezembro										

1.9 Evolução dos limites orçamentários e financeiros, por anexo

Discriminação	Anexo I			Anexo II		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
a. Limite Autorizado Até Dezembro (Decreto 5.780/06)	152.502.000,00	898.905.000,00	1.051.407.000,00	6.147.000,00	12.092.000,00	18.239.000,00
b. Limite Disponível na CGOR	0,00	0,00	0,00	1.448.000,00	0,00	1.448.000,00
c. Limite Liberado para Unidades	152.502.000,00	898.905.000,00	1.051.407.000,00	4.699.000,00	12.092.000,00	16.791.000,00
Limite Liberado	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
Adm. direta	79.584.336,76	574.126.956,71	653.711.293,47	0,00	0,00	0,00
CGEOF/DGI	73.731.513,54	302.660.562,13	376.392.075,67	0,00	0,00	0,00
PROÁGUA/DGI	4.020.000,00	119.722.348,54	123.742.348,54	0,00	0,00	0,00
UGFIN AMAZ	342.000,00	8.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
UGFIN NORD	423.025,14	0,00	423.025,14	0,00	0,00	0,00
CAIXA	1.067.798,08	151.736.046,04	152.803.844,12	0,00	0,00	0,00
Vinculadas	72.917.663,24	324.778.043,29	397.695.706,53	4.699.000,00	12.092.000,00	16.791.000,00
CODEVASF	30.949.447,92	212.810.786,30	243.760.234,22	2.782.939,00	1.487.517,00	4.270.456,00
DNOCS	32.331.960,93	92.508.907,09	124.840.868,02	1.447.950,00	10.341.788,00	11.789.738,00
ADA	4.917.110,52	18.791.260,00	23.708.370,52	152.903,00	150.000,00	302.903,00
ADENE	4.719.143,87	667.089,90	5.386.233,77	315.208,00	112.695,00	427.903,00
Total	152.502.000,00	898.905.000,00	1.051.407.000,00	4.699.000,00	12.092.000,00	16.791.000,00
Limite Disponível	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
Vinculadas	804.272,40	622.734,56	1.427.006,96	311.527,16	1.401.652,00	1.713.179,16

CODEVASF	15.277,95	32.679,01	47.956,96	236,19	0,00	236,19
DNOCS	314.533,65	543.916,13	858.449,78	226.288,45	1.309.189,70	1.535.478,15
ADA	95.787,13	46.129,42	141.916,55	36.849,67	67.410,40	104.260,07
ADENE	378.673,67	10,00	378.683,67	48.152,85	25.051,90	73.204,75
Total	804.272,40	622.734,56	1.427.006,96	311.527,16	1.401.652,00	1.713.179,16

continua abaixo...

... continuação

Discriminação	Anexo III			Anexo IV	Anexo V	Total Geral
	Custeio	Capital	Total	PPI	Obrig	
a. Limite Autorizado Até Dezembro (Decreto 5.780/06)	38.714.000,00	5.244.000,00	43.958.000,00	74.590.477,00	14.427.252,00	1.202.621.729,00
b. Limite Disponível na CGOR	0,00	311.000,00	311.000,00	11.176.971,15	610.000,00	13.545.971,15
c. Limite Liberado para Unidades	38.714.000,00	4.933.000,00	43.647.000,00	63.413.505,85	13.817.252,00	1.189.075.757,85
Limite Liberado	Custeio	Capital	Total	PPI	Obrig	Total
Adm. direta	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.911,00	654.731.204,47
CGEOF/DGI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.911,00	377.411.986,67
PROÁGUA/DGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.742.348,54
UGFIN AMAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
UGFIN NORD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.025,14
CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.803.844,12
Vinculadas	38.714.000,00	4.933.000,00	43.647.000,00	63.413.505,85	12.797.341,00	534.344.553,38
CODEVASF	38.714.000,00	3.744.218,00	42.458.218,00	42.076.898,85	6.650.349,00	339.216.156,07
DNOCS	0,00	1.188.782,00	1.188.782,00	21.336.607,00	5.023.348,00	164.179.343,02
ADA	0,00	0,00	0,00	0,00	367.344,00	24.378.617,52
ADENE	0,00	0,00	0,00	0,00	756.300,00	6.570.436,77
Total	38.714.000,00	4.933.000,00	43.647.000,00	63.413.505,85	13.817.252,00	1.189.075.757,85
Limite Disponível	Custeio	Capital	Total	PPI	Obrig	Total
Vinculadas	2.089,43	1.188.805,92	1.190.895,35	1.280.517,24	1.069.247,98	6.680.846,69
CODEVASF	2.089,43	23,92	2.113,35	1.058.169,25	0,00	1.108.475,75
DNOCS	0,00	1.188.782,00	1.188.782,00	222.347,99	680.000,00	4.485.057,92
ADA	0,00	0,00	0,00	0,00	70.119,23	316.295,85
ADENE	0,00	0,00	0,00	0,00	319.128,75	771.017,17
Total	2.089,43	1.188.805,92	1.190.895,35	1.280.517,24	1.069.247,98	6.680.846,69

2. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2.1. Do montante de R\$ 1.878.192.111,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e oito milhões, cento e noventa e dois mil e cento e onze reais), correspondente as dotações orçamentárias autorizadas pela LOA-2006 para o Ministério da Integração Nacional – Administração Direta, compreendendo todas as fontes, programas e ações, inclusive pessoal e encargos sociais e serviço da dívida externa (juros e amortizações), foram efetivamente empenhado R\$ 970.824.764,87 (novecentos e setenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), mais R\$ 96.334.597,89 (noventa e seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), referentes as descentralizações de créditos para diversos órgãos da administração direta e indireta - perfazendo o valor total de R\$ 1.067.159.362,60 (um bilhão, sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), representando 56,8% das dotações

autorizadas, tendo sido pago o valor total de R\$ 403.247.537,60 (quatrocentos e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), correspondendo a 37,8% do valor empenhado/descentralizado.

Assim, os valores executados na gestão de 2006, excetuando os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, estão distribuídos no quadro abaixo:

Administração Direta – Execução da Despesa							
Unidade Orçamentária	Grupo de Despesa	Dotação Autorizada	Empenhos Emitidos	Valores Pagos	% Emp.	% Pagos	
53101 Ministério da Int. Nacional	1 Pessoal e Encargos Sociais	16.954.408,00	16.841.869,35	16.841.869,35	99,34	99,34	
	2 Juros e Encargos da Dívida	22.613.119,00	15.519.029,87	15.519.029,87	68,63	68,63	
	3 Outras Despesas Correntes	222.649.079,00	113.631.610,11	113.631.610,11	51,04	37,73	
	4 Investimentos	1.478.385.124,00	729.254.242,79	729.254.242,79	49,33	12,36	
	6 Amortização/Ref. da Dívida	137.590.381,00	95.578.012,75	95.578.012,75	69,47	69,47	
TOTAL GERAL		1.878.192.111,00	970.824.764,87	394.647.258,63	51,69	21,01	

Fonte: Staff Gerencial

Descentralização de Crédito – Diversos Órgãos							
U.O.	Órgão Executor	Grupo de Despesa	Descentralização Externa Crédito	Empenhos Emitidos	Empenhos Pagos	% Emp.	% Pagos
22201	Instituto Nacional de Col. e Reforma Agrária	3 Outras Desp. Correntes	78.194,07	29.466,03	29.466,03	37,68	37,68
		4 Investimentos	331.676,00	331.676,00	331.676,00	100,0	100,0
			409.870,07	361.142,03	361.142,03		
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	3 Outras Desp. Correntes	250.888,04	241.651,82	142.603,98	96,32	56,84
		4 Investimentos	1.968.025,97	1.968.025,97	1.281.585,99	100,0	65,12
			2.218.914,01	2.209.677,79	1.424.189,97		
22203	Companhia de Des. dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	3 Outras Desp. Correntes	3.100.296,58	3.083.799,76	2.761.763,68	99,47	89,08
		4 Investimentos	22.674.755,52	22.674.750,90	16.952.766,93	100,0	74,76
			25.775.052,10	25.758.550,66	19.714.530,61		
22204	Departamento Nac. de Obras Contra as Secas	3 Outras Desp. Correntes	5.774.399,93	5.774.399,93	5.774.200,98	100,0	100,0
		4 Investimentos	7.462.160,30	7.462.160,30	7.462.160,30	100,0	100,0
			13.236.560,23	13.236.560,23	13.236.361,28		
22211	Companhia Nacional de Abastecimento	3 Outras Desp. Correntes	5.497.379,64	5.493.226,42	3.472.364,56	99,92	63,16
24802	Ministério da Ciência e da Tecnologia	3 Outras Desp. Correntes	2.460.529,88	2.460.529,88	2.460.529,88	100,0	100,0
44801	Ministério do Meio Ambiente	3 Outras Desp. Correntes	247.119,05	247.119,05	247.119,05	100,0	100,0
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	3 Outras Desp. Correntes	336.856,51	336.856,51	336.856,51	100,0	100,0
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	4 Investimentos	11.500,00	11.500,00	11.070,00	100,0	96,26
29208	Companhia de Pesq. de Recursos Minerais	4 Investimentos	4.260.088,40	4.260.088,40	3.099.130,18	100,0	72,75
30201	RADIOBRAS – Emp. Bras. de Comunicação S/A	3 Outras Desp. Correntes	111.562,25	111.179,85	78.447,95	99,66	70,32
		4 Investimentos	192.011,31	192.011,31	192.011,31	100,0	100,0
			303.573,56	303.191,16	270.459,26		
52111	Comando da Aeronáutica	3 Outras Desp. Correntes	1.596.605,18	1.596.605,18	1.579.315,10	100,0	98,92
52121	Comando do Exército	3 Outras Desp. Correntes	30.890.227,02	30.861.830,87	30.699.621,11	99,91	99,38
		4 Investimentos	8.714.696,22	8.714.403,07	8.714.403,07	100,0	100,0
			39.604.923,24	39.576.233,94	39.414.024,18	100,0	
53205	Agência de Des. da Amazônia	3 Outras Desp. Correntes	287.993,02	287.983,02	287.983,02	100,0	100,0

		4	Investimentos	12.143,00	12.143,00	12.143,00	100,0	100,0
				300.136,02	300.126,02	300.126,02		
53206	Agência de Des. do Nordeste	3	Outras Desp. Correntes	75.490,00	75.490,00	75.490,00	100,0	100,0
Total				96.334.597,89	96.226.897,27	86.002.708,63	99,89	89,27

Fonte: Siafi Gerencial

R\$ 1,00

Descrição - Resumo	Valor
Custeio/Investimento (Lei + Crédito)	1.878.192.111,00
Valor disponível para empenho e pagamento	1.067.159.362,60
Valor total de empenho	970.824.764,87
Valor das descentralizações de créditos	96.334.597,89
Valor total de pagamentos	403.247.537,60

3. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Ministério da Integração Nacional firmou o Contrato nº 017/2006-71, em 01/06/2006, publicado no D.O.U. de 05/06/2006, com a Caixa Econômica Federal, objetivando a prestação de serviços pela CONTRATADA, através da operacionalização de programas do CONTRATANTE, conforme definido na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício de 2006, mediante o repasse de recursos consignados no Orçamento Geral da União, fundamentado na Lei nº 11.178, de 2005, art. 111, e, na Lei nº 8.666, de 1993, art. 24, inciso VIII, além do Despacho de ratificação, independente de transcrição.

Para a execução do objeto do referido Contrato, foi criada a Unidade Gestora 530020 - CEF/MI, em atendimento ao constante no art. 7º da Portaria nº 444/MI/2006, e do Ofício nº 0203/2006/SUAF/GENEF.

A Contratada tem as seguintes obrigações:

a. receber e analisar os Planos de Trabalho dos beneficiários selecionados pela Contratante, bem como a documentação técnica, institucional e jurídica, na forma da IN/STN nº 01, de 1997, e demais diretrizes emanadas da Contratante, compreendendo as seguintes etapas:

a.1. análise da compatibilidade da proposta constante no Plano de Trabalho e no projeto técnico com a seleção oficializada e as diretrizes estabelecidas pelo Gestor;

a.2. análise de atendimento, pelo beneficiário, das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional;

a.3. análise técnica da proposta;

a.4. análise da regularidade da área de intervenção do projeto, quando couber;

a.5. análise da representação institucional do beneficiário;

a.6. análise do projeto social, quando couber;

b. celebrar os contratos de repasse das propostas que obtiveram análises favoráveis, bem como publicar os respectivos extratos no Diário Oficial da União;

c. verificar os documentos relativos ao processo licitatório quanto à publicidade, à planilha de custos do licitante vencedor e sua compatibilidade com os custos aprovados pela Contratada, o respectivo enquadramento do objeto contratado com o efetivamente licitado, a sua adjudicação e homologação, fazendo anexar ao processo de contratação manifestação expressa de advogado não-participante do processo licitatório, atestando o atendimento às normas da Lei nº 8.666, de 1993, à regularidade procedimental e ao enquadramento da modalidade do processo licitatório;

d. promover a execução orçamentário-financeira relativa aos contratos de repasse, de acordo com as diretrizes, critérios, procedimentos e rotinas estabelecidas nas normas editadas pela Contratante, observada a legislação pertinente à matéria, em especial a IN nº 01, de 1997, e, a IN nº 01, de 2001, ambas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e alterações posteriores;

e. acompanhar e atestar a execução do objeto dos contratos de repasse, inclusive os derivados da aplicação da contrapartida, controlando os prazos de vigência contratual;

f. analisar e aprovar as propostas de reprogramação contratual, vedada alteração do objeto pactuado;

g. receber e analisar as prestações de contas decorrentes dos contratos de repasse celebrados, com emissão de parecer conclusivo, que ateste a execução do objeto pactuado, procedendo ao registro da sua aprovação ou não no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, cessando, a partir desse registro a responsabilidade da Contratada, inclusive quanto à destinação e manutenção do objeto executado;

h. instaurar Tomada de Contas Especial, nos casos de não cumprimento do objeto, parcial ou total, ou na hipótese de não apresentação, no prazo contratualmente estipulado, da documentação necessária à análise da Prestação de Contas Final, ou nos casos de determinação dos Órgãos de Fiscalização;

i. subsidiar a Contratante na formalização do processo de Tomada de Contas Anual do Programa operado pela Contratada por força do presente contrato, nos limites da sua atuação;

j. disponibilizar dados e informações ao Contratante acerca da execução e acompanhamento dos Programas e Ações, na forma e na periodicidade acordadas com a Contratada.

A seguir, as informações prestadas pela Caixa Econômica Federal, relativas aos programas executados, objeto de descentralização de dotação orçamentária prevista na Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006 (LOA/2006).

PROGRAMAS DE DEFESA CIVIL, DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

1.1.1 As ações no âmbito dos Programas do Ministério da Integração Nacional-MI são orientados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) que estabelece diretrizes para a formulação e implementação de grandes projetos estruturantes-macrorregionais, mesorregionais e sub-regionais, que redundam em resultados positivos para a construção de relações entre os três entes de governo federal, estadual e municipal, e, de participação social ampla dos atores sub-regionais.

1.1.2 Para operacionalização desses Programas foi firmado entre o MI e a Caixa Econômica Federal Acordo de Cooperação, de 10 de outubro de 2005 e o Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2006-MI, celebrado em 1º de junho de 2006, com vigência até 1º de junho de 2007.

1.1.3 As diretrizes e os procedimentos operacionais para aplicação dos recursos do Orçamento Geral da União estão definidos na Portaria MI nº 444, de 02.06.2006, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2006, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na IN/STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, e suas alterações, na IN/STN nº 01, de 04.05.2001, e suas alterações, na

IN/STN nº 01, de 17 de outubro de 2005 e suas alterações, e na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

2 EXECUÇÃO DO PROGRAMA

2.1 PARTICIPANTES

2.1.1 Participam desse Programa:

- MI, na qualidade de Gestor;
- Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador;
- Estados, Distrito Federal e municípios, na qualidade de Proponentes.

2.2 AGENTE OPERADOR DO PROGRAMA

2.2.1 Cabe à CAIXA, como Agente Operador do Programa:

- Atender as prioridades estabelecidas pelo Gestor;
- Receber dos Proponentes os Planos de Trabalhos;
- Analisar a viabilidade técnica das propostas constantes nos Planos de Trabalho;
- Celebrar Contrato de Repasse com os Proponentes;
- Empenhar e liberar os recursos do OGU após descentralização do Gestor;
- Gerenciar a execução dos Contratos de Repasse;
- Analisar a documentação relativa à Prestação de Contas encaminhada pelo Contratado, emitir parecer conclusivo quanto a sua aprovação e enviar relatório ao Gestor.

2.3 PROGRAMA

2.3.1 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA - PDDF

2.3.1.1 Objetiva promover o desenvolvimento da Faixa de Fronteira por meio de sua estruturação física, social e econômica, com ênfase na ativação das potencialidades locais e na articulação com outros países da América do Sul. A implementação deste Programa dá-se por meio das duas Modalidades a seguir:

2.3.1.1.1 MODALIDADE IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICA NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA

2.3.1.1.1.1 Visa melhorar a qualidade de vida nos municípios fronteiriços, proporcionando maior nível de satisfação e resultados imediatos na dinamização das economias locais por meio de empreendimentos, tais como: demarcação de áreas; construção de equipamentos urbanos; implantação de infra-estrutura social de apoio à produção; construção de obras civis; implantação de sistemas de geração de energia; saneamento, canalização e tratamento e abastecimento de água e transportes.

2.3.1.1.2 MODALIDADE APOIO A ARRANJOS PRODUTIVOS NA FAIXA DE FRONTEIRA

2.3.1.1.2.1 Visa incrementar a competitividade de empresas, de pequenos e médios empreendimentos, de associações produtivas e de outras instituições correlatas, promovendo o desenvolvimento local e regional, por meio da criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços, tais como: identificação e implementação de oportunidades de criação; desenvolvimento de empreendimentos e difusão de informações e tecnologias; fortalecimento da

capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos; mobilização e capacitação dos recursos humanos e institucionais; criação de ambiente favorável ao surgimento de novas oportunidades de mercado; e melhoria dos sistemas de comercialização para produtos e serviços.

2.3.2 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - CONVIVER

2.3.2.1 Objetiva reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas dos espaços regionais e sub-regionais com maior incidência de secas, tendo como público alvo as populações do semi-árido com incidência estrutural da seca.

2.3.2.1.1 MODALIDADE ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

2.3.2.1.1.1 Visa incrementar a competitividade de empresas, pequenos e médios empreendimentos, associações produtivas e outras instituições correlatas, por meio da criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços, tendo por objetivo promover desenvolvimento local e regional, tais como: identificação e implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos; difusão de informações e tecnologias; fortalecimento da capacidade produtiva (inclusive com aquisição de equipamentos); mobilização e capacitação de recursos humanos e institucionais; criação de um ambiente favorável ao empreendimento de novas oportunidades de mercado; e melhoria dos sistemas de comercialização para produtos e serviços.

2.3.3 PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO

2.3.3.1 Objetiva aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais por meio da organização social, da articulação dos atores locais visando ao desenvolvimento sustentável e do fortalecimento da sua base produtiva, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais, tendo como público alvo gestores públicos, lideranças sociais, comunidades locais e produtores, com ênfase nos pequenos e médios empreendedores.

2.3.3.1.2 MODALIDADE ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

2.3.3.1.2.1 Visa incrementar a competitividade de empresas, pequenos e médios empreendimentos, associações produtivas e outras instituições correlatas, por meio da criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços, tendo por objetivo promover desenvolvimento local e regional, voltados para: identificação e implementação de oportunidades de criação de empreendimentos; difusão de informações e tecnologias; fortalecimento da capacidade produtiva (inclusive com a aquisição de equipamentos); mobilização e capacitação de recursos humanos e institucionais; criação de um ambiente favorável ao empreendimento de novas oportunidades de mercado; e melhoria dos sistemas de comercialização para produtos e serviços.

2.3.4 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INSERÇÃO ECONÔMICA DAS SUB-REGIÕES - PROMOVER

2.3.4.1 Objetiva promover, em espaços sub-regionais com potencial dinâmico, a inserção competitiva de atividades produtivas nas economias local, regional, nacional e internacional, tendo como público alvo investidores potenciais, pequenos e médios

empreendedores, mão-de-obra existente nas áreas selecionadas de atuação.

2.3.4.1.1 MODALIDADE APOIO A ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

2.3.4.1.1.1 Visa incrementar a competitividade de empresas, pequenos e médios empreendimentos, associações produtivas e outras instituições correlatas, por meio da criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços, tendo por objetivo promover desenvolvimento local e regional, voltados para: identificação e implementação de oportunidades de criação de empreendimentos; difusão de informações e tecnologias; fortalecimento da capacidade produtiva (inclusive com a aquisição de equipamentos); mobilização e capacitação de recursos humanos e institucionais; criação de um ambiente favorável ao empreendimento de novas oportunidades de mercado; e melhoria dos sistemas de comercialização para produtos e serviços.

2.3.5 PROGRAMA PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES

2.3.5.1 Objetiva, em apoio a atuação dos estados e municípios, promover ações preventivas e de preparação – estruturais e não estruturais -, com o fim de reduzir a ocorrência de danos e prejuízos provocados por desastres naturais, tais como seca, estiagem, deslizamento e granizo.

2.3.5.1.1 AÇÃO APOIO AOS ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS NO COMBATE A SINISTROS

2.3.5.1.1.1 Visa fortalecer os Órgãos Estaduais e Municipais de Defesa Civil, com reaparelhamento e reequipamento dos Órgãos especializados no combate aos sinistros. Com recursos desta Ação podem ser adquiridos bens e equipamentos, tais como: veículos automotores utilitários devidamente identificados com a marca da Defesa Civil; equipamentos de informática; e mobiliário para uso dos órgãos de defesa civil.

2.3.5.1.2 AÇÃO APOIO À CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ÓRGÃOS REGIONAIS E MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL

2.3.5.1.2.1 Visa apoiar estados e municípios estruturando os órgãos regionais e municipais de defesa civil, com equipamentos e mobiliário. Podem ser adquiridos bens e equipamentos, tais como: veículos automotores utilitários devidamente identificados com a marca da Defesa Civil; equipamentos de informática; e mobiliário para uso dos órgãos de defesa civil.

2.3.5.1.3 AÇÃO APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES

2.3.5.1.3.1 Visa reduzir as perdas e danos devido aos processos erosivos, aos deslizamentos e as inundações e demais desastres, como o apoio à implementação das seguintes obras: barragens e açudes; poços profundo, artesiano, tubular e amazonas; cisternas e cacimbas; chafariz; dessalinizador; sistema simplificado de abastecimento de água; galeria de águas pluviais (tubular/celular) e obras complementares; canalização de arroios, córregos, riachos; retificação de leito; passagem molhada; muro de contenção e muro de arrimo em pedra argamassada, de concreto e outros materiais; gabião; cortina atirantada; terraceamento/terraplanagem; dique; enrocamento; quebra-mar; espigão; cais de proteção; obras de saneamento; dragagem e limpeza de canal; construção de casas somente para relocar famílias de baixa-renda morando em área de risco de desastre, dentre outros; e outras obras compatíveis com o objetivo de seleção definido pelo Gestor.

2.3.6 **PROGRAMA RESPOSTA AOS DESASTRES**

2.3.6.1 Objetiva o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação de danos causados quando da ocorrência de desastres naturais e de outras causas, por meio das ações:

2.3.6.1.1 **AÇÃO REABILITAÇÃO DOS CENÁRIOS DE DESASTRES**

2.3.6.1.1.1 Visa promover a reabilitação das áreas atingidas por desastres naturais, tais como seca, estiagem, deslizamento, granizo e por outras causas, como desabamento de edificações, incêndios e rompimento de barragens, mediante serviços de engenharia para desobstrução de áreas afetadas por desastres; de recuperação de prédios públicos e comunitários e casas de famílias com renda de até 2 salários mínimos, quando da ocorrência de danificação ou destruição por desastres; e serviços e obras de recuperação da infra-estrutura de serviços essenciais (abastecimento de água, esgoto e lixo, energia, transporte, comunicação, saúde e educação).

2.3.6.1.2 **AÇÃO RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES**

2.3.6.1.2.1 Visa restabelecer, em sua plenitude, os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, o moral social e o bem estar da população, mediante a execução de obras e serviços de engenharia para construir e/ou recuperar edificações e infra-estrutura danificada ou destruída por desastres, tais como prédios públicos e comunitários, casas ocupadas por famílias com renda familiar até 2 salários mínimos, pontilhões, pontes, viadutos, bueiros e pavimentação.

2.3.7 **PROGRAMA DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL**

2.3.7.1 Objetiva promover, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, de uso e ocupação do solo e de gestão das respectivas bacias hidrográficas, a gestão sustentável da drenagem urbana. Podem ser empreendidas ações estruturais e não-estruturais dirigidas à recuperação de áreas úmidas, à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por fatores climáticos ou pela ação humana, gerando enchentes urbanas e ribeirinhas e problemas de macrodrenagem, bem como o controle dos efeitos da dinâmica marítima na zona costeira.

2.3.7.1.1 **MODALIDADE APOIO PARA IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E CONTROLE DOS EFEITOS DA DINÂMICA MARÍTIMA NA ZONA COSTEIRA**

2.3.7.1.1.1 Visa apoiar a execução dos seguintes empreendimentos: reservatório de amortecimento de cheias; revitalização ou urbanização de áreas alagáveis, incluindo regiões de inundações intermitentes tais como pântanos, mangues ou várzeas; restauração de margens de cursos de água, incluindo, dentre outros, parque linear ribeirinho, restauração e margens, recomposição de vegetação ciliar e renaturalização de rios e córregos; contenção de encostas; bacias de contenção de sedimentos; dissipadores de energia; adequação de canais para retardamento do escoamento incluindo: soleiras submersas; degraus, aumento da rugosidade do revestimento, ampliação da seção e redução da declividade; dragagem de rios e canais; canalização de córregos quando associada a obras e ações não-estruturais que priorizem a retenção, o retardamento e a infiltração das águas pluviais; sistemas para aproveitamento das águas pluviais; controle de enchentes e erosões provocadas pelos efeitos da dinâmica marítima na zona costeira, incluindo construção de espigões, construção de quebra-mares e muros de proteção, bem como, diques de contenção; outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade, tais como: sistema de galerias de águas pluviais, pavimentação, guias, sarjetas e sarjetões, dispositivos para captação

de águas pluviais e poços de visita ou de inspeção.

2.3.7.1.2 MODALIDADE APOIO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM E CONTROLE DOS EFEITOS DA DINÂMICA MARÍTIMA NA ZONA COSTEIRA

2.3.7.1.2.1 Visa viabilizar a elaboração de Planos Diretores de Drenagem; estudos e projetos visando ao controle dos efeitos da dinâmica marítima na zona costeira; elaboração de projetos básico e executivo, de engenharia, para as intervenções necessárias; apoio a estudos e iniciativas de fortalecimento social, fiscalização de áreas vulneráveis e avaliação de intervenções pré-existentes; iniciativas de capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos para a gestão, gerenciamento e operação de sistemas de drenagem.

2.3.8 PROGRAMA PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA

2.3.8.1 Objetiva promover o aumento da oferta hídrica para o consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes, notadamente barragens, açudes, poços públicos e adutoras, por meio da modalidade:

2.3.8.1.1 MODALIDADE APOIO PARA IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

2.3.8.1.1.1 Visa implementar a obras de infra-estrutura hídrica, tais como: barragens, açudes e estruturas correlatas; adutoras; sistemas simplificados de abastecimento de água; poços (perfuração e equipamentos). Recuperação/Ampliação de obras de infra-estrutura hídrica: barragens, açudes e estruturas correlatas; adutoras; e sistemas simplificados de abastecimento de água.

2.4 ORIGEM DOS RECURSOS

2.4.1 Os recursos são originários do Orçamento Geral da União e de contrapartida dos Estados e Distrito Federal.

2.5 COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

2.5.1 O valor do investimento corresponde a todas as parcelas de custos dos projetos necessárias à execução do objeto previsto no Plano de Trabalho apresentado, sendo constituído de recursos do Orçamento Geral da União e da contrapartida de responsabilidade do Contratado.

2.5.2 A contrapartida é a parcela de recursos próprios do Contratado ou de terceiros, em complemento ao valor alocado pela União, com o objetivo de compor o investimento necessário à execução do projeto, em conformidade com a legislação vigente.

2.5.3 A proporção da contrapartida mínima exigida para participação no Programa está definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício e orientações específicas do Gestor.

3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

3.1 CONTRATAÇÕES NO EXERCÍCIO

3.1.1 Em 2006, foram selecionadas 695 operações pelo Gestor, no valor total de R\$ 256.320.396,65 (duzentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), foram empenhados 692 operações, no valor total de R\$ 242.365.474,62 (duzentos e quarenta e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), das quais foram firmadas 655, no valor total de R\$ 235.238.265,48 (duzentos e trinta e

cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminação a abaixo.

MI – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
AC	24	6.441.450,00	24	6.441.450,01	21	6.177.923,62
AL	8	2.025.474,22	8	2.025.474,22	7	1.831.474,22
AM	4	1.556.250,00	4	1.556.250,00	4	1.556.250,00
AP	1	12.610.000,00	1	12.610.000,00	1	12.610.000,00
BA	20	16.359.650,39	20	16.359.650,39	10	14.337.899,99
CE	51	19.811.723,16	51	19.811.723,16	50	19.797.173,16
DF	1	291.000,00	1	291.000,00	0	0,00
ES	4	2.767.895,00	4	2.767.895,00	4	2.767.895,00
GO	30	11.937.500,00	29	6.117.500,00	26	5.845.900,00
MA	10	2.031.300,00	10	2.031.300,00	9	1.837.300,00
MG	46	18.185.960,00	46	18.185.960,00	42	17.388.135,00
MS	28	15.530.625,55	28	14.637.216,70	28	14.637.216,70
MT	6	9.585.750,00	6	9.585.750,00	6	9.585.750,00
PA	6	14.045.220,00	6	14.045.220,00	5	13.560.220,00
PB	31	11.704.369,73	30	9.303.619,73	27	8.278.944,73
PE	39	7.021.636,59	39	7.021.636,59	32	5.540.478,74
PI	4	1.649.000,00	4	1.649.000,00	4	1.649.000,00
PR	34	4.632.226,50	34	4.535.621,50	33	4.497.497,00
RJ	17	24.724.750,00	17	24.724.750,00	17	24.724.750,00
RN	8	1.244.500,00	8	1.244.500,00	8	1.244.500,00
RO	6	4.718.750,00	6	4.718.750,00	6	4.718.750,00
RR	18	17.731.725,00	18	17.653.282,33	18	17.653.282,33
RS	75	10.465.369,69	75	10.465.369,69	75	10.465.369,69
SC	200	11.178.689,12	200	11.178.689,12	199	11.128.689,12
SP	23	20.963.760,74	22	16.298.045,22	22	16.298.045,22
TO	2	7.111.070,00	2	7.111.070,00	2	7.111.070,00
TOTAL	695	256.325.645,69	693	242.370.723,66	655	235.238.265,48

3.1.2 Os demonstrativos a seguir retratam os processos de seleção, de empenho e de contratação no âmbito do Ministério da Integração Nacional, segregados por Programas.

MI - PP EMERG E DESASTRES						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
AL	2	597.224,22	2	597.224,22	2	597.224,22
AM	1	487.500,00	1	487.500,00	1	487.500,00
CE	4	615.275,79	4	615.275,79	4	615.275,79
GO	7	2.140.000,00	7	2.140.000,00	7	2.140.000,00
MA	3	963.300,00	3	963.300,00	3	963.300,00
MG	17	2.442.490,00	17	2.442.490,00	16	2.343.065,00
MS	7	6.555.750,00	7	6.555.750,00	7	6.555.750,00

MT	2	7.372.000,00	2	7.372.000,00	2	7.372.000,00
RJ	4	731.250,00	4	731.250,00	4	731.250,00
RN	1	195.000,00	1	195.000,00	1	195.000,00
RS	36	5.306.237,19	36	5.306.237,19	36	5.306.237,19
SP	9	4.656.350,63	9	4.656.350,63	9	4.656.350,63
	93	32.062.377,83	93	32.062.377,83	92	31.962.952,83

MI – PDFF						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
AC	24	6.441.450,00	24	6.441.450,01	21	6.177.923,62
MS	11	5.091.441,80	11	5.091.441,80	11	5.091.441,80
MT	1	243.750,00	1	243.750,00	1	243.750,00
PR	25	2.584.556,50	25	2.487.951,50	24	2.449.827,00
RO	5	2.778.750,00	5	2.778.750,00	5	2.778.750,00
RR	10	15.103.725,00	10	15.103.725,00	10	15.103.725,00
RS	9	650.750,00	9	650.750,00	9	650.750,00
	85	32.894.423,30	85	32.797.818,31	81	2.496.167,42

MI – DRENAGEM URBANA						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
CE	2	7.191.000,00	2	7.191.000,00	2	7.191.000,00
GO	2	6.307.500,00	1	487.500,00	1	487.500,00
MG	1	384.120,00	1	384.120,00	1	384.120,00
PA	3	12.513.000,00	3	12.513.000,00	3	12.513.000,00
PE	1	194.000,00	1	194.000,00	1	194.000,00
PR	2	553.870,00	2	553.870,00	2	553.870,00
RJ	5	10.711.000,00	5	10.711.000,00	5	10.711.000,00
RS	1	388.000,00	1	388.000,00	1	388.000,00
SC	2	1.164.000,00	2	1.164.000,00	2	1.164.000,00
SP	1	4.665.715,52	0	-	0	-
TO	1	6.626.070,00	1	6.626.070,00	1	6.626.070,00
	23	50.698.275,52	19	40.212.560,00	19	40.212.560,00

MI – CONVIVER						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
CE	7	526.286,00	7	526.286,00	6	511.736,00
PB	3	92.150,00	3	92.150,00	2	77.600,00
PE	14	843.318,00	11	843.318,00	10	471.808,00
PI	1	194.000,00	1	194.000,00	1	194.000,00
RN	3	485.000,00	3	485.000,00	3	485.000,00
	25	2.140.754,00	28	2.140.754,00	22	1.740.144,00

MI - RESPOSTA A DESASTRES						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
AL	5	1.234.250,00	5	1.234.250,00	5	1.234.250,00
AM	1	727.500,00	1	727.500,00	1	727.500,00
AP	1	12.610.000,00	1	12.610.000,00	1	12.610.000,00
BA	10	12.879.850,41	10	12.879.850,41	5	11.195.000,00
CE	32	10.479.813,34	32	10.479.813,34	32	10.479.813,34
ES	3	2.231.000,00	3	2.231.000,00	3	2.231.000,00
GO	20	3.353.500,00	20	3.353.500,00	17	3.081.900,00
MG	23	14.524.900,00	23	14.524.900,00	21	13.923.500,00
MS	7	2.577.414,71	7	2.577.414,71	7	2.577.414,71
MT	3	1.970.000,00	3	1.970.000,00	3	1.970.000,00
PA	2	1.455.000,00	2	1.455.000,00	1	970.000,00
PB	4	914.000,00	4	914.000,00	3	401.000,00
PE	14	3.107.915,43	14	3.107.915,43	12	2.607.330,74
PR	6	1.299.800,00	6	1.299.800,00	6	1.299.800,00
RJ	7	13.185.000,00	7	13.185.000,00	7	13.185.000,00
RO	1	1.940.000,00	1	1.940.000,00	1	1.940.000,00
RR	8	2.628.000,00	8	2.549.557,33	8	2.549.557,33
RS	15	2.587.150,00	15	2.587.150,00	15	2.587.150,00
SC	198	10.014.689,12	198	10.014.689,12	197	9.964.689,12
SP	9	10.222.444,59	9	10.222.444,59	9	10.222.444,59
TO	1	485.000,00	1	485.000,00	1	485.000,00
	370	110.427.227,60	370	104.498.784,93	355	106.242.349,83

MI – PROMOVER						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
AM	2	341.250,00	2	341.250,00	2	341.250,00
MS	3	1.336.019,04	3	412.610,19	3	412.610,19
	5	1.677.269,04	5	753.860,19	5	753.860,19

MI – PROMESO						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
DF	1	291.000,00	1	291.000,00	0	-
PE	1	390.000,00	1	390.000,00	2	221.160,00
RS	3	369.232,50	3	369.232,50	3	369.232,50
	5	1.050.232,50	5	1.050.232,50	5	590.392,50

MI - PRO – AGUA						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
BA	5	3.142.899,99	5	3.142.899,99	5	3.142.899,99
CE	6	999.348,03	6	999.348,03	6	999.348,03
ES	1	536.895,00	1	536.895,00	1	536.895,00

GO	1	136.500,00	1	136.500,00	1	136.500,00
MA	6	874.000,00	6	874.000,00	6	874.000,00
MG	4	737.450,00	4	737.450,00	4	737.450,00
PA	1	77.220,00	1	77.220,00	1	77.220,00
PB	22	7.800.344,73	22	7.800.344,73	22	7.800.344,73
PE	7	2.046.180,00	7	2.046.180,00	7	2.046.180,00
PI	3	1.455.000,00	3	1.455.000,00	3	1.455.000,00
PR	1	194.000,00	1	194.000,00	1	194.000,00
RJ	1	97.500,00	1	97.500,00	1	97.500,00
RN	4	564.500,00	4	564.500,00	4	564.500,00
RS	11	1.164.000,00	11	1.164.000,00	11	1.164.000,00
SP	4	1.419.250,00	4	1.419.250,00	4	1.419.250,00
AL	1	194.000,00	1	194.000,00	0	-
BA	5	336.899,99	5	336.899,99	0	-
MA	1	194.000,00	1	194.000,00	0	-
MG	1	97.000,00	1	97.000,00	0	-
PB	2	2.897.875,00	1	497.125,00	0	-
PE	2	440.223,16	2	440.223,16	0	-
90		25.405.085,90	88	23.004.335,90	77	21.245.087,75

CAIXA SIAPF/SISREP - GENOA

3.1.3 Além das operações acima retratadas, foram selecionadas 27 operações no valor de R\$ 19.426.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais), as quais foram canceladas pelo Gestor ainda no exercício de 2006, o que representa um percentual de 3,74% do total de seleções efetuadas.

3.1.4 As informações sobre as operações acima retratadas poderão sofrer alteração, tendo em vista o atendimento de demandas judiciais.

3.2 LIBERAÇÃO DE RECURSOS

3.2.1 O volume de recursos liberados em 2006, relativos a obras contratadas até o exercício, totalizou a importância de R\$ 18.584.900,12 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais e doze centavos), conforme discriminação a seguir:

LIBERAÇÃO 2006			
PROGRAMA DESENV. FAIXA DE FRONTEIRA - PDFF			
UF	OPERAÇÕES CONTRATADAS 2006	OPERAÇÕES CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2006
AC	3.603.010,41	-	3.603.010,41
RO	1.462.500,00	-	1.462.500,00
RR	4.719.975,00	-	4.719.975,00
RS	48.750,00	-	48.750,00
TOTAL	9.834.235,41	-	9.834.235,41

LIBERAÇÃO 2006			
PROGRAMA PREVENÇÃO/PREPARAÇÃO EMERG/DESASTRE			
UF	OPERAÇÕES CONTRATADAS 2006	OPERAÇÕES CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2006

MS	487.500,00	-	487.500,00
RS	1.131.000,00	-	1.131.000,00
TOTAL	1.618.500,00	-	1.618.500,00

LIBERAÇÃO 2006

PROGRAMA RESPOSTAS AOS DESASTRES

UF	OPERAÇÕES CONTRATADAS 2006	OPERAÇÕES CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2006
GO	185.250,00	-	185.250,00
MS	137.414,71	-	137.414,71
SC	6.400.000,00	-	6.400.000,00
TOTAL	6.722.664,71	-	6.722.664,71

LIBERAÇÃO 2006

PROGRAMA SUST. ESPAÇOS REGIONAIS - PROMESO

UF	OPERAÇÕES CONTRATADAS 2006	OPERAÇÕES CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2006
RS	165.750,00	-	165.750,00
TOTAL	165.750,00	-	165.750,00

LIBERAÇÃO 2006

PROGRAMA PRÓ-ÁGUA – INFRA-ESTRUTURA

UF	OPERAÇÕES CONTRATADAS 2006	OPERAÇÕES CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2006
PB	243.750,00	-	243.750,00
TOTAL	243.750,00	-	243.750,00

3.3 OBRAS CONCLUÍDAS

3.3.1 No exercício de 2006, foi concluída 01 obra, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme demonstrado a seguir:

UF	QTDE 2006	REPASSE 2006	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2006	TOTAL REPASSE 2006
SC	1,00	50.000,00	-	-	1	50.000,00
TOTAL	1,00	50.000,00	-	-	1	50.000,00

3.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS EM 2006

3.4.1 Não houve ocorrência de Prestação de Contas Aprovadas no exercício de 2006.

3.5 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

3.5.1 Não houve instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, no exercício de 2006.

3.6 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTA EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAIXA/MI.

MÓDULO	COBRA ATÉ 2006	TOTAL RECEBIDO ATÉ 2006	RECEBIDO EM 2006	A RECEBER
Propostas recebidas	712.608,70	351.314,63	351.314,63	361.294,07
Contratos efetivados	270.710,33	148.933,20	148.933,20	121.777,13
Prestação de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL	983.319,03	500.247,83	500.247,83	483.071,20

4 Resultados do Acompanhamento e Impacto Sócio-Econômico

PROGRAMA	FAMÍLIAS	EMPREGOS	MUNICÍPIOS
Programa de Desenv. Faixa de Fronteira PDFF	231.737	7.011	66
Prog. Dês. Int. Sust. Semi-Árido - CONVIVER	170.518	383	15
Prog. Prevenção/Preparação Emerg/Desastres	258.880	7.216	84
Prog. Prom. Econ. Sub-Regionais - PROMOVER	4.163	163	2
Prog. Respostas aos Desastres	997.207	23.583	343
Prog. Sust. Espaços Sub-Regionais – PROMESO	89.794	129	3
Programa Drenagem Urbana Sustentável-MI	964.233	10.750	18
Programa Pró-água Infra-Estrutura	282.143	4.344	61
TOTAL	2.998.675	53.579	592

5 AVALIAÇÃO DA GESTÃO

5.1 DESCRIÇÃO DE INDICADORES

5.1.1 Desde 2002, a CAIXA/SUREP/GEATO acompanha as operações em andamento através de uma metodologia que verifica e monitora as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da SUREP, e avalia o seu desempenho na CAIXA.

5.1.2 Como consequência, no decorrer desse período, essa metodologia proporcionou ao processo decisório informações capazes de orientar a adoção de medidas preventivas e corretivas, quais sejam, dentre outras:

- Resolução das cláusulas suspensivas, ou das pendências para início das obras/serviços, conforme o caso;
- Ação junto aos tomadores visando à retomada e conclusão das obras/serviços, buscando sempre proporcionar a utilização do objeto pela população que se pretende favorecer;
- Cancelamento das operações / devolução dos recursos ao Tesouro;
- Registro de inadimplência no SIAFI e notificação/instauração de TCE;
- Acompanhamento/acerto das operações “A Aprovar” e “A Comprovar”, no SIAFI;
- Monitoramento do ritmo de execução das obras, objetivando o saneamento tempestivo dos possíveis dificultadores e a conclusão das obras/serviços em tempo adequado;
- Monitoramento dos prazos de vigência contratual, a fim de garantir a legalidade do processo no que se refere à temporalidade na conclusão do objeto, solicitação/liberação e desbloqueio dos recursos;

- Monitoramento dos prazos de apresentação, análise e aprovação das Prestações de Contas Finais – PCF, visando o cumprimento da legislação vigente.

5.1.3 A metodologia acima mencionada utiliza as seguintes ferramentas:

- Modelo de Métrica – Fatores de Impacto
- Modelo de Métrica – Indicadores de Desempenho

5.1.3.1 O Modelo *de Métrica – Fatores de Impacto*, objetiva verificar e monitorar as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da SUREP, nas diversas etapas de sua execução, desde a contratação até a aprovação da PCF e seu conseqüente registro no SIAFI.

5.1.3.2 O Modelo *de Métrica – Indicadores de Desempenho*, objetiva verificar e acompanhar o processo no âmbito da CAIXA quanto à operacionalização dos programas de repasses do OGU para os diversos gestores, bem como à adequação dos resultados obtidos e o tempo médio de execução dos Contratos de Repasse.

5.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

5.2.1 O quadro abaixo demonstra a quantidade de ocorrências apuradas em 31/12/2006, por estágio do Modelo de Métrica – Fatores de Impacto, para os contratos firmados no âmbito do MI.

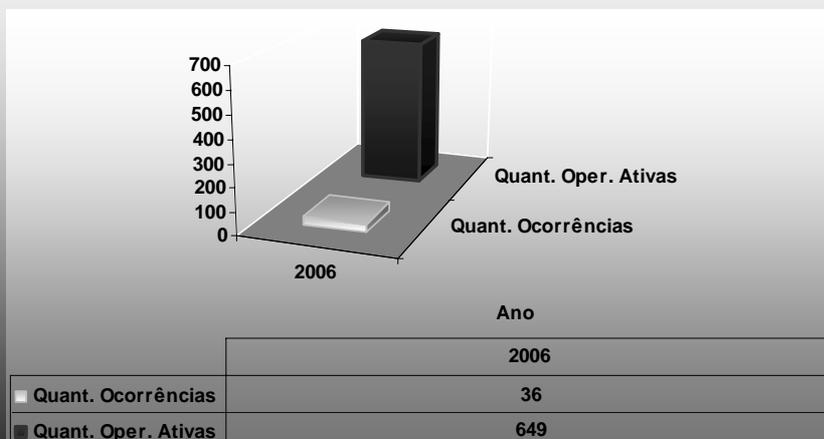
Programas do OGU/MI

Estágio	Fator de Impacto	Quant. Ocorrências (31/12/2006)
<i>Início de Obra</i>	Contratos firmados há mais de 150 dias e cláusula suspensiva não atendida.	0
	Contratos firmados há mais de 90 dias, sem autorização para início da execução do objeto contratual.	36
	Contratos com início da execução do objeto contratual autorizado há mais de 90 dias, sem registro de início.	0
<i>Execução Física</i>	Contratos com obras atrasadas ou paralisadas.	0
<i>Execução Física – Ritmo de Execução</i>	Contratos com ritmo de execução menor que 30% no semestre.	0
<i>Execução Físico-Financeira</i>	Contratos com registro de % físico executado inferior ao % financeiro desbloqueado.	0
<i>Prestação de Contas</i>	Operações com objeto contratual concluído há mais de 60 dias e Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA.	0
<i>Vigência</i>	Contratos com vigência expirada e Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA.	0
Totais		36

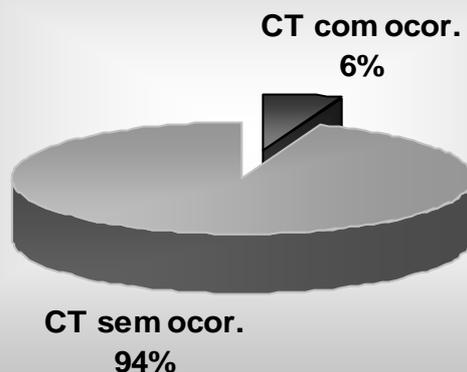
Fonte: SIAPF, 31/12/2006

5.2.2 Relativamente à quantidade de operações ativas, a quantidade e o percentual de ocorrências podem ser assim demonstrados:

**QTDE. OPERAÇÕES ATIVAS X QTDE. OCORRÊNCIAS
VERIFICADAS**



QTDE. OPERS. ATIVAS X (%) OCORRÊNCIAS



- 5.2.2.1 Em 31/12/2006, encontravam-se registrados no Modelo de Métrica – Fatores de Impacto, 36 ocorrências, representando 6% dos 649 contratos em fase de operacionalização – sem Prestação de Contas Final apresentada à CAIXA.
- 5.2.2.1.2 Observa-se, ainda, que o total de contratos acima elencados relaciona-se à etapa “Início de Obra – CT sem autorização para início de obra”.
- 5.2.2.1.3 Esse fato se deve, principalmente, à:
- Dificuldade dos tomadores em resolver a cláusula suspensiva;
 - Demora dos tomadores na obtenção e encaminhamento de documentos;
 - Dificuldades/imprevistos na elaboração dos projetos;
 - Baixa capacidade de gestão / equipes técnicas insuficientes;
 - Demora na formalização / conclusão do processo licitatório e
 - Outras.
- 5.2.3 Inobstante os esforços da CAIXA no sentido de antecipar o equacionamento das cláusulas suspensivas, há que ser observado o prazo legalmente

estabelecido pelo Gestor de até 240 dias para a sua regularização, a partir da assinatura dos contratos de repasse.

5.2.4 Quanto aos contratos sem autorização de início de obra, será empreendida uma ação visando acelerar o efetivo início da execução do objeto contratual, ou, na sua impossibilidade, outras medidas previstas normativamente.

5.2.5 Para o exercício de 2006, também destacamos:

Obras iniciadas	Quantidade total de contratos com objeto iniciado no exercício (contratos firmados no exercício e em exercícios anteriores).	1
Contratos operacionalizados	Quantidade de contratos operacionalizados (ativos) no exercício – sem registro de apresentação da respectiva Prestação de Contas Final à CAIXA (excluídas as operações canceladas, distratadas e em processo de TCE)	649
Municípios abrangidos	Quantidade de municípios beneficiados com os contratos operacionalizados (ativos) no decorrer do exercício.	589
Obras / serviços concluídos	Quantidade de contratos com obras / serviços concluídos:	1
Prestações de Contas Finais recebidas	Quantidade de contratos com Prestação de Contas Final recebida pela CAIXA:	1
Prestações de Contas Finais aprovadas	Quantidade de contratos com Prestação de Contas Final aprovada (SIAFI):	0
Contratos cancelados/distratados	Quantidade de contratos cancelados ou distratados no exercício.	5

Fonte: SIAPF

5.2.5.1 Todos os 649 contratos que se encontravam ativos em 31/12/2006 foram firmados no próprio exercício.

5.2.6 O quadro abaixo demonstra a posição dos principais INDICADORES DE DESEMPENHO em 31/12/2006:

Indicador de Desempenho	Estágio Avaliado	Aspecto Avaliado	Conceito	Índice DEZ/2006 (%)
<i>Indicador de Eficácia – Mensurar o Andamento das Obras/Serviços</i>	Execução Física	<i>Execução Física</i>	Relação percentual de Operações Ativas (Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA) com obras/serviços em andamento <u>normal ou adiantado</u> .	<i>Vide subitem 7.2.6.1</i>
<i>Indicador de Eficácia – Mensurar o Gerenciamento da Vigência Contratual</i>	Vigência	<i>Legalidade do Processo</i>	Relação percentual de Operações Ativas (Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA), dentro do prazo de vigência contratual.	100,0
<i>Indicador de Eficácia – Mensurar o Prazo Médio da Análise / Aprovação da Prestação de Contas</i>	Prestação de Contas	<i>Legalidade do Processo</i>	Relação percentual de Operações com Prestação de Contas Final em processo de análise na CAIXA, cujo prazo de análise/aprovação pela GIDUR/REDUR é menor ou igual a 30 dias.	<i>Vide subitem 7.2.6.1</i>

Fonte: SIAPF, 31/12/2006

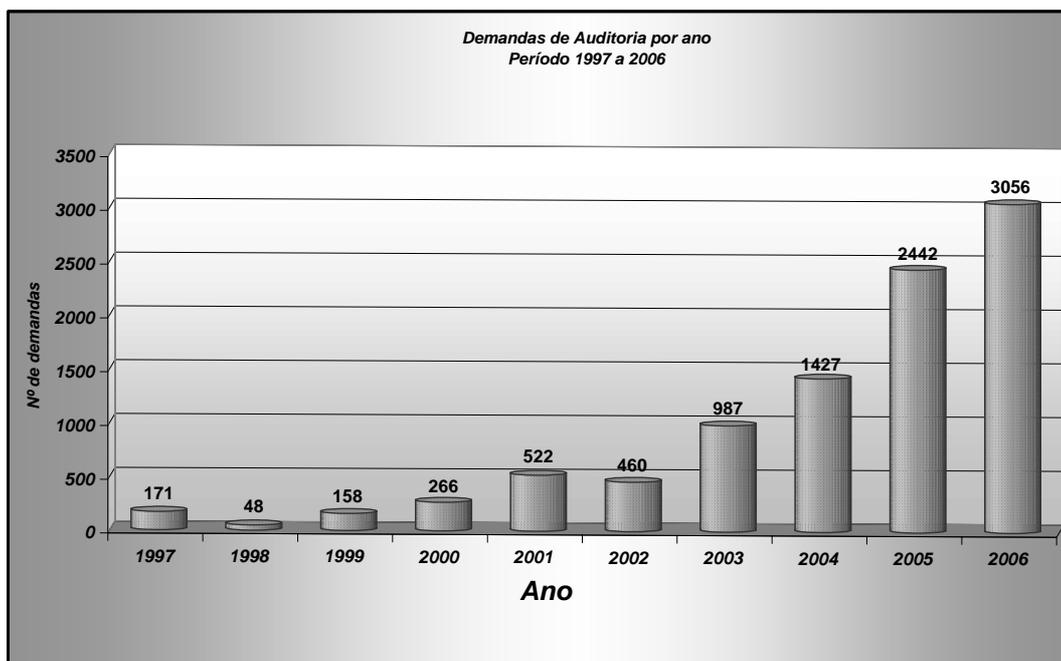
5.2.6.1 Tendo em vista que não existem contratos com obras/serviços em andamento, nem com Prestação de Contas Final – PCF, aprovada, os respectivos indicadores não se aplicam.

5.3 SANEAMENTO DE DISFUNÇÕES

5.3.1 Acompanhamento do Desempenho Técnico-Operacional

5.3.1.1 A partir de Jan/2006, algumas novas medidas foram implantadas com vistas ao saneamento das disfunções registradas em 2005, entre as quais destacamos:

- Registro, no SIAFI, dos Tomadores inadimplentes – obras/serviços concluídos, recursos desbloqueados, vigência vencida há mais de 60 dias e sem apresentação da Prestação de Contas Finais – PCF, à CAIXA;
 - Monitoramento da rotina de lançamentos no SIAFI – contratos “A Aprovar” e “A Comprovar”.
- 5.3.1.2 As ações periódicas de regularização são geridas pela Matriz e ocorrem principalmente:
- Quando são detectados, nos levantamentos mensais, quantidade representativa de não conformidades nos contratos de repasse acompanhados;
 - Diante de demandas expressivas dos Gestores ou órgãos de controle, com vistas ao saneamento de disfunções/otimização dos recursos públicos;
 - Posteriormente aos levantamentos decorrentes dos Relatórios de Gestão que compõem as Tomadas de Contas Anuais.
- 5.3.1.2.1 Objetivando a regularização dos pontos que impactam no andamento dos contratos firmados no âmbito dos diferentes gestores, foram desenvolvidas junto às GIDUR/REDUR e SR diversas ações, entre as quais destacamos:
- Contratos antigos e contratos sem movimentação física há mais de 180 dias – notificação aos tomadores para a retomada e conclusão das obras/serviços, ou cancelamento das operações/devolução dos recursos ao Tesouro, ou notificação e instauração de TCE;
 - Obras/serviços não iniciados – atuação junto aos tomadores visando à resolução das cláusulas suspensivas, ou o início da execução do objeto contratual, conforme o caso, ou, na impossibilidade, negociação para o cancelamento das operações/devolução dos recursos ao Tesouro, ou notificação/instauração de TCE,
 - Prestação de Contas não recebida na CAIXA – instrução da competente Tomada de Contas Especial - TCE;
 - Vigência expirada – recebimento da PCF ou, na sua impossibilidade, o cancelamento da operação/devolução dos recursos ao Tesouro, ou notificação/instauração de TCE.
- 5.3.1.3 Visando apoiar a gestão na busca de soluções para os principais dificultadores ao sucesso das operações, mensalmente são enviados relatórios sintéticos e analíticos contendo a relação dos fatores que impactam o processo, bem como as ocorrências/contratos de repasse, às Gerências de Filial de Desenvolvimento Urbano e suas Representações (GIDUR e REDUR) e às Superintendências Regionais (SR) da CAIXA.
- 5.3.2 Atendimento a demandas de fiscalização e controle.
- 5.3.2.1 No ano de 2006 foram implementadas diversas fiscalizações por parte dos Gestores, órgãos de controle – TCU e SFC/CGU, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, Polícia Federal e Câmaras Legislativas, entre outros.
- 5.3.2.2 No período, foram geradas pela SUREP/GEATO cerca de 3.056 informações, das quais 2.891 referentes a contratos firmados com aproximadamente 1.645 municípios, no âmbito dos diversos gestores, representando um aumento de 25% em relação ao exercício de 2005, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



5.3.2.3 Não constam em nossos registros atendimento à demanda de fiscalização e controle relativa ao Ministério da Integração – MI.

5.3.2.4 Para formalizar os relatórios de atendimento a essas demandas, em diversas ocasiões são contatadas as Unidades Técnico-Operacionais (GIDUR/REDUR) que, na maioria das vezes, demandam vistoria ao local da execução do objeto por técnicos da instituição – engenheiros/arquitetos, técnicos sociais, etc.

5.3.2.4.1 Essas informações são revisadas e consolidadas na SUREP/GEATO, que posteriormente as encaminha aos órgãos de fiscalização/controle e aos gestores.

5.3.2.5 Do resultado da análise dos apontamentos formulados pelos órgãos de controle, são selecionados os de maior relevância para utilização como subsídio à formulação de políticas de treinamento e/ou melhoria dos procedimentos técnico-operacionais, bem como dos normativos internos correspondentes.

5.3.3 Todos esses controles/monitoramentos têm subsidiado o encaminhamento, pela CAIXA/SUREP, de propostas e sugestões de melhorias aos normativos vigentes, inclusive portarias relativas à operacionalização dos programas, bem como auxiliado no aprimoramento dos Contratos de Prestação de Serviços, firmados entre a CAIXA e os Gestores.

5.3.4 No que se refere aos fatores internos e externos que impactam no desempenho técnico-operacional dos programas, a CAIXA também vem buscando atuar junto aos agentes intervenientes ao processo, a fim de disponibilizar informações e fornecer subsídios com vistas à melhoria da efetividade, preservando a segurança no repasse dos recursos e otimizando os benefícios sociais esperados.

6 DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

6.1 Não ocorreram recomendações do TCU à CAIXA.

7 DELIBERAÇÕES DA CGU/SFC

7.1 Não ocorreram recomendações da CGU/SFC à CAIXA.

8 CONCLUSÃO

Consideramos satisfatórios os resultados alcançados pelo Programa no exercício de 2006, tanto no gerenciamento das operações contratadas, quanto na condução

do processo de análise e da contratação dos Planos de Trabalho, em observância aos normativos vigentes para a formalização dos contratos de repasse e, principalmente, com relação aos benefícios proporcionados aos usuários desse Programas.

3. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

3.1 Restos a Pagar dos Exercícios de 2002 a 2006

À partir do exercício de 2003, com a edição do Decreto nº 4.949, de 7 de janeiro de 2004 – dispõe sobre os limites para a inscrição em restos a pagar das despesas discricionárias e não financeiras não processadas no exercício de 2003, no âmbito do Poder Executivo – além de fixar limites para inscrição em Restos a Pagar não processados, das despesas discricionárias e não financeiras do exercício de 2003, prorrogou, até 31 de dezembro de 2004, em caráter excepcional, o prazo de validade, assim como de pagamento, os Restos a Pagar do exercício financeiro de 2002 e anteriores, liquidados até o dia 31 de dezembro de 2003, dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e posteriormente até 31 de dezembro de 2005, com base no Decreto nº 5.329, de 30 de dezembro de 2004. Já em 29 de dezembro de 2006, pelo Decreto nº 6.007, essa prorrogação de prazo de validade dos restos a pagar só contemplou os inscritos no exercício financeiro de 2005, ou seja, a prorrogação permitida foi até 28 de fevereiro de 2007.

Vale ressaltar que posteriormente foi editado o Decreto nº 6.050, de 18 de fevereiro de 2007, prorrogando a validade dos restos a pagar inscritos no exercício financeiro de 2005, até 30 de junho de 2007.

No quadro abaixo, a evolução anual dos restos a pagar, inscritos, com base em dados extraídos do Sistema Siafi Gerencial.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
UG Executora		Ano	RP Processados Inscritos	Cancel RP Processados.	RP Processados Pagos	RP Processados a Pagar
			A	B	C	D=A-B-C
530001	MI/SE/DGI/ADMINIS-TRACAO GERAL	2002	20.473.019,02	12.105.005,75	0,00	8.368.013,27
		2003	10.542.061,62	949.000,00	3.926.077,45	5.666.984,17
		2004	55.925.944,48	0,00	36.602.409,37	19.323.535,11
		2005	31.683.290,67	0,00	25.379.562,81	6.303.727,86
	Sub-total		118.624.315,79	13.054.005,75	65.908.049,63	39.662.260,41
530016	PROAGUA/DGI/SE/MI	2003	50,00	0,00	0,00	50,00
		2004	1.378.297,69	0,00	1.378.297,69	0,00
		2005	5.987.733,00	0,00	5.987.733,00	0,00
	Sub-total		7.366.080,69	0,00	7.366.030,69	50,00
	TOTAL POR ANO					
		2002	20.473.019,02	12.105.005,75	0,00	8.368.013,27
		2003	10.542.111,62	949.000,00	3.926.077,45	5.667.034,17
		2004	57.304.242,17	0,00	37.980.707,06	19.323.535,11
		2005	37.671.023,67	0,00	31.367.295,81	6.303.727,86
	TOTAL		125.990.396,48	13.054.005,75	73.274.080,32	39.662.310,41

Continua...

Continuação...

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
UG Executora	Ano	Inscrição de Restos a Pagar	Insc. RP Exerc. Anteriores	RP Cancelados	Restos a Pagar Pagos	RP NÃO PROCESSADOS a Pagar	TOTAL GERAL	
		E	F	G	H	I=E-F-G-H	J	
530001	MI/SE/DGI/Administração-Geral	2002	0,00	0,00	0,00	0,00	8.368.013,27	
		2003	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666.984,17	
		2004	0,00	9.781.429,44	-100.000,00	2.105.668,00	-11.987.097,44	7.336.437,67
		2005	750.369.093,41	0,00	15.516.256,81	316.428.389,33	449.456.960,89	455.760.688,75
		Sub-total	750.369.093,41	9.781.429,44	15.416.256,81	318.534.057,33	437.469.863,45	477.132.123,86
530016	PROAGUA/DGI/SE/MI	2003	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
		2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		2005	51.976.434,61	0,00	0,00	32.149.458,07	19.826.976,54	19.826.976,54
		Sub-total	51.976.434,61	0,00	0,00	32.149.458,07	19.826.976,54	19.827.026,54
		TOTAL POR ANO						
	2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.368.013,27	
	2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.667.034,17	
	2004	0,00	9.781.429,44	-100.000,00	2.105.668,00	-11.987.097,44	7.336.437,67	
	2005	802.345.528,02	0,00	15.516.256,81	348.577.847,40	469.283.937,43	475.587.665,29	
TOTAL		802.345.528,02	9.781.429,44	15.416.256,81	350.683.515,40	457.296.839,99	496.959.150,40	

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR:

Inscrição RAP	928.335.924,50
Cancelado	28.470.262,56
RAP Pago	423.957.595,72
Saldo RAP	496.959.150,40

CAPITULO III

PROGRAMAS – PPA 2004-2007

De acordo com a Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, alterada pela Lei nº 11.168, de 1º de setembro de 2005 (Altera o programa Gestão Pública para um Brasil de Todos, constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007), e outros dispositivos legais que alteraram seus anexos, além da Lei nº 11.318, de 5 de julho de 2006, (que alterou a Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007), e com a Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006 (LOA/2006), os principais Programas/Ações executados pelo MI, apresentam-se a seguir, destacados nas diversas Secretarias finalísticas, que fazem parte da estrutura organizacional desta Pasta.

A seguir, as informações apresentadas por cada uma das Secretárias.

1. SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

- 1.1 Nome: Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR;
- 1.2 Número do CNPJ: não se aplica;

- 1.3 Natureza jurídica: Administração Federal Direta;
- 1.4 Vinculação ministerial: Ministério da Integração Nacional;
- 1.5 Endereço completo: SCN Quadra 1 Bloco A - Edifício Number One – 18º e 19º andar – CEP: 70.711-900 – Brasília – DF – Telefones: (61) 3414-5727 – 5867 – Fax: 3414-5488;
- 1.6 Endereço da página institucional na Internet: www.mi.gov.br;
- 1.7 Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no SIAFI, quando houver: UGR – 530011;
- 1.8 Norma (s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada: MP 1911 datada de 29.07.1999:

De acordo com o Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, que aprovou a Estrutura Regimental deste Ministério, e de acordo com os arts. 9º 10 e 11, é de competência da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional:

I - conduzir o processo de formulação e implementação da política de desenvolvimento nacional integrada;

II - promover a participação institucional do Ministério da Integração Nacional em instâncias representativas do desenvolvimento regional;

III - promover a articulação e integração de ações direcionadas à integração nacional e ao desenvolvimento regional;

IV - estabelecer estratégias de integração das economias regionais;

V - articular e acompanhar as ações relativas ao zoneamento ecológico-econômico, no âmbito das competências do Ministério;

VI - estabelecer diretrizes para orientar as ações de ordenação territorial;

VII - propor diretrizes e prioridades, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, para aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE, do Norte - FNO e do Centro-Oeste - FCO, em articulação com os órgãos regionais de desenvolvimento e a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

VIII - propor diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento regionais e dos benefícios e incentivos fiscais;

IX - propor normas para a operacionalização dos programas de financiamento do FNO, FNE e das programações orçamentárias dos fundos de desenvolvimento regionais; e

X - exercer as atividades de secretaria-executiva dos Conselhos Deliberativos para o Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia.

Ao Departamento de Planejamento de Desenvolvimento Regional compete:

I - coordenar, promover e compatibilizar estudos, visando à formulação e implementação da política de desenvolvimento nacional integrada e o desenvolvimento regional;

II - acompanhar e avaliar a execução da política de desenvolvimento nacional integrada;

III - desenvolver estudos para a promoção da coesão territorial e social entre os entes federativos e para a ampliação e consolidação de seus elos econômicos;

IV - coordenar a formulação, acompanhar e avaliar a implementação de planos e programas regionais de desenvolvimento;

V - desenvolver estudos, acompanhar e avaliar o impacto das ações governamentais na condução da política de desenvolvimento nacional integrada e no desenvolvimento regional;

VI - conceber, implementar e operar sistema informatizado de acompanhamento e avaliação da execução dos planos regionais de desenvolvimento;

VII - promover a articulação e integração das políticas, dos planos e dos programas regionais de desenvolvimento em âmbito federal, estadual e municipal, bem assim com o setor privado e a sociedade civil;

VIII - acompanhar, analisar e avaliar os aspectos institucionais da execução da política de desenvolvimento nacional integrada;

IX - compatibilizar os critérios de aplicação dos recursos dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional com a política de desenvolvimento nacional integrada; e

X - realizar estudos de zoneamento ecológico-econômico e ordenação territorial.

Ao Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional compete:

I - propor as diretrizes e prioridades, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em articulação com os órgãos regionais de desenvolvimento e com a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

II - coordenar o estabelecimento das diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regionais e dos benefícios e incentivos fiscais;

III - elaborar estudos com vistas à uniformização de normas e procedimentos operacionais dos Fundos Constitucionais de Financiamento;

IV - acompanhar e propor, quando necessário, ajustes na regulamentação dos Fundos de Desenvolvimento Regionais;

V - analisar as propostas de programações orçamentárias anuais dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE, do Norte - FNO e do Centro-Oeste -FCO, compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e prioridades traçadas pelo Ministério;

VI - acompanhar e controlar a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, dos Fundos de Desenvolvimento Regionais e dos benefícios e incentivos fiscais, em articulação com os órgãos regionais gestores do FNE, do FNO e Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

VII - avaliar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, no que concerne ao cumprimento das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Ministério;

VIII - representar o Ministério, no âmbito das competências da Secretaria, nas questões institucionais relativas aos Fundos Constitucionais de Financiamento e aos Fundos de Desenvolvimento Regional; e

IX - orientar e coordenar a avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos dos instrumentos de desenvolvimento regional.

1.9 Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: DECRETO N° 5.487, datado de 14.07.2006;

1.10 Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas: Portaria n° 436, de 28.02.2007.

2) OBJETIVOS E METAS:

2.1 Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas: 0757 - Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial;

2.2 Descrição do programa, projeto/atividade ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários: Coordenar o

planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial;

2.3 Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa: Não possui indicadores;

2.4 Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas:

Ação	Meta Física	Meta Financeira
2272 (GAP)	não se aplica	não se aplica
4534	5 (estudos)	804.354,00
6421	1 (sistema implantado)	569.888,00
8349	1 (avaliação realizada)	365.112,00
104M	20% (sistema implantado)	100.000,00
4664	50 pessoas capacitadas	40.000,00

3) INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO: (não se aplica a esta Secretaria).

4) ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: (itens 4.1 a 4.3 vide planilha abaixo):

UNIDADE 530011 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR								
Programa: 0757 - Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								
Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial								
Público Alvo: todas as esferas do governo (federal, estadual e municipal)								
Descrição da Ação	Objetivo	Meta Física prevista		Meta Física executada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Executada		Observação sobre a execução.
2272 - Gestão e Administ. do Programa - Nacional	Atender despesas de custos administrativos	-	-	-	não se aplica	não se aplica		-
4534 - Estudos p/o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Subsidiar o processo de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas.	2	5 (estudos)	0	804.354,00	124.237,00	15,45%	Devido ao contingenciamento dos recursos orçamentários de custeio e falta de limite financeiro, houve uma reavaliação na proposição dos estudos. O valor executado refere-se a descentralização para a ADA no montante de R\$ 137.119,87, executado o valor de R\$ 115.793,00, o valor de R\$ 8.444,00 (Mapoteca, Impressão do Documento Base Recriação da SUDENE).
6421 - Estruturação Prom.e Coord.da Rede de Desenv. Reg.de Políticas, Prog. e Ações Relevantes para o Desenv. Reg. e Ord. Territorial.	Estruturar, promover e coordenar a rede de articulação entre instituições públicas, privadas e sociedades organizadas	1	1 (sistema implantado)	0	569.888,00	319.000,00	55,98%	Justifica-se a execução financeira e o não registro do percentual de execução da meta física devido a descentralização de crédito a favor da UFSC, para realização do curso à distância, na temática de desenvolvimento regional, sendo o mesmo um dos componentes da formação de rede.

8349 - Avaliação de Impactos das Políticas Públicas e dos Instrumentos de Desenvolvimento	Avaliar os impactos das políticas públicas e dos instrumentos de desenvolvimento regional.	1	1 (avaliação realizada)	0	365.112,00	0,00	0,00%	Devido ao contingenciamento dos recursos orçamentários de custeio e falta de limite financeiro, houve uma reavaliação na proposição de contratação da empresa para realização do estudo (avaliação).
104M – Estruturação de Sistema de Informações para o Desenvolvimento Regional	Sistematizar e disponibilizar informações e conhecimento para subsidiar a formulação e a implementação de políticas, planos e programas de desenvolvimento regional e de ordenamento Territorial	1	20% do sistema implantado	0%	100.000,00	12.143,00	12,14%	Não houve execução orçamentária e financeira direta (MI), devido ao contingenciamento do Governo Federal. O valor executado na meta financeira refere-se a descentralização de crédito feito a ADA.
4664 - Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Capacitar recursos humanos para conduzir processos descentralizados e participativos de formulação, acompanhamento e avaliação de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial.	36	50 pessoas	0	40.000,00	0,00	0,00%	Houve uma reavaliação na proposição de contratação da empresa para realização dos cursos com execução direta. Foi utilizado os recursos financeiros do PCT/IICA para capacitação.

4.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

4.2 Indicadores ou parâmetros utilizados na análise;

4.3 Metas físicas e financeira realizadas (valor alcançado); e

4.4 Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso:

Apesar do baixo índice de execução orçamentária-financeira do OGU/2006, o plano de trabalho da SDR/MI foi em grande parte realizado por meio da utilização de outras fontes de recursos e parcerias institucionais em decorrência das fortes restrições, algumas atípicas, que caracterizaram as questões orçamentárias em 2006. Significa dizer que a planilha demonstrativa das ações integrantes do programa 0757 não esgota a avaliação qualitativa dos resultados obtidos pela SDR no decorrer do exercício de 2006.

Quanto às informações relacionadas aos itens 5 a 18, do Anexo II da DN/TCU nº 81, não se aplica a esta Secretaria.

2. SECRETARIA DE PROGRAMAS REGIONAIS

DADOS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

1. Nome completo e oficial do órgão: Secretaria de Programas Regionais

2. Número do CNPJ: Não se aplica

3. Natureza jurídica: Administração Federal Direta;

4. Vinculação ministerial: Ministério da Integração Nacional

5. Endereço completo: Setor de Autarquias Sul Qd 06 Bloco "O" Ed. Órgãos Centrais 2º andar CEP – 70.070-912 – Brasília - DF

6. Endereço da página institucional na internet:

www.integracao.gov.br/programasregionais/index.asp

7. Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no SIAFI: Unidade Gestora – 530010 (UGR)

8. Norma(s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada:

De acordo com o Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, que aprovou a Estrutura Regimental deste Ministério, e de acordo com os arts. 12 a 14, é de competência da Secretaria de Programas Regionais:

I - contribuir para a formulação e a implementação da política de desenvolvimento nacional integrada;

II - promover ações de estruturação econômica e de inclusão social, visando ao desenvolvimento regional sustentável, em consonância com a política de desenvolvimento nacional integrada;

III - articular os programas e ações da Secretaria com os demais do plano plurianual;

IV - articular, integrar e compatibilizar programas e ações da Secretaria com órgãos e entidades do Ministério e com os demais órgãos da administração federal, dos Estados e dos Municípios e com a sociedade civil;

V - realizar parcerias com outros órgãos públicos e organizações da sociedade civil, inclusive mediante a promoção e apoio à criação e ao funcionamento de entidades e fóruns representativos;

VI - supervisionar e acompanhar a implementação de ações para comunidades com problemas de baixo desenvolvimento econômico e social, visando à sua organização produtiva e inserção competitiva no mercado de trabalho; e

VII - promover e implementar ações de apoio às regiões integradas de desenvolvimento.

Ao Departamento de Programas das Regiões Norte e Nordeste, em sua área de abrangência, compete:

I - estimular a participação e a capacidade de organização social como fatores de desenvolvimento regional, pela mobilização e articulação de instituições e atores da sociedade civil local;

II - incentivar o fortalecimento da base socioeconômica e regional, por meio da diversificação da base produtiva de geração de emprego e renda, do adensamento de cadeias produtivas e manejo sustentável dos recursos naturais;

III - implementar programas, projetos e ações da Secretaria em âmbito local, micro ou mesorregional, em áreas com vulnerabilidades econômicas e sociais; e

IV - implementar, acompanhar e avaliar as ações de desenvolvimento social na faixa de fronteira, no âmbito da Região Norte.

Ao Departamento de Programas das Regiões Sul e Sudeste, em sua área de abrangência, compete:

I - estimular a participação e a capacidade de organização social como fatores de desenvolvimento regional, pela mobilização e articulação de instituições e atores da sociedade civil local;

II - incentivar o fortalecimento da base socioeconômica e regional, por meio da diversificação da base produtiva de geração de emprego e renda, do adensamento de cadeias produtivas e manejo sustentável dos recursos naturais;

III - implementar programas, projetos e ações da Secretaria em âmbito local, micro ou mesorregional, em áreas com vulnerabilidades econômicas e sociais; e

IV - implementar, acompanhar e avaliar as ações de desenvolvimento social na faixa de fronteira, no âmbito da Região Sul.

9. Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame

Não se aplica

10. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas: Portaria 486 de 28.02.2007.

0120 - Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira

1 OBJETIVOS E METAS

1.1 Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas;

- 1.2 Descrição do programa, projeto/atividades ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e beneficiários;

Objetivo - O Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira tem como objetivo promover a estruturação física, social e econômica das áreas situadas na faixa de fronteira, tendo como público alvo a população residente nestas áreas.

- 1.3 Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa; e

Taxa de atendimento aos municípios na Faixa de Fronteira;
Número de ocupações geradas nos arranjos produtivos locais na faixa de fronteira.

- 1.4 Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas.

Apoio a arranjos produtivos na faixa de fronteira – 0674 (Arranjo produtivo local viabilizado/UNIDADE);

(RAP 2005) Apoio a arranjos produtivos na faixa de fronteira – 0674 (Arranjo produtivo local viabilizado/UNIDADE);

Apoio a Fóruns Estaduais da Faixa de Fronteira;

Apoio a implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira – 004D (PROJETO APOIADO/UNIDADE);

(RAP 2005) Municípios da Faixa de Fronteira – 004D (PROJETO APOIADO/UNIDADE);

Gestão administrativa do Programa – 2272 (-/-)

(RAP 2005) Gestão administrativa do Programa – 2272 (-/-)

2 INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:

- 2.1 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

- ✓ **Indicador 1: Taxa de Atendimento aos Municípios na Faixa de Fronteira;**
- ✓ **Indicador 2: Número de Ocupações Geradas nos Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira.**

- 2.2 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

- ✓ **Indicador 1: Indicador de eficácia destinado a medir a proporção de entes atendidos em relação a totalidade possível de atendimento.**
- ✓ **Indicador 2: Indicador de efetividade destinado a medir a quantidade de empregos gerados através do apoio ao Arranjo Produtivo Local.**

- 2.3 Fórmula de cálculo e método de medição;

- ✓ **Indicador 1: Quociente resultante da divisão entre número de municípios apoiados pelo programa na faixa de fronteira e o número de municípios que constituem o espaço geográfico desta região.**
- ✓ **Indicador 2: Número de ocupações (emprego formal + informal) geradas nos Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira.**

2.4 Responsável pelo cálculo/medição.

SPR/MI e CAGED/MTE

3 ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

3.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

0120 - Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira

3.2 Indicadores ou parâmetros utilizados na análise;

- ✓ **Indicador 1: Taxa de Atendimento aos Municípios na Faixa de Fronteira;**
- ✓ **Indicador 2: Número de Ocupações Geradas nos Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira.**

3.3 Metas físicas e financeiras realizadas (valor alcançado); e

A execução física ficou abaixo da prevista na LOA 2006, pois, tendo o ano de 2006 sido um ano de eleição presidencial, houve dificuldades quanto à implementação de ação devido a falta de priorização dos projetos, descontinuidade do fluxo de recursos e do período eleitoral, interferindo assim no cumprimento das metas físicas.

Os recursos financeiros empenhados, previstos na LOA 2006, foram insuficientes para o cumprimento das metas físicas previstas; isto ocorreu face a baixa execução física de ações referentes a emendas parlamentares em comparação com a elevada execução financeira, denotando falta de recursos para abranger o grande número de projetos previstos.

METAS FINANCEIRAS		
AÇÕES	PREVISTO	REALIZADO
LOA + Créditos 2006	44.631.540,00	42.001.665,00
RAP 2005	0,00	12.762.634,00
Não-Orçamentário 2006	0,00	0,00
TOTAL	44.631.540,00	54.764.299,00

3.4 Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

O alcance dos resultados em 2006 pode ser observado de duas maneiras distintas. Por um lado, os resultados alcançados com recursos do plano de ação do Ministério são avaliados de forma positiva, teve um desempenho razoável no tocante à execução físico-financeira. Quanto aos resultados referentes às ações de emendas parlamentares, percebe-se que a execução financeira foi bem próxima do previsto, alcançando 97% do total, diferente dos anos anteriores. O resultado se deve, principalmente, pela descentralização das ações com recursos de emendas para a Caixa

Econômica Federal, que passou a gerenciar os projetos de infra-estrutura.

4 MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

4.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

0120 - Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira

4.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados;

- ✓ **Disfunção 1: Lentidão no processo de licenciamento ambiental;**
- ✓ **Disfunção 2: Dificuldades de celebração de convênios por inadimplência dos entes;**

4.3 Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso; e

Medidas para disfunção 1: Apoiar projetos a serem executados por instituições com forte articulação com os organismos ambientais estaduais, visando facilitar procedimentos mais ágeis, compatíveis com os prazos de tramitação dos projetos junto ao MI.

Medidas para disfunção 2: Solicitar, com bastante antecedência, a regularização do ente junto ao SIAFI assim como acompanhar a situação durante todo o processo de formalização do convênio.

4.4 Responsáveis pela implementação das medidas.

Equipe técnica do programa.

1022 - Promoção e Inserção Econômica de Sub-regiões - PROMOVER

1 OBJETIVOS E METAS

1.1 Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas;

1.2 Descrição do programa, projeto/atividades ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e beneficiários;

Objetivo - Promover, em espaços sub-regionais dinâmicos, a inserção competitiva de atividades econômicas potenciais nas economias local, regional, nacional e internacional
Público-Alvo - Investidores potenciais, pequenos e médios empreendedores, mão-de-obra existente nas áreas selecionadas de atuação

Justificativa - Recorrentemente têm sido apresentados alguns indicadores de desenvolvimento e de disponibilidade de recursos – seja humanos seja de capital físico – que revelam a precariedade e fragilidade, em termos de capacidade e sustentabilidade, do processo de redução das desigualdades inter e intra-regionais no Brasil.

Esta situação torna-se cada vez mais complexa para as regiões menos dinâmicas, à medida em que se reduzem sistematicamente as barreiras anteriormente existentes no âmbito do comércio internacional, de forma que tais regiões, que já sofrem a concorrência das regiões mais dinâmica do país, agora competem com produtos oriundos dos mercados externos.

Não obstante, revelam-se, em alguns casos, oportunidades produtivas existentes e potenciais que, adequadamente identificadas e incentivadas, numa perspectiva sistêmica, poderiam se constituir em vetores do desenvolvimento, pautados na capacidade endógena dos recursos humanos existentes e no aproveitamento sustentável dos recursos daquelas regiões.

Desta forma, o papel da mobilização de ações, de iniciativas e de recursos, aproveitando-se as disponibilidades locais existentes, poderiam revelar os seus condicionantes de competitividade; os seus principais pontos de estrangulamento e, principalmente, as soluções para os problemas identificados.

Nesse sentido, evitando-se a sobreposição de iniciativas e ampliando-se as possibilidades de parcerias existentes nas diversas experiências implementadas pela sociedade civil voltadas para a identificação e promoção de arranjos produtivos locais; clusters; cadeias produtivas e treinamento e capacitação de mão-de-obra, entre outros, possibilitar-se-ia um processo virtuoso de redução consistente das desigualdades verificadas no País.

Objetivo Setorial - Articular investimentos, principalmente em infra-estrutura, para apoiar o processo de integração regional, nacional e continental, em termos políticos, econômicos, sociais e culturais.

Estratégia de Implementação –

1. Identificação da(s) área(s) de atuação;
2. Identificação dos projetos e atividades econômicas, existentes ou potenciais, nos diversos segmentos da sociedade civil;
3. Identificar o modelo que melhor se adapta à estratégia de compatibilização dos fatores produtivos locais, seja por meio da estruturação de arranjos produtivos, cadeias produtivas ou “clusters”;
4. Identificar gargalos e fatores de competitividade a serem trabalhados no âmbito do Programa;
5. Definição das parcerias potenciais – setor público, privado e terceiro setor.
6. Mobilizar ações e recursos, direcionando-os para a competição no mercado interno e externo, segundo as vertentes da capacitação intensiva de mão de obra e da inovação tecnológica e gerencial.

A estratégia de implementação não pode se eximir da necessária articulação para a convergência de ações governamentais dos setores de infra-estrutura (energia, comunicações e transportes) para os espaços sub-regionais identificados, visando a eliminação dos gargalos físicos que resultam em custos que reduzem a competitividade.

Da mesma forma, pressupõe a integração com outros atores que influem na criação de um ambiente político, institucional e operacional favorável ao estímulo e consolidação de arranjos produtivos competitivos, tais como o Ministério da Ciência e Tecnologia, os Governos estaduais e municipais, órgãos multilaterais de fomento, SEBRAE, Bancos Oficiais de Crédito, dentre outros.

A coordenação geral será exercida pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Programas Regionais (SPR). A implementação, acompanhamento e avaliação das ações deverão ficar, no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sob a responsabilidade das respectivas Agências de Desenvolvimento (ADA, ADENE e futura Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste), às quais caberá:

- a) a proposição dos espaços e atividades econômicas beneficiárias, em função de estudos específicos e critérios de seleção claros e objetivos;
- b) a articulação com governos estaduais, municipais e demais atores envolvidos localmente no processo, tendo, inclusive, o objetivo de compatibilizar as ações em nível regional;

- c) acompanhar a programação, bem como analisar os relatórios dos executores.
- d) avaliar os resultados e o impacto do Programa;
- e) elaborar relatórios com todas as informações para o Ministério da Integração Nacional.

No caso específico da Amazônia, ressalta-se a importância do desenvolvimento, pela ADA, de ações voltadas para o estímulo e facilitação do processo de qualificação de empresas regionais, por meio de uma Certificação Ambiental, sem a qual a competitividade de produtos, processos e serviços oriundos daquela região têm dificuldade de penetração em mercados com alto grau de conscientização ecológica. Da mesma forma, a criação e difusão de “marcas” reconhecidas e que incorporam reconhecimento de qualidade e respeito a exigências específicas de mercado deve ser trabalhada no âmbito deste Programa.

No Nordeste, a competitividade está altamente associada à inadequação ou ausência de infra-estrutura de transportes e à defasagem tecnológica de complexos industriais, o que pressupõe um intenso trabalho de articulação intersetorial e vinculação à política industrial do MDIC. É identificada também uma impossibilidade técnica, que deve ser resolvida, de aplicação dos recursos do Fundo do Nordeste em projetos direcionados para este objetivo específico.

No Centro-Oeste, a estratégia deve voltar-se para a questão das exportações, principalmente dos excedentes agrícolas, que é vista como dependente de uma rota estratégica de escoamento via portos do Pacífico, a partir da consolidação de um Corredor de Exportação que envolve necessariamente articulações multilaterais.

- 1.3 Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa:
- ✓ Número de Ocupações Geradas nos Arranjos Produtivos Locais apoiados pelo Programa **Unidade de Medida** – unidade;
 - ✓ Faturamento bruto nos Arranjos Produtivos Locais atendidos pelo Programa **Unidade de Medida** – R\$.
- 1.4 Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas

0682 18.469.256 Apoio a Arranjos Produtivos Locais

Meta física - 18 Arranjos produtivos locais viabilizados (unidade)

Meta financeira – R\$ 11.350.000,00

2272 900.000 Gestão e Administração do Programa

Meta financeira – R\$ 300.000,00

4640 800.000 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Meta física - 220 Pessoas capacitadas (unidade)

Meta financeira – R\$ 400.000,00

- 2 INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:
- 2.1 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

Faturamento bruto nos Arranjos Produtivos Locais atendidos pelo Programa

2.2 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

Faturamento bruto nos Arranjos Produtivos Locais atendidos pelo Programa

- **Unidade de Medida** – R\$.
- **Índice de Referência** - em apuração.
- **Previsão do Índice para 2006** - em apuração.
- **Periodicidade** – Anual.
- **Base Geográfica** – Municipal.

2.3 Fórmula de cálculo e método de medição;

Faturamento bruto total das empresas nos arranjos produtivos locais atendidos pelo programa no ano.

2.4 Responsável pelo cálculo/medição.

SPR/MI e/ou RAIS/MTE

2.5 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

- Número de Ocupações Geradas nos Arranjos Produtivos Locais apoiados pelo Programa

2.6 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

- **Número de Ocupações Geradas nos Arranjos Produtivos Locais apoiados pelo Programa**
- **Unidade de Medida** – unidade
- **Índice de Referência** - em apuração
- **Previsão do Índice para 2006** - em apuração
- **Periodicidade** - Anual
- **Base Geográfica** - Municipal

2.7 Fórmula de cálculo e método de medição;

Número de ocupações (emprego formal + informal) geradas nos Arranjos Produtivos Locais apoiados pelo Programa.

2.8 Responsável pelo cálculo/medição.

SPR/MI e CAGED/MTE

3 ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;
PROMOVER – Programa de Promoção e Inserção Econômica de Sub-Regiões

3.2 Indicadores ou parâmetros utilizados na análise;

A mensuração de resultados se constitui ainda em objeto de esforços a empreender, tanto pela dificuldade em definir indicadores com capacidade de captar os

benefícios alcançados em nível de projeto e em termos de desenvolvimento regional, como na definição de procedimentos permanentes de acompanhamento e avaliação. Os resultados alcançados em termos de estruturação dos arranjos produtivos são, muitas vezes, mesuráveis somente a médio e longo prazo e a implementação dos projetos tem uma duração média de dois a três anos.

3.2. Metas físicas e financeiras realizadas (valor alcançado); e

0682 - (RAP 2005) Apoio a Arranjos Produtivos Locais			
	Previsto Atual	Realizado	%
0682-0002 - (RAP 2005) Apoio a Arranjos Produtivos Locais na Mesoregião da Grande Fronteira do Mercosul no Estado do Rio Grande do Sul - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Operações Especiais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	50.000	0,00
0682-0001 - (RAP 2005) Nacional - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Operações Especiais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	2.630.308	0,00
0A14 - (RAP 2005) Apoio à Infra-estrutura Econômica da Microrregião de Belo Horizonte			
	Previsto Atual	Realizado	%
0A14-0031 - (RAP 2005) No Estado de Minas Gerais - 53101 (-/-) - Operações Especiais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	19.876.613	0,00
4640 - (RAP 2005) Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
4640-0020 - (RAP 2005) Na Região Nordeste - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	50,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	160.700	0,00
4640-0010 - (RAP 2005) Na Região Norte - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
4640-0040 - (RAP 2005) Na Região Sul - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	40.000	0,00
4640-0001 - (RAP 2005) Nacional - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	209.280	0,00
0682 - Apoio a Arranjos Produtivos Locais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	62.000	8.670	13,98
Financeiro	18.329.256	15.081.023	82,28
0682-0056 - Em Municípios no Estado do Rio Grande do Sul - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Operações Especiais			
	Prev Atual	Realizado	%
Físico	2,000	0,000	0,00
Financeiro	200.000	0	0,00
0682-0001 - Nacional - 53101 (APL viabilizado/unidade) - Operações Especiais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	5,000	8,000	160,00
Financeiro	2.300.000	2.261.252	98,32

0682-0060 - No Estado do Mato Grosso do Sul - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Operações Especiais			
	Previsão Atual	Realizado	%
Físico	10,000	0,000	0,00
Financeiro	4640-0010 - Na Região Norte - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade	7 443 700	87 57
0682-0058 - Uarini - AM - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Operações Especiais			
4640-0020 - Na Região Nordeste - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade			

Físico	250,000	0,000	0,00
Financeiro	395.000	0	0,00
9586-0050 - Na Região Centro-Oeste - 53101 (pólo atendido/unidade) - Não Orçamentárias			
	Previsto	Atual	Realizado
			%
Físico	250,000	0,000	0,00
Financeiro	395.000	0	0,00
FINANCEIRO:			
Previsto/Atual =	Ações orçamentárias - LOA + Crédito		
	Ações não orçamentárias - PPA		
Realizado =	Ações orçamentárias - Empenho liquidado		
	Ações não orçamentárias - Valor informado pelo gerente		
Dados atualizados até 28/02/2007 - Fonte: SIAFI/SIDOR - Investimentos das Estatais atualizados até 12/2006 - Fonte: DEST			
FÍSICO:			
Previsto/Atual =	Ações orçamentárias - LOA + Créditos		
	Ações não orçamentárias - PPA		
Realizado =	Valor informado pelo gerente		

3.2. Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso

A consolidação do programa e seus resultados dependem da solução de alguns problemas já identificados. O primeiro deles diz respeito à garantia de recursos suficientes para produzir impacto em termos territoriais – ação de âmbito nacional – e em quantidade e qualidade dos projetos apoiados. O contingenciamento de recursos tem sido um dos fatores de maior prejuízo ao programa, tendo atingido o mesmo com o corte de 100% dos recursos de custeio em 2004, o que se repetiu novamente em 2006. A solução encontrada tem sido uma estratégia de conjugação de recursos do PROMOVER com aqueles do programa PROMESO, ou com a possibilidade de parcerias externas que aportem recursos e ações de custeio. Este fato prejudica a realização de capacitações especializadas, necessárias ao processo de inovação tecnológica, diminuindo os resultados que poderiam ser alcançados quando conjugadas à implantação de novas infra-estruturas de produção.

Uma redução drástica dos recursos alocados ao Programa pelas LOAs tem evidenciado, também, o não reconhecimento da importância do mesmo, sendo que os valores disponibilizados para execução variaram de 44 milhões de reais em 2004, a 25 milhões em 2005, e caíram drasticamente para 10,7 milhões de reais em 2006.

Outras dificuldades são de ordem prática, referentes à implementação técnica de suas ações. Primeiramente, dificuldades de várias ordens na elaboração de convênios, pelas dificuldades inerentes ao processo administrativo interno do MI de tramitação dos mesmos, e, de ordem externa, na dificuldade de buscar instituições com perfil adequado ao projeto e que preencham requisitos de capacidade técnica, credibilidade e inserção local, viabilidade administrativa e adimplência. Estas dificuldades se apresentam também, na quantidade inadequada de recursos humanos na equipe da SPR responsável pela elaboração dos projetos e pelo seu acompanhamento, bem como pela falta de procedimentos padronizados para a seleção de projetos.

4 MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

4.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

1022 - Promoção e Inserção Econômica de Sub-regiões - PROMOVER

4.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados;

A consolidação do programa e seus resultados dependem da solução de alguns problemas já identificados. O primeiro deles diz respeito à garantia de recursos suficientes

para produzir impacto em termos territoriais – ação de âmbito nacional – e em quantidade e qualidade dos projetos apoiados. O contingenciamento de recursos tem sido um dos fatores de maior prejuízo ao programa, tendo atingido o mesmo com o corte de 100% dos recursos de custeio em 2004, o que se repetiu novamente em 2006. A solução encontrada tem sido uma estratégia de conjugação de recursos do PROMOVER com aqueles do programa PROMESO, ou com a possibilidade de parcerias externas que aportem recursos e ações de custeio. Este fato prejudica a realização de capacitações especializadas, necessárias ao processo de inovação tecnológica, diminuindo os resultados que poderiam ser alcançados quando conjugadas à implantação de novas infra-estruturas de produção.

Uma redução drástica dos recursos alocados ao Programa pelas LOAs tem evidenciado, também, o não reconhecimento da importância do mesmo, sendo que os valores disponibilizados para execução variaram de 44 milhões de reais em 2004, a 25 milhões em 2005, e caíram drasticamente para 10,7 milhões de reais em 2006.

Outras dificuldades são de ordem prática, referentes à implementação técnica de suas ações. Primeiramente, dificuldades de várias ordens na elaboração de convênios, pelas dificuldades inerentes ao processo administrativo interno do MI de tramitação dos mesmos, e, de ordem externa, na dificuldade de buscar instituições com perfil adequado ao projeto e que preencham requisitos de capacidade técnica, credibilidade e inserção local, viabilidade administrativa e adimplência. Estas dificuldades se apresentam também, na quantidade inadequada de recursos humanos na equipe da SPR responsável pela elaboração dos projetos e pelo seu acompanhamento, bem como pela falta de procedimentos padronizados para a seleção de projetos.

4.3 Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso; e

Tendo como objetivo maior a consolidação do programa, tanto em termos de capacidade técnica para gerenciamento de aportes financeiros mais vultuosos ao programa como na garantia de qualidade dos projetos apresentados e apoiados, pretende-se formalizar um processo de seleção de projetos mais adequado e sistematizado, com base em editais e em uma divulgação mais ampla a nível nacional, buscando um suporte técnico e processual mais condizente com os recursos necessários e os impactos desejados para o Programa.

4.4 Responsáveis pela implementação das medidas.

A implementação depende de ações de diferentes níveis de decisão, desde a equipe técnica e gerencial que operacionaliza o programa, até os responsáveis pela institucionalização e embasamento legal dessas decisões.

8009- Organização Produtiva de Comunidades – PRODUZIR

1 OBJETIVOS E METAS

1.1 Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas;

O processo de desenvolvimento no Brasil não é distribuído espacialmente de forma homogênea: ao lado de áreas de grande dinamismo econômico encontram-se regiões onde as atividades produtivas estão estagnadas e os níveis de bem-estar social são bastante baixos, apresentando graves níveis de desequilíbrio sócio-econômico. Neste contexto, o Produzir, somado a outros Programas de dinamização da base produtiva local e regional e de ampliação das possibilidades de acessos aos serviços sociais básicos, visa promover a inserção econômica e social de populações residentes em áreas deprimidas que se encontram à margem das políticas de desenvolvimento do País. O programa busca a

inserção social e econômica de comunidades urbanas e rurais, capacitando para o processo produtivo organizado, gerando ocupação e renda. Neste processo, busca-se potencializar os recursos e vocações econômicas das comunidades a partir do fomento à estruturação de empreendimentos produtivos e à produção de bens e serviços, da viabilização de novas formas de organização social de pessoas que se encontram fora da dinâmica social e do apoio à organização de arranjos e cadeias produtivas. Dessa forma, o Programa é um instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e promove, também, o fortalecimento do capital social e a melhoria da qualidade de vida nas comunidades participantes.

- 1.2 Descrição do programa, projeto/atividades ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e beneficiários;

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da capacitação e organização produtiva de segmentos da população, visando gerar ocupação e renda, de modo a inserir estas comunidades em arranjos e atividades que promovam dinamização econômica e social.

Beneficiários: Segmentos da população que se encontram fora da dinâmica social e econômica do País e que estejam localizados em espaços definidos como prioritários da ação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

- 1.3 Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa; e

- ✓ **Indicador 1:Taxa de Ocupações Geradas.**
- ✓ **Indicador 2:Taxa de Sucesso dos Empreendimentos do PRODUZIR.**

- 1.4 Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas.

Ação: Capacitação de Técnicos Multiplicadores e Empreendedores (4831); e

Meta Física: Capacitar 6.000 empreendedores e 50 capacitadores.

2 INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:

- 2.1 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

Indicador 1: Taxa de Ocupações Geradas.

- ✓ **Indicador 2: Taxa de Sucesso dos Empreendimentos do PRODUZIR**

- 2.2 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

- ✓ **Indicador 1: Taxa de Ocupações Geradas. Pretende medir o aumento percentual das ocupações devido às capacitações realizadas pelo Programa. Esse indicador é de Eficiência.**

Indicador 2: Taxa de Sucesso dos Empreendimentos do PRODUZIR. Verifica o percentual de empreendimentos, criados pelo Programa, que sobrevivem no mínimo um ano. Esse indicador é de Eficiência.

2.3 Fórmula de cálculo e método de medição;

Taxa de Ocupações Geradas: Relação percentual entre o nº de pessoas ocupadas após a capacitação do PRODUZIR e o número de pessoas capacitadas pelo Programa, tendo em vista as atividades desenvolvidas dentro do APL indicado;

Taxa de Sucesso dos Empreendimentos do PRODUZIR: Relação percentual entre o nº de empreendimentos funcionando há pelo menos um ano e o total de empreendimentos criados no mesmo período, em decorrência das ações do Programa.

2.4 Responsável pelo cálculo/medição.

Taxa de Ocupações Geradas:

PRODUZIR/IBGE/TEM

Taxa de Sucesso dos Empreendimentos do PRODUZIR:
PRODUZIR/SEBRAE

3 ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

3.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

4831 - Capacitação de Técnicos Multiplicadores e Empreendedores

3.2 Indicadores ou parâmetros utilizados na análise;

Total de Técnicos Multiplicadores e Empreendedores Capacitados.

3.3 Metas físicas e financeiras realizadas (valor alcançado); e

➤ **Meta Física:**

7.396 Empreendedores Capacitados

100 Técnicos Multiplicadores Capacitados

➤ **Meta financeira:**

R\$ 2.369.514,00

3.4 Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

Meta Física: nesse item o Programa conseguiu uma execução de 176,38% do que havia sido inicialmente previsto. Podemos supor que esse resultado foi obtido pela adesão do público beneficiário do PRODUZIR. Em 2006 terminaram as capacitações dos Eventos de Organização Produtiva iniciados em 2005 com 5761 pessoas capacitadas. Em 2006 foram disponibilizados recursos para a execução de 22 Eventos de Organização Produtiva, sendo capacitados em média 100 empreendedores por evento. Até o momento, com os Eventos iniciados em 2006 temos já 1.635 empreendedores capacitados. Assim totalizamos, em 2006, 7.396 empreendedores capacitados. No mês de maio foram atualizados 55 Técnicos Multiplicadores. E entre novembro e dezembro foram capacitados novos 45 Técnicos, somando 100 capacitadores.

4 MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

4.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

4831 - Capacitação de Técnicos Multiplicadores e Empreendedores

2272 - Gestão e Administração do Programa

4.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados;

Capacitação de Técnicos Multiplicadores e Empreendedores (4831): Não houve problemas quanto aos objetivos e metas dessa ação.

Gestão e Administração do Programa (2272): Essa ação não teve execução no decorrer do exercício de 2006.

4.3 Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso; e Não houve nenhuma medida implementada.

4.4 Responsáveis pela implementação das medidas: **Não se aplica.**

1047- Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER

1 OBJETIVOS E METAS

1.1 Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas;

1.2 Descrição do programa, projeto/atividades ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e beneficiários;

Justificativa - A adversidade de condições climáticas a que estão submetidas muitas áreas do território nacional, notadamente a seca no semi-árido nordestino, vem sendo tratada de forma meramente paliativa e sem a devida articulação com os governos estaduais, municipais e a sociedade civil, levando à necessidade de uma ação integrada, permanente e contínua, que resulte na sustentabilidade hídrica, econômica, social e ambiental daquelas áreas.

O programa tem como objetivo principal reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas dos espaços regionais e sub-regionais com maior incidência de secas. Essa iniciativa foi concebida como instrumento capaz de enfrentar problemas no Semi-Árido, destacando a necessária articulação das diversas ações de combate à pobreza, de segurança alimentar e de combate à fome, segurança hídrica, saúde e educação com os diversos programas de desenvolvimento regional.

Objetivos - Promover a convergência das políticas públicas setoriais, em espaços territoriais específicos, para o enfrentamento das desigualdades intra e inter-regionais, considerando a diversidade socioeconômica e cultural do País;

Promover a sustentabilidade hídrica, econômica, social, e ambiental, visando a reduzir as carências decorrentes das condições climáticas adversas a que estão submetidas as áreas com maior incidência da seca;

Promover ações de desenvolvimento regional, nas vertentes da convivência com a realidade do semi-árido e da dinamização econômica de arranjos produtivos potenciais, articuladas com os programas de infra-estrutura hídrica;

Promover o aproveitamento das potencialidades endógenas, em diversas escalas espaciais, visando à inserção social e econômica das populações locais;

Formular e promover a implementação de políticas públicas voltadas à redução dos desequilíbrios regionais e ao ordenamento territorial com vistas à integração do espaço nacional;

Promover a articulação com a sociedade civil e com os órgãos públicos, nos três níveis de Governo, visando a aproveitar as complementaridades e reduzir a dispersão e a multiplicidade de esforços;

Articular investimentos em infra-estrutura para apoiar o processo de integração nacional e continental; e

Estimular investimentos em cadeias produtivas e segmentos econômicos prioritários para o desenvolvimento sustentável de regiões menos dinâmicas, buscando a otimização dos benefícios sociais deles decorrentes.

1.3 Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa; e

- ✓ **Indicador 1: Número de Ocupações Geradas na Região do Semi-árido pelo Programa**
- ✓ **Indicador 2: Taxa de população no semi-árido atendida com rede geral de abastecimento de água**
- ✓ **Indicador 3: Taxa de internação de pessoas com doenças infecciosas e parasitárias na região do Semi-Árido.**

1.4 Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas.

Subtotal LOA + Créditos 2006	210.531.170,00	171.752.500,00
Subtotal RAP 2005	74.876.398,00	49.178.440,00
Subtotal Não-Orçamentário 2006	1.200.000,00	0,00
TOTAL	286.607.568,00	220.930.940,00

2 INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:

2.1 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

- ✓ **Indicador 1: Número de Ocupações Geradas na Região do Semi-árido pelo Programa**
- ✓ **Indicador 2: Taxa de população no semi-árido atendida com rede geral de abastecimento de água**
- ✓ **Indicador 3: Taxa de internação de pessoas com doenças infecciosas e parasitárias na região do Semi-Árido**

2.2 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

2.3 Fórmula de cálculo e método de medição;

2.4 Responsável pelo cálculo/medição.

3 ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

3.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER

3.2 Indicadores ou parâmetros utilizados na análise;

- ✓ **Indicador 1: Número de Ocupações Geradas na Região do Semi-árido pelo Programa**
- ✓ **Indicador 2: Taxa de população no semi-árido atendida com rede geral de abastecimento de água**
- ✓ **Indicador 3: Taxa de internação de pessoas com doenças infecciosas e parasitárias na região do Semi-Árido**

3.3 Metas físicas e financeiras realizadas (valor alcançado); e

3.4 Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

Os resultados obtidos em 2006 situam-se dentro dos limites esperados, consideradas as dificuldades naturais de execução e de outros condicionantes previsíveis para a implementação do programa.

No que se refere aos indicadores para mensuração dos resultados, eles somente foram inseridos no Programa em 2005. Como os projetos apoiados possuem uma média de duração de cerca de 2 a 4 anos para sua execução e alcance de objetivos, este fato aponta a dificuldade no levantamento de causas de sucesso e insucesso do Programa.

Alguns aspectos da concepção do Programa Conviver, porém, podem ser considerados inadequados, o que dificulta a implementação bem-sucedida de suas ações. São eles:

Dimensionamento do público-alvo: Na forma como foi concebido, o público-alvo foi quantificado tendo como referência o semi-árido em toda a sua extensão. As ações do Programa não conseguem ter essa abrangência e se viabilizam apenas para parcelas territoriais do semi-árido e, portanto, frações do público-alvo caracterizado.

Regionalização, ou seja, a identificação da distribuição geográfica dos beneficiários do programa: Uma sub-regionalização do semi-árido se impôs como condição indispensável para o foco da atuação do Programa e não fragmentação dos recursos disponíveis.

Suficiência de metas físicas, relacionada à previsão da realização física de cada ação frente ao alcance do objetivo do programa: As metas físicas anuais são estabelecidas de forma compatível com a disponibilidade orçamentária e não o alcance dos objetivos do programa, considerando-se que o alcance de tais objetivos em toda a extensão do semi-árido dar-se-á apenas no longo prazo.

4 MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

4.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido – CONVIVER

4.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados;

Aspectos da concepção do Programa, como:

- Dimensionamento inadequado do público-alvo;

- Regionalização inadequada;
- Metas físicas estabelecidas conforme a disponibilidade orçamentária e não o alcance dos objetivos do programa;
- Indicadores que não conseguem mensurar resultados do Programa.
- Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial.
- Inexistência de mecanismos que promovem a participação social.

4.3 Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso; e
 No que se refere ao dimensionamento do público alvo e à regionalização do Programa, optou-se por uma sub-regionalização do semi-árido, condição indispensável para o foco da atuação do Programa e não fragmentação dos recursos disponíveis. Assim, as ações do Programa têm se viabilizado apenas para parcelas territoriais do semi-árido e, portanto, frações do público-alvo caracterizado.

Quanto aos indicadores, eles devem passar por uma reformulação para que possam aferir adequadamente os resultados do Programa.

No tocante à quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial, houve em 2006 avanços quanto à qualidade e quantidade da equipe técnica disponível. No entanto, a equipe ainda apresenta-se deficiente, devendo-se implementar novos esforços nesse sentido.

Por fim, no que se refere aos mecanismos de participação social do público-alvo, o Programa deve aprofundar sua atuação nas atividades previstas de organização social, voltadas para segmentos ainda não organizados da sociedade. A criação de Comitês Gestores dos Arranjos Produtivos para cada segmento econômico apoiado na vertente da dinamização econômica do Programa, pode viabilizar também esta participação, no que se refere aos agentes econômicos e sociais associados a cada uma dessas atividades.

4.4 Responsáveis pela implementação das medidas.

1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO

1 OBJETIVOS E METAS

1.5 Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas;

1.6 Descrição do programa, projeto/atividades ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e beneficiários;

Objetivo - Aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais, por meio da organização social, do desenvolvimento do seu potencial endógeno e do fortalecimento da sua base produtiva, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais

Público-Alvo - Gestores públicos, lideranças sociais, comunidades locais e produtores, com ênfase nos pequenos e médios empreendedores

Justificativa - O Brasil apresenta nítidas desigualdades intra e inter-regionais, resultado de um processo histórico de desenvolvimento que se caracterizou pela concentração em áreas específicas do território, notadamente o Centro-Sul e ao longo da faixa litorânea.

Em que pese modestos avanços em termos de desconcentração, o País ainda carece de políticas públicas efetivas que contribuam para a inserção equitativa de áreas menos dinâmicas, com precárias condições de vida para seus habitantes, no processo global de desenvolvimento econômico e social.

Enquanto o Governo federal dispõe de políticas públicas definidas para as camadas menos favorecidas da população, em que o combate emergencial à pobreza e à

fome é a prioridade absoluta, é necessário que seja formulada e implementada uma política voltada para as camadas imediatamente subjacentes, baseada nos modernos conceitos do desenvolvimento regional.

O Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais - PROMESO justifica-se, portanto, pela necessidade se atenuar este problema, atuando, sobretudo, nas seguintes necessidades: a) de que a atuação do Governo Federal se dê, de forma integrada, em novas escalas espaciais, preferencialmente em sub-regiões; b) de que as demandas e possíveis soluções sejam identificadas com a participação efetiva da sociedade civil que, para tanto, deve estar organizada e legitimamente representada; c) de consolidação, segundo as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional formulada pelo Ministério da Integração Nacional, de um processo consistente e permanente de redução das desigualdades inter e intra-regionais no país, temática esta que tem sido recorrentemente elencada como prioritária para o governo federal.

No período compreendido entre 1985 e 1999, apenas no intervalo entre 1994 e 1999, percebe-se uma evidente estabilização dos indicadores de desigualdade.

A desconcentração que se observou até 1994, não decorreu, entretanto, de uma redução significativa das desigualdades inter-regionais no país mas, sim, da redução dos níveis de desigualdades intra-regionais, sendo que a interrupção deste processo de desconcentração decorreu simplesmente da estabilização dos níveis de desigualdade intra-regionais.

A queda dos níveis de desigualdade interestadual no âmbito das regiões Sudeste e Nordeste (que juntas representam cerca de 70% da população do país) foi a grande responsável pela redução da média ponderada dos Índices Regionais de Desigualdade Interestadual no Brasil entre 1985 e 1994.

Cabe lembrar que a Agenda 21 brasileira, em seu Objetivo 8, prioriza os subespaços regionais com os quais o Ministério da Integração Nacional já vinha trabalhando e que, em alguns deles, vinha alcançando resultados importantes em termos de mobilização da sociedade, participação e democratização das decisões, numa clara demonstração da possibilidade e conveniência de se promover o desenvolvimento a partir de uma nova perspectiva.

A importância da intervenção em espaços sub-regionais para a economia nacional e principalmente regional é relevante pela necessidade de interiorizar o processo de crescimento da economia regional, visando à inserção social e econômica das populações locais.

Este Programa deve constituir prioridade dentro da Política de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional pela sua complementaridade com outros programas/ações de Governo desenvolvidos no âmbito regional.

Objetivo Setorial - Promover a articulação com a sociedade civil e com os órgãos públicos, nos três níveis de Governo, visando reduzir a dispersão e a multiplicidade de esforços na implementação de ações que concorram para o desenvolvimento regional, assim como otimizar o uso dos recursos a elas destinados.

Estratégia de Implementação - O Programa pretende ser um mecanismo de operacionalização da política de desenvolvimento regional a ser formulada pelo Ministério da Integração Nacional, ao mesmo tempo em que pretende servir de instrumento para a materialização da proposta de considerar a dimensão territorial na implementação das políticas públicas federais.

A ênfase inicial deve ser dada à questão da organização e capacitação da sociedade nesses espaços para o encaminhamento de suas demandas, aproveitando toda uma experiência anterior acumulada pelo Ministério nesta área.

Para tanto, dar-se-á continuidade à implementação do Programa em sub-espacos que já vinham sendo trabalhados no âmbito da atuação da Secretaria de Programas Regionais, conhecidos como Mesorregiões Diferenciadas, quais sejam: Águas Emendadas, Alto Solimões, Bico do Papagaio, Chapada do Araripe, Chapada das Mangabeiras, Grande Fronteira do Mercosul, Bacia do Rio Itabapoana, Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, Metade Sul do Rio Grande do Sul, Vale do Ribeira/Guaraqueçaba, Vale do Rio Acre, Xingó e Zona da Mata Canavieira Nordestina.

A orientação espacial das ações do Programa estará explicitada nos localizadores das funcionais programáticas das ações, abrindo-se, também, espaço para que novas sub-regiões, porventura identificadas como prioritárias para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, possam ser incluídas, seja com localizador específico ou sob uma nova rubrica “Nacional”, a ser criada.

Sendo um Programa que tem como foco a gestão de um processo de desenvolvimento amparado no estímulo ao potencial endógeno e especificidades econômicas, sociais e culturais de determinado espaço, o processo tem início na organização social, que deve ser institucionalizada e consolidada em instâncias legítimas de articulação e integração dos atores locais, tanto governamentais (o que inclui órgãos estaduais de assistência aos municípios) quanto não-governamentais (Fóruns, Agências, Conselhos, Consórcios, etc), e na criação de um sistema apropriado de organização e disseminação de informações.

Estes atores serão responsáveis pela identificação, priorização e encaminhamento das demandas locais, cujo atendimento dar-se-á por meio de projetos produtivos, que conterão análises de viabilidade e permitirão uso intensivo dos recursos locais, além de projetos sociais, voltados para o atendimento à população carente.

Esta definição, que deve privilegiar o caráter integrado dos projetos a nível local e promover a convergência de programas setoriais prioritários do Governo federal, resultará de um processo de planejamento participativo que inclua, também, a identificação dos prováveis agentes financiadores das ações necessárias à satisfação de tais demandas.

A ótica espacial do Programa deve estar sempre presente no detalhamento dos projetos, de forma a maximizar os benefícios, através de ações compartilhadas, assim como reduzir custos de investimentos e manutenção. Um exemplo disto é, por exemplo, a construção de um hospital regional para atender populações de vários municípios, caracterizando um modelo de gestão amparado no conceito de consórcio municipal. No âmbito dessa estratégia, o Programa apoiará, segundo critérios claros e objetivos, definidos de acordo com as diretrizes da política de desenvolvimento regional, arranjos produtivos locais que apresentem potencial significativo em termos de fortalecimento da base econômica e geração de trabalho, emprego e renda.

A capacitação de atores mesorregionais, bem como o associativismo e o cooperativismo, também serão apoiados como alternativa de fortalecimento dos agentes produtivos locais com viabilidade de inserção em cadeias produtivas, além de potencializar a organização social para o desenvolvimento sustentável.

Incluem-se ainda neste esforço, o provimento de infra-estrutura mínima necessária à dinamização econômica da região, com prioridade para obras acessórias que não encontram oportunidade em programas setoriais de maior porte, bem como a viabilização de empreendimentos emergentes por meio da facilitação do acesso a recursos de baixo custo como, por exemplo, os de micro-crédito.

O programa abre espaço para a inserção de ações programáticas decorrentes do exercício da transversalidade que começa a ser colocada em prática na administração pública federal, fazendo convergir esforços tipicamente setoriais para espaços territoriais

definidos no âmbito das competências de integração nacional, não setoriais, que foram atribuídas ao Ministério da Integração Nacional.

Em paralelo, o Programa abre espaço para a utilização dos mecanismos e programas próprios do Ministério da Integração Nacional, como os Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento, as ações da Defesa Civil, da Infra-estrutura Hídrica e do Programa de Organização Produtiva de Comunidades Pobres – PRONAGER, para a canalização de esforços e recursos para aqueles mesmos espaços.

O Programa é concebido de forma a adotar a mesma dinâmica que se pretende para o próprio PPA, permitindo que se acompanhe a evolução dos indicadores sócio-econômicos e que as ações sejam contínua e permanentemente adaptadas às necessidades que irão surgir ao longo do processo, segundo os graus diferenciados de organização e capacitação para o desenvolvimento que forem sendo alcançados.

Permite, ainda, a inclusão eventual de novas áreas que forem sendo identificadas como carentes deste tipo de intervenção estatal, ao mesmo tempo em que experiências bem sucedidas poderão deixar de ser objeto do Programa, por terem alcançado grau satisfatório e sustentável de incorporação à dinâmica do desenvolvimento nacional.

As ações serão conduzidas por meio da priorização de projetos e atividades emanadas das deliberações das instâncias de articulação criadas, utilizando-se dos recursos alocados em cada uma das ações previstas, mediante parcerias com instituições de renomada competência técnica, por meio de instrumentos jurídicos, nos termos da legislação vigente. Serão priorizadas parcerias com as Agências/Comitês ou Fóruns de Desenvolvimento das Mesorregiões, exceto naquelas circunstâncias em que não haja know how suficiente para a execução e implementação das ações.

Com relação aos critérios utilizados para a elegibilidade para acesso aos produtos e benefícios do programa, serão utilizados alguns instrumentos que indicarão a transparência e, portanto, economicidade na utilização dos recursos, sobretudo: o cadastramento de todos os projetos existentes no âmbito do programa nos seus sistemas de informação.

Em uma etapa posterior, todas as propostas serão submetidas à apreciação das instâncias de articulação criadas, de modo que cada uma das instituições que esteja pleiteando recursos, saiba os motivos pelos quais as suas propostas foram deferidas ou não. Além disso, naquele dispositivo serão apresentados os valores; os cronogramas; as metas físicas; os planos de trabalho, etc., conforme solicitados pelo Governo Federal.

1.7 Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa; e

- ✓ **Número de Ocupações Geradas na Região Integrada do DF e Entorno**
- **Unidade de Medida - unidade**
- ✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Bacia do Itabapoana**
- **Unidade de Medida - unidade**
- ✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada das Mangabeiras**
- **Unidade de Medida - unidade**
- ✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada do Araripe**
- **Unidade de Medida - unidade**
- ✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul**
- **Unidade de Medida - unidade**

- ✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul**
- **Unidade de Medida - unidade**
- ✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região de Águas Emendadas**
- **Unidade de Medida - unidade**
- ✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Alto Solimões**
- **Unidade de Medida - unidade**
- ✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Xingó**
- **Unidade de Medida - unidade**
- ✓ **Número de Ocupações na Sub-região do Bico do Papagaio**
- **Unidade de Medida - unidade**
- ✓ **Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri**
- **Unidade de Medida - unidade**
- ✓ **Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba**
- **Unidade de Medida - unidade**
- ✓ **Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Rio Acre**
- **Unidade de Medida - unidade**

1.8 Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas

005E 140.115.835 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Meta física - 15 Projeto apoiado (unidade)

Meta financeira – R\$ 12.129.306,00

2272 1.450.723 Gestão e Administração do Programa

Meta financeira – R\$ 1.450.723,00

4642 494.000 Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo

Meta física - 13 Associação/cooperativa apoiada (unidade)

Meta financeira – R\$ 494.000,00

4644 1.228.000 Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável em Espaços Sub-Regionais Selecionados

Meta física - 1.228 Pessoa capacitada (unidade)

Meta financeira – R\$ 1.228.000,00

4646 298.800 Organização Social e da Gestão Participativa de Sub-Regiões Selecionadas

Meta física - 14 Instituição apoiada (unidade)

Meta financeira – R\$ 298.800,00

4853 400.000 Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na RIDE-DF

Meta física - 4 Associação/cooperativa implantada (unidade)

Meta financeira – R\$ 400.000,00

4854 380.000 Capacitação de Agentes para a Competitividade na RIDE

Meta física - 250 Agente capacitado (unidade)

Meta financeira – R\$ 380.000,00

6424 17.249.200 Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais

Meta física - 25 Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)

Meta financeira – R\$ 17.249.200,00

2 INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:

2.1 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

✓ **Número de Ocupações Geradas na Região Integrada do DF e Entorno**

2.2 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

✓ **Número de Ocupações Geradas na Região Integrada do DF e Entorno**

- **Unidade de Medida** – unidade
- **Índice de Referência** - 0,000 **Data de Apuração:** 31/01/2003
- **Previsão do Índice para 2006** - em apuração
- **Periodicidade** - Anual
- **Base Geográfica** - Municipal

2.3 Fórmula de cálculo e método de medição;

Somatório do nº de ocupações (formal + informal) gerados na RIDE-DF nos arranjos produtivos apoiados pelo programa.

Notas:

Composta de 22 municípios em 3 estados (MG, DF e GO): Abadiânia (GO); Águas Frias de Goiás (GO); Águas Lindas de Goiás (GO); Alexânia (GO); Brasília (DF); Buritis (MG); Cabeceiras; Cidade Ocidental (GO); Cocalzinho de Goiás (GO); Corumbá de Goiás (GO); Cristalina (GO); Formosa (GO); Luziânia (GO); Mimoso de Goiás (GO); Novo Gama; Padre Bernardo (GO); Pirenópolis (GO); Planaltina (GO); Santo Antônio do Descoberto (GO); Unaí (MG); Valparaíso de Goiás (GO); Vila Boa (GO).

2.4 Responsável pelo cálculo/medição.

CAGED/MTE e SPR/MI

2.5 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Bacia do Itabapoana**

2.6 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Bacia do Itabapoana**

- **Unidade de Medida** – unidade
- **Índice de Referência** - 0,000 **Data de Apuração:** 31/01/2003
- **Previsão do Índice para 2006** - em apuração
- **Periodicidade** - Anual
- **Base Geográfica** - Municipal

2.7 Fórmula de cálculo e método de medição;

Somatório do nº de ocupações (formal + informal) gerados na Sub-região da Bacia do Itabapoana nos arranjos produtivos apoiados pelo programa.

Notas:

Composto por 18 municípios dos Estados do RJ, MG e ES.

2.8 Responsável pelo cálculo/medição.

CAGED/MTE e SPR/MI

2.9 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada das Mangabeiras**

2.10 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada das Mangabeiras**

➤ **Unidade de Medida** – unidade

➤ **Índice de Referência** - 0,000 **Data de Apuração:** 31/01/2003

➤ **Previsão do Índice para 2006** - em apuração

➤ **Periodicidade** - Anual

➤ **Base Geográfica** - Municipal

2.11 Fórmula de cálculo e método de medição;

Somatório do nº de ocupações (formal + informal) gerados na Sub-região da Chapada das Mangabeiras nos arranjos produtivos apoiados pelo programa.

Notas:

Composto por 60 municípios dos Estados da Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins.

2.12 Responsável pelo cálculo/medição.

CAGED/MTE e SPR/MI

2.13 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada do Araripe**

2.14 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada do Araripe**

➤ **Unidade de Medida** – unidade

➤ **Índice de Referência** - 0,000 **Data de Apuração:** 31/01/2003

➤ **Previsão do Índice para 2006** - em apuração

➤ **Periodicidade** - Anual

➤ **Base Geográfica** - Municipal

2.15 Fórmula de cálculo e método de medição;

Somatório do nº de ocupações (formal + informal) gerados na Sub-região da Chapada do Araripe nos arranjos produtivos apoiados pelo programa.

Notas:

Localizada no Polígono das Secas, compreende 88 municípios distribuídos entre Ceará, Pernambuco e Piauí.

2.16 Responsável pelo cálculo/medição.

CAGED/MTE e SPR/MI

2.17 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul**

2.18 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul**

➤ **Unidade de Medida** – unidade

➤ **Índice de Referência** - 0,000 **Data de Apuração:** 31/01/2003

➤ **Previsão do Índice para 2006** - em apuração

➤ **Periodicidade** - Anual

➤ **Base Geográfica** - Municipal

2.19 Fórmula de cálculo e método de medição;

Somatório do nº de ocupações (formal + informal) gerados na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul nos arranjos produtivos apoiados pelo programa.

Notas:

Compreende 412 municípios nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

2.20 Responsável pelo cálculo/medição.

CAGED/MTE e SPR/MI

2.21 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul**

2.22 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

- ✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul**
 - **Unidade de Medida** – unidade
 - **Índice de Referência** - 0,000 **Data de Apuração:** 31/01/2003
 - **Previsão do Índice para 2006** - em apuração
 - **Periodicidade** - Anual
 - **Base Geográfica** - Municipal

2.23 Fórmula de cálculo e método de medição;

Somatório do nº de ocupações (formal + informal) gerados na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul nos arranjos produtivos apoiados pelo programa.

Notas:

Composto de 107 municípios no Estado do Rio Grande do Sul.

2.24 Responsável pelo cálculo/medição.

CAGED/MTE e SPR/MI

2.25 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

- ✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região de Águas Emendadas**

2.26 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

- ✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região de Águas Emendadas**
 - **Unidade de Medida** – unidade
 - **Índice de Referência** - 0,000 **Data de Apuração:** 31/01/2003
 - **Previsão do Índice para 2006** - em apuração
 - **Periodicidade** - Anual
 - **Base Geográfica** - Municipal

2.27 Fórmula de cálculo e método de medição;

Somatório do nº de ocupações (formal + informal) gerados na Sub-região de Águas Emendadas nos arranjos produtivos apoiados pelo programa.

Notas:

Composta de 76 municípios goianos e 23 municípios mineiros.

2.28 Responsável pelo cálculo/medição.

CAGED/MTE e SPR/MI

2.29 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

- ✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Alto Solimões**
- 2.30 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

- ✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Alto Solimões**
 - **Unidade de Medida** – unidade
 - **Índice de Referência** - 0,000 **Data de Apuração:** 31/01/2003
 - **Previsão do Índice para 2006** - em apuração
 - **Periodicidade** - Anual
 - **Base Geográfica** - Municipal

2.31 Fórmula de cálculo e método de medição;

Somatório do nº de ocupações (formal + informal) gerados na Sub-região do Alto Solimões nos arranjos produtivos apoiados pelo programa.

Notas:

Composta por 9 municípios no Estado do Amazonas: Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutaí, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins.

2.32 Responsável pelo cálculo/medição.

CAGED/MTE e SPR/MI

2.33 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

2.34 ✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Xingó**
 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

- ✓ **Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Xingó**
 - **Unidade de Medida** – unidade
 - **Índice de Referência** - 0,000 **Data de Apuração:** 31/01/2003
 - **Previsão do Índice para 2006** - em apuração
 - **Periodicidade** - Anual
 - **Base Geográfica** - Municipal

2.35 Fórmula de cálculo e método de medição;

Somatório do nº de ocupações (formal + informal) gerados **na Sub-região do Xingó** nos arranjos produtivos apoiados pelo programa.

Notas:

Composto de 79 municípios nos Estados de Alagoas, Bahia, Sergipe e Pernambuco: Abaré; Adustina; Afrânio; Antas; Banzaê; Belém Do São Francisco; Cabrobó; Campo Alegre De Lourdes; Canindé Do São Francisco; Cansação; Canudos; Carira; Carnaubeira Da Penha; Casa Nova; Chorochó; Cícero Dantas; Cipó; Coronel João Sá; Curaçá; Delmiro Gouveia; Dormentes; Euclides Da Cunha; Fátima; Feira Nova; Floresta; Frei Paulo; Gararu; Glória; Gracho Cardoso; Heliópolis; Itabi; Itacuruba; Itapicuru; Jatobá; Jeremoabo; Juazeiro; Lagoa Grande; Macururé; Monte Alegre De Sergipe; Monte Santo; Nordestina; Nossa Senhora Aparecida; Nossa Senhora Da Glória; Nova Soure; Novo Triunfo; Olho D'Água Do Casado; Olindina; Orocó; Paripiranga; Paulo

Afonso; Pedra Mole; Pedro Alexandre; Petrolândia; Petrolina; Pilão Arcado; Pinhão; Piranhas; Poço Redondo; Poço Verde; Porto Da Folha; Queimadas; Quinjingue; Remanso; Ribeira Do Amparo; Ribeira Do Pombal; Ribeirópolis; Rodelas; Santa Brígida; Santa Maria Da Boa Vista; Sento Sé; Serra Talhada; Simão Dias; Sítio Do Quinto; Sobradinho; Tacaratu; Terra Nova; Tobias Barreto; Tucano; Uauá.

2.36 Responsável pelo cálculo/medição.

CAGED/MTE e SPR/MI

2.37 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

✓ **Número de Ocupações na Sub-região do Bico do Papagaio**

2.38 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

✓ **Número de Ocupações na Sub-região do Bico do Papagaio**

- **Unidade de Medida** – unidade
- **Índice de Referência** - 0,000 **Data de Apuração:** 31/01/2003
- **Previsão do Índice para 2006** - em apuração
- **Periodicidade** - Anual
- **Base Geográfica** - Municipal

2.39 Fórmula de cálculo e método de medição;

Somatório do nº de ocupações (formal + informal) gerados na Sub-região do Bico do Papagaio nos arranjos produtivos apoiados pelo programa.

Notas:

Composto de 75 municípios nos Estados do Pará, Maranhão e Tocantins.

2.40 Responsável pelo cálculo/medição.

CAGED/MTE e SPR/MI

2.41 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

✓ **Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri**

2.42 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

✓ **Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri**

- **Unidade de Medida** – unidade
- **Índice de Referência** - 0,000 **Data de Apuração:** 31/01/2003
- **Previsão do Índice para 2006** - em apuração
- **Periodicidade** - Anual
- **Base Geográfica** - Municipal

2.43 Fórmula de cálculo e método de medição;

Somatório do nº de ocupações (formal + informal) gerados na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri nos arranjos produtivos apoiados pelo programa.

Notas:

Composto de 101 municípios nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia.

2.44 Responsável pelo cálculo/medição.

CAGED/MTE e SPR/MI

2.45 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

✓ **Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba**

2.46 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

✓ **Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba**

- **Unidade de Medida** – unidade
- **Índice de Referência** - 0,000 **Data de Apuração:** 31/01/2003
- **Previsão do Índice para 2006** - em apuração
- **Periodicidade** - Anual
- **Base Geográfica** - Municipal

2.47 Fórmula de cálculo e método de medição;

Somatório do nº de ocupações (formal + informal) gerados na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba nos arranjos produtivos apoiados pelo programa.

Notas:

Composto de 38 municípios nos Estados de São Paulo e Paraná.

2.48 Responsável pelo cálculo/medição.

CAGED/MTE e SPR/MI

2.49 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

✓ **Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Rio Acre**

2.50 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade);

✓ **Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Rio Acre**

- **Unidade de Medida** – unidade
- **Índice de Referência** - 0,000 **Data de Apuração:** 31/01/2003
- **Previsão do Índice para 2006** - em apuração

- **Periodicidade** - Anual
- **Base Geográfica** - Municipal

2.51 Fórmula de cálculo e método de medição;

Somatório do nº de ocupações (formal + informal) gerados na Sub-região do Vale do Rio Acre nos arranjos produtivos apoiados pelo programa.

Notas:

Composta por 13 Municípios: Assis Brasil (AC); Brasiléia (AC); Epitaciolândia (AC); Xapuri (AC); Capixaba (AC); Rio Branco (AC); Plácido de Castro (AC); Acrelândia (AC); Porto Acre (AC); Bujari (AC); Boca do Acre (AM); Pauini (AM).

2.52 Responsável pelo cálculo/medição.

CAGED/MTE e SPR/MI

5 ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO

3.2 Indicadores ou parâmetros utilizados na análise;

O PROMESO conta com um indicador inserido no programa em 2005. Os projetos apoiados pelo Programa possuem uma média de duração de cerca de 2 a 3 anos para sua execução e alcance de objetivos. Em função disto, ainda não foi possível mensurar, por meio deste indicador, esses índices.

3.3 Metas físicas e financeiras realizadas (valor alcançado); e

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Subtotal LOA + Créditos 2006		163.616.558,00		123.347.971,00
Subtotal RAP 2005		0,00		79.561.835,00
Subtotal Não-Orçamentário 2006		46.130.000,00		12.964.597,89
TOTAL		209.746.558,00		215.874.403,89

005E - (RAP 2005) Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado				
	Previsto	Atual	Realizado	%
005E-0032 (RAP 2005) Apoio a Proj. de Dês. Sust. Local Integrado - Estado de Goiás 53101 (projeto apoiado/unidade) Operações Especiais				
	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)		0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)		0	500.000	0,00
005E-0038 - (RAP 2005) Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Lages-SC - 53101 (projeto apoiado/unidade) - Operações Especiais				
	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)		0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)		0	600.000	0,00
005E-0034 (RAP 2005) Apoio a Proj. de Dês. Sust. Local Integrado - Itanhomi-MG - 53101 (projeto apoiado/unidade) Operações Especiais				
	Previsto	Atual	Realizado	%

Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
005E-0070 (RAP 2005) Apoio ao Dês. Int. e Sust. do Estado do Piauí 53101 (projeto apoiado/unidade) Operações Especiais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	2.600.000	0,00
4854 - (RAP 2005) Capacitação de Agentes para a Competitividade na RIDE			
	Previsto Atual	Realizado	%
4854-0072 - (RAP 2005) na Região Integrada do DF e Entorno - 53101 (agente capacitado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	160.104	0,00
4644 - (RAP 2005) Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável em Espaços Sub-Regionais Selecionados			
	Previsto Atual	Realizado	%
4644-0073 - (RAP 2005) na Sub-região da Bacia do Itabapoana - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	54.800	0,00
4644-0062 - (RAP 2005) na Sub-região da Chapada do Araripe - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
4644-0070 - (RAP 2005) na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	126.100	0,00
4644-0063 (RAP 2005) na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul 53101 (pessoa capacitada/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
4644-0071 - (RAP 2005) na Sub-região de Águas Emendadas - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	227.476	0,00
4644-0064 - (RAP 2005) na Sub-região do Alto Solimões - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	14.597	0,00
4644-0065 - (RAP 2005) na Sub-região do Bico do Papagaio - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
4644-0066 - (RAP 2005) na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
4644-0067 - (RAP 2005) na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00

Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
4644-0068 - (RAP 2005) na Sub-região do Vale do Rio Acre - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	97.800	0,00
4644-0069 - (RAP 2005) na Sub-região do Xingó - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	162.400	0,00
6424 - (RAP 2005) Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais			
	Previsto Atual	Realizado	%
6424-0002 - (RAP 2005) Estrut. e Org. de APL-Estado do Amazonas - 53101 (APL viabilizado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
6424-0072 (RAP 2005) na Região Integrada do DF e Entorno 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	1.175.748	0,00
6424-0073 (RAP 2005) na Sub-região da Bacia do Itabapoana 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	474.348	0,00
6424-0061 (RAP 2005) na Sub-região da Chapada das Mangabeiras 53101 (APL viabilizado/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	130.050	0,00
6424-0062 - (RAP 2005) na Sub-região da Chapada do Araripe - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	722.350	0,00
6424-0070 (RAP 2005) na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul 53101 (APL viabilizado/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	231.786	0,00
6424-0063 (RAP 2005) na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul 53101 (APL viabilizado/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
6424-0071 (RAP 2005) na Sub-região de Águas Emendadas 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	75.000	0,00
6424-0064 - (RAP 2005) na Sub-região do Alto Solimões - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	91.654	0,00
6424-0065 (RAP 2005) na Sub-região do Bico do Papagaio 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) Atividade			

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	780.509	0,00
6424-0066 (RAP 2005) na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri 53101 (APL viabilizado/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
6424-0067 (RAP 2005) na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba 53101 (APL viabilizado/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	274.019	0,00
6424-0068 (RAP 2005) na Sub-região do Vale do Rio Acre 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	240.972	0,00
6424-0069 - (RAP 2005) na Sub-região do Xingó - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	1.230.865	0,00
4642 - (RAP 2005) Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo			
	Previsto Atual	Realizado	%
4642-0073 - (RAP 2005) na Sub-região da Bacia do Itabapoana - 53101 (associação/ cooperativa apoiada /unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	22.000	0,00
4642-0062 (RAP 2005) na Sub-região da Chapada do Araripe 53101 (associação/cooperativa apoiada/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
4642-0070 (RAP 2005) na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul 53101 (ass./coop. apoiada /unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	44.300	0,00
4642-0063 (RAP 2005) na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul 53101 (ass./coop. apoiada/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
4642-0071 (RAP 2005) na Sub-região de Águas Emendadas 53101 (associação/ cooperativa apoiada /unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	50.000	0,00
4642-0064 - (RAP 2005) na Sub-região do Alto Solimões 53101 (associação/ cooperativa apoiada /unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	85.800	0,00
4642-0066 (RAP 2005) na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri 53101 (ass./coop. apoiada /unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00

Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
4642-0067 (RAP 2005) na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba 53101 (ass./coop. apoiada/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
4642-0068 - (RAP 2005) na Sub-região do Vale do Rio Acre - 53101 (associação/ cooperativa apoiada /unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	42.900	0,00
4642-0069 - (RAP 2005) na Sub-região do Xingó - 53101 (associação/ cooperativa apoiada /unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
2272 - (RAP 2005) Gestão e Administração do Programa			
	Previsto Atual	Realizado	%
2272-0001 - (RAP 2005) Nacional - 53101 (-/-) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	180.000	0,00
4853 - (RAP 2005) Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na RIDE-DF			
	Previsto Atual	Realizado	%
4853-0072 (RAP 2005) na Região Integrada do DF e Entorno 53101 (associação/cooperativa implantada/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	665.000	0,00
4646 - (RAP 2005) Organização Social e da Gestão Participativa de Sub-Regiões Selecionadas			
	Previsto Atual	Realizado	%
4646-0073 - (RAP 2005) na Sub-região da Bacia do Itabapoana - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	12.200	0,00
4646-0062 - (RAP 2005) na Sub-região da Chapada do Araripe - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	78.500	0,00
4646-0070 (RAP 2005) na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul 53101 (instituição apoiada/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	19.600	0,00
4646-0063 (RAP 2005) na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul 53101 (instituição apoiada/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
4646-0071 - (RAP 2005) na Sub-região de Águas Emendadas - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	176.263	0,00
4646-0066 (RAP 2005) na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri 53101 (instituição apoiada/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00

Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
4646-0067 (RAP 2005) na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba 53101 (instituição apoiada/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	0	0,00
4646-0068 - (RAP 2005) na Sub-região do Vale do Rio Acre - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	29.300	0,00
4646-0069 - (RAP 2005) na Sub-região do Xingó - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico (Restos a Pagar)	0,000	0,000	0,00
Financeiro (Restos a Pagar)	0	46.300	0,00
005E - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	427,000	292,577	68,52
Financeiro	142.115.835	111.201.803	78,25
005E-0096 - Em Municípios no Estado do Rio Grande do Sul - 53101 (projeto apoiado/unidade) - Operações Especiais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	2,000	0,000	0,00
Financeiro	300.000	298.546	99,52
005E-0072 - Nacional - 53101 (projeto apoiado/unidade) - Operações Especiais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	0,000	0,00
Financeiro	400.000	399.750	99,94
005E-0128 - No Estado do Piauí - 53101 (projeto apoiado/unidade) - Operações Especiais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	10,000	0,000	0,00
Financeiro	11.049.306	11.000.000	99,55
005E-0088 - No Estado do Rio Grande do Sul - 53101 (projeto apoiado/unidade) - Operações Especiais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	0,000	0,00
Financeiro	80.000	79.950	99,94
005E-0090 - Região do Rio São Bartolomeu - No Distrito Federal - 53101 (projeto apoiado/unidade) - Operações Especiais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	0,000	0,00
Financeiro	300.000	300.000	100,00
4854 - Capacitação de Agentes para a Competitividade na RIDE			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	250,000	0,000	0,00
Financeiro	380.000	0	0,00
4854-0072 - na Região Integrada do DF e Entorno - 53101 (agente capacitado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	250,000	0,000	0,00
Financeiro	380.000	0	0,00
4644 - Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável em Espaços Sub-Regionais Selecionados			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1.228,000	850,000	69,22
Financeiro	1.228.000	958.259	78,03

4644-0073 - na Sub-região da Bacia do Itabapoana - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
	Previsto	Atual	Realizado
			%
Físico	32.000	10.000	0,00
4644-0070 - na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			0,00
Financeiro	32.000	0	0,00
4644-0065 - na Sub-região do Bico do Papagaio - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
4644-0062 - na Sub-região da Chapada do Araripe - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			
4644-0061 - na Sub-região da Chapada das Mangabciras - 53101 (pessoa capacitada/unidade) - Atividade			

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	116,000	190,000	163,79
Financeiro	116.000	109.000	93,97
6424 - Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	25,000	22,000	88,00
Financeiro	17.249.200	9.406.698	54,53
6424-0073 - na Sub-região da Bacia do Itabapoana - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	0,000	0,00
Financeiro	802.000	102.000	12,72
6424-0072 - na Região Integrada do DF e Entorno - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	3,000	0,000	0,00
Financeiro	1.320.000	270.000	20,45
6424-0065 - na Sub-região do Bico do Papagaio - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	732.000	0	0,00
6424-0061 - na Sub-região da Chapada das Mangabeiras - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	732.000	732.000	100,00
6424-0062 - na Sub-região da Chapada do Araripe - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	2,000	4,000	200,00
Financeiro	1.610.000	775.959	48,20
6424-0070 na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	3,000	3,000	100,00
Financeiro	1.760.000	1.519.400	86,33
6424-0063 na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul 53101 (arranjo prod. local viabilizado/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	2,000	1,000	50,00
Financeiro	1.731.200	868.728	50,18
6424-0071 - na Sub-região de Águas Emendadas - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	730.000	25.000	3,42
6424-0064 - na Sub-região do Alto Solimões - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	2,000	1,000	50,00
Financeiro	1.620.000	697.775	43,07
6424-0066 na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	2,000	1,000	50,00
Financeiro	1.722.000	231.550	13,45
6424-0067-na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba-53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%

Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	768.000	568.000	73,96
6424-0068 - na Sub-região do Vale do Rio Acre - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Atividade	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	2,000	200,00
Financeiro	732.000	732.000	100,00
6424-0069 - na Sub-região do Xingó - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Atividade	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	2,000	200,00
Financeiro	732.000	720.960	98,49
6424-0001 - Nacional - 53101 (arranjo produtivo local viabilizado/unidade) - Atividade	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	4,000	4,000	100,00
Financeiro	2.258.000	2.163.326	95,81
4642 - Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	13,000	6,000	46,15
Financeiro	494.000	338.415	68,51
4642-0073 - na Sub-região da Bacia do Itabapoana - 53101 (associação/ cooperativa apoiada /unidade) - Atividade	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	0,000	0,00
Financeiro	16.000	0	0,00
4642-0065 - na Sub-região do Bico do Papagaio - 53101 (associação/ cooperativa apoiada /unidade) - Atividade	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	32.000	0	0,00
4642-0061 - na Sub-região da Chapada das Mangabeiras - 53101 (associação/ cooperativa apoiada /unidade) - Atividade	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	32.000	16.000	50,00
4642-0062 - na Sub-região da Chapada do Araripe - 53101 (associação/ cooperativa apoiada /unidade) - Atividade	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	0,000	0,00
Financeiro	70.000	70.000	100,00
4642-0070-na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul-53101 (associação/cooperativa apoiada/unidade)-Atividade	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	34.000	34.000	100,00
4642-0063-na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul-53101 (associação/cooperativa apoiada /unidade)-Atividade	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	0,000	0,00
Financeiro	46.000	46.000	100,00
4642-0071 - na Sub-região de Águas Emendadas - 53101 (associação/ cooperativa apoiada /unidade) - Atividade	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	0,000	0,00
Financeiro	30.000	30.000	100,00
4642-0064 - na Sub-região do Alto Solimões - 53101 (associação/ cooperativa apoiada /unidade) - Atividade	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	0,000	0,00

Financeiro	70.000	70.000	100,00
4642-0066-na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri-53101 (associação/ cooperativa apoiada /unidade)-Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	0,000	0,00
Financeiro	46.000	0	0,00
4642-0067-na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba - 53101 (associação/cooperativa apoiada/unidade)-Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	0,000	0,00
Financeiro	30.000	0	0,00
4642-0068 - na Sub-região do Vale do Rio Acre - 53101 (associação/ cooperativa apoiada /unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	32.000	31.415	98,17
4642-0069 - na Sub-região do Xingó - 53101 (associação/ cooperativa apoiada /unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	32.000	32.000	100,00
4642-0001 - Nacional - 53101 (associação/ cooperativa apoiada /unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	24.000	9.000	37,50
2272 - Gestão e Administração do Programa			
	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	1.450.723	1.287.871	88,77
2272-0001 - Nacional - 53101 (-/-) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	1.450.723	1.287.871	88,77
4853 - Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na RIDE-DF			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	4,000	0,000	0,00
Financeiro	400.000	0	0,00
4853-0072 - na Região Integrada do DF e Entorno - 53101 (associação/cooperativa implantada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	4,000	0,000	0,00
Financeiro	400.000	0	0,00
4646 - Organização Social e da Gestão Participativa de Sub-Regiões Seleccionadas			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	14,000	10,000	71,43
Financeiro	298.800	154.925	51,85
4646-0073 - na Sub-região da Bacia do Itabapoana - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	0,000	0,00
Financeiro	10.000	0	0,00
4646-0065 - na Sub-região do Bico do Papagaio - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	24.000	0	0,00
4646-0061 - na Sub-região da Chapada das Mangabeiras - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%

Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	12.000	12.000	100,00
4646-0062 - na Sub-região da Chapada do Araripe - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	28.000	0	0,00
4646-0070 - na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	12.000	12.000	100,00
4646-0063 - na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	0,000	0,00
Financeiro	18.800	0	0,00
4646-0071 - na Sub-região de Águas Emendadas - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	12.000	10.000	83,33
4646-0064 - na Sub-região do Alto Solimões - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	14.000	14.000	100,00
4646-0066 - na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	0,000	0,00
Financeiro	28.000	0	0,00
4646-0067 - na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	12.000	12.000	100,00
4646-0068 - na Sub-região do Vale do Rio Acre - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	0,000	0,00
Financeiro	24.000	0	0,00
4646-0069 - na Sub-região do Xingó - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1,000	1,000	100,00
Financeiro	12.000	8.000	66,67
4646-0001 - Nacional - 53101 (instituição apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	2,000	2,000	100,00
Financeiro	92.000	86.925	94,48
FINANCEIRO:			
Previsto/Atual = Ações orçamentárias - LOA + Crédito			
Ações não orçamentárias - PPA			
Realizado = Ações orçamentárias - Empenho liquidado			
Ações não orçamentárias - Valor informado pelo gerente			
Dados atualizados até 28/02/2007 - Fonte: SIAFI/SIDOR Invest. das Estatais atualizados até 12/2006 - Fonte: DEST			
FÍSICO:			
Previsto/Atual = Ações orçamentárias - LOA + Créditos			

Previsto/Atual =	Ações orçamentárias - LOA + Créditos
	Ações não orçamentárias - PPA
Realizado =	Valor informado pelo gerente

3.4 Avaliação do resultado, indicando as causas de sucesso ou insucesso.

Dentro do que havia sido previsto para o ano de 2006, aproximadamente 80% das metas foram alcançadas. A exemplo dos anos anteriores, deve-se destacar que a metodologia orçamentária ainda é um dos grandes entraves para uma execução plena do programa. Aspectos relacionados ao contingenciamento de recursos e a ausência de planejamento para liberação de recursos orçamentários e financeiros, são exemplos disto.

A cobertura do público-alvo se deu dentro do esperado. Em algumas ações foi possível superar as metas determinadas.

A satisfação do beneficiário não foi apurada pela inexistência de mecanismo de aferição sistemática de satisfação dos beneficiários.

4 MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

1.1. Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO

1.2. Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados;

No aspecto de concepção do programa, os indicadores definidos apresentam problemas quanto aos mecanismos de apuração dos índices;

Ausência, no âmbito da gerência, de mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações;

As informações relativas ao desempenho físico das ações são captadas por meio de relatórios de acompanhamento elaborados pelas instituições executoras conveniadas e por meio do acompanhamento em campo das ações realizado pelo Gerente de cada Mesorregião ou da RIDE-DF. Com relação às ações de responsabilidade de outras instituições vinculadas ao MI, os procedimentos de acompanhamento são realizados pelo corpo técnico destas instituições para preenchimento do SIGPLAN.

O cumprimento de metas estabelecidas para o exercício 2006 foi de aproximadamente 60-70% de acordo com o relatório de execução do programa. No entanto, cabe destacar algumas questões:

- ações resultantes de emendas parlamentares com execução financeira e física nula ou descoladas dos objetivos do programa;
- ações do programa, resultantes de emendas parlamentares, executadas por instituições vinculadas do MI, ou mesmo pela unidade direta, tiveram execução financeira de ações. No entanto, o não preenchimento dos dados físicos correspondente inviabiliza a avaliação da execução física das mesmas.
- ações do programa referentes a financiamentos (que não são acompanhadas pela gerência)

Novamente contingenciamentos e ausência de planejamento na disponibilização de recursos orçamentários e financeiros prejudicam o programa.

A demora na liberação de recursos provoca descontinuidade e atraso na execução dos projetos.

Uma pequena parte da celebração de convênios que dão suporte à execução das ações do programa ocorreu antes das eleições. A grande maioria dos convênios apenas foi celebrada após a definição da corrida presidencial. Desta forma, grande parte da

execução financeira teve início no final do ano e terá continuidade por meio de recursos inscritos em restos a pagar no ano de 2007.

O Ministério não apresenta um corpo físico permanente, com qualificação específica dentro da carreira de desenvolvimento regional, sendo necessário a busca de outras modalidades de contratação para técnicos com perfil gerencial. A necessidade de uma ação de acompanhamento mais próximo de cada uma das 13 mesorregiões objeto de ações do programa leva a necessidade de uma equipe gerencial numericamente importante em apoio à gerência do programa. Avanços quanto à qualidade e quantidade da equipe técnica disponível foram feitos no exercício de 2006, no entanto, ainda apresenta-se deficiente.

Por vezes os convenientes estão inadimplentes com o MI ou outros órgão o que acarreta atraso ou mesmo inviabiliza a celebração de convênios.

Lentidão no processo de licenciamento ambiental

Desde 2005 vem sendo realizado um esforço de convergência com as estratégias desenvolvidas pelo programa, em especial pela realização e acompanhamento de um plano de ação integrado de todo o Ministério, contemplando os programas de desenvolvimento regional. No entanto, o acompanhamento dos recursos descentralizados para entidades vinculadas ao MI ainda deve ser trabalhado.

Desde 2005 vem sendo buscada uma convergência na execução das ações pela Secretaria do Centro-oeste. Em 2006 essa articulação foi continuada e ampliada. No entanto, ainda restam algumas arestas a serem resolvidas, o que indica em desempenho, ainda, médio.

No caso das ações gerenciadas diretamente pela Secretaria de Programas Regionais do MI, o contato com os executores e a coleta de informações é realizada pelo Gerente de cada Mesorregião. No caso de ações executadas por outras unidades vinculadas ao MI, este contato e coleta de informações é realizado por seu corpo técnico, sendo que a gerência do Programa somente recebe esta informação por meio do preenchimento do SIGPLAN.

As ações implementadas por outros ministérios dizem respeito aos financiamentos e não existe mecanismo de avaliação destas ações.

O Fórum Nacional das Mesorregiões, criado em 2006, é o mecanismo mais adequado para promover a participação social na implementação do programa.

1.3. Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso; e
Necessidade de definição de um mecanismo que garanta fluxo financeiro, com o estabelecimento de cotas mensais para o programa.

A busca de recursos de parceiros minimiza a ausência de planejamento na disponibilização de recursos orçamentários e financeiros.

1.4. Responsáveis pela implementação das medidas.

6 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS):

Consta, no volume IV, anexo V, planilhas contendo as informações sobre os Convênios que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Programas Regionais.

14. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO.

Os questionamentos relacionados a esta Secretaria, foram respondidos, constando do Volume III, Anexo I.

Quanto às informações relacionadas aos itens 7 a 13 e 15 a 18, do Anexo II da DN/TCU nº 81, não se aplica a esta Secretaria.

3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Nome: Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SCO.

1.2 Número do CNPJ: não possui.

1.3 Natureza jurídica: Administração Federal Direta.

1.4 Vinculação ministerial: Ministério da Integração Nacional.

1.5 Endereço completo: SGAN Quadra 601, lote 1, Ed. Codevasf , 4º andar, CEP 70.830-901, tel. 3905.61.40 e 3905.61.44 – fax 3905.61.01.

1.6 Endereço da página institucional na Internet: www.mi.gov.br; e-mail: sco@integracao.gov.br.

1.7 Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no SIAFI, quando houver: UGR – 530014.

1.8 Norma (s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada: MP 1911 datada de 29.07.1999:

De acordo com o Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, que aprovou a Estrutura Regimental deste Ministério, e de acordo com os arts. 15 a 17, é de competência da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste:

I - contribuir para a formulação da política de desenvolvimento nacional integrada;

II - formular, propor e coordenar a implantação dos planos e programas de desenvolvimento para a região Centro-Oeste;

III - promover, em seus rebatimentos para a região Centro-Oeste, a articulação das políticas regionais de desenvolvimento em âmbito federal, estadual e municipal;

IV - formular e implementar políticas voltadas ao aprimoramento dos instrumentos fiscais e financeiros de apoio ao desenvolvimento do Centro-Oeste;

V - articular a ação do Governo e de atores sociais, visando à convergência de interesses públicos e privados em programas e projetos que beneficiem o desenvolvimento do Centro-Oeste;

VI - participar, junto com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, da elaboração de diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO;

VII - propor normas para a operacionalização dos programas de financiamento e da programação orçamentária do FCO; e

VIII - exercer as atividades de secretaria-executiva do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno e do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Ao Departamento de Desenvolvimento Regional compete:

I - articular as ações da Secretaria com órgãos públicos e organizações da sociedade civil, com vistas à promoção do desenvolvimento de áreas social e economicamente vulneráveis;

II - executar e monitorar a implementação de planos e programas de desenvolvimento do Centro-Oeste;

III - implementar, em articulação com outros órgãos públicos, programas, projetos e ações de geração de emprego e renda nas áreas de menor dinamismo socioeconômico da região Centro-Oeste, inclusive nas áreas de faixa de fronteira;

IV - promover a elaboração e a implementação do Programa Especial para a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, nos termos da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998;

V - apoiar e articular ações de assistência técnica, inovação tecnológica e capacitação de recursos humanos de áreas social e economicamente vulneráveis;

VI - promover a implantação de infra-estrutura econômica em apoio à integração ao mercado de produtores de áreas economicamente vulneráveis; e

VII - apoiar ações de proteção ambiental em áreas ecologicamente vulneráveis.

Ao Departamento de Promoção de Investimentos compete:

I - identificar oportunidades e promover ações para a efetivação de investimentos estratégicos e de empreendimentos produtivos no Centro-Oeste;

II - articular fontes de financiamento e propor estratégias financeiras que promovam as exportações da região e viabilizem o apoio a novos negócios e ao micro e pequeno produtor regional;

III - apoiar e articular ações de assistência técnica e inovação tecnológica voltadas à promoção de investimentos na região Centro-Oeste;

IV - analisar a proposta de programação orçamentária anual do FCO, compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e prioridades traçadas pelo Ministério, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados da Região e do Distrito Federal; e

V - gerenciar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FCO.

1.9 Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: DECRETO Nº 5.487, datado de 14.07.2006;

1.10 Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas: PORTARIA Nº 436 de 28.02.2007.

Itens de 02 a 05

A SCO não gerencia nenhum programa constante da Lei de Orçamento Anual e do PPA. Todas as suas ações são realizadas dentro de programas gerenciados pela Secretaria de Programas Regionais (SPR). Dessa forma, as informações dos projetos vinculados aos convênios firmados pela SCO foram encaminhadas à SPR para compor as informações globais dos programas PROMESO e PROMOVER.

Quanto às informações relacionadas aos itens 6 a 18, do Anexo II da DN/TCU nº 81, não se aplica a esta Secretaria.

4. SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Nome: Secretaria Nacional de Defesa Civil

1.2 Número do CNPJ – A SEDEC não possui.

1.3 Natureza jurídica – Administração Direta

1.4 Vinculação ministerial – Ministério da Integração Nacional

1.5 Endereço completo da sede: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar
CEP 70067-901 Brasília/DF

Contatos: Telefone: (61) 3414-5869, Fax: (61) 3226-7588

1.6 Endereço da página institucional na Internet – www.defesacivil.gov.br

1.7 Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizadas no Siafi:
530012 (UGR)

1.8 Norma(s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada

Criação: Na forma da Medida Provisória n.º 103, de 1º de janeiro de 2003, de 28 de maio de 2003.

Finalidade: Decreto n.º 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC e, Decreto n.º 5.847, de 14 de julho de 2006, de 14 de julho de 2006, que estabeleceu as competências das Unidades do Ministério da Integração Nacional.

De acordo com o Decreto n.º 5.847, de 14 de julho de 2006, que aprovou a Estrutura Regimental deste Ministério, e de acordo com os arts. 18 a 21, é de competência da Secretaria Nacional de Defesa Civil:

I - formular e conduzir a política nacional de defesa civil;

II - exercer as atribuições inerentes de órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC;

III - contribuir para a formulação da política de desenvolvimento nacional integrada;

IV - promover o planejamento para a atuação de defesa civil, mediante planos diretores, preventivos, de contingência, de operação e plurianuais;

V - estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de redução de desastres, em especial planejar e promover a defesa permanente contra as secas e inundações, em âmbito nacional, particularmente, a capacitação e o treinamento de recursos humanos;

VI - coordenar e promover, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, a implementação de ações conjuntas dos órgãos integrantes do SINDEC;

VII - promover, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, a organização e a implementação de Coordenadorias Municipais de Defesa Civil - COMDEC e de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC;

VIII - instruir processos para o reconhecimento, pelo Ministro de Estado, de situações de emergência e de estado de calamidade pública;

IX - participar de órgãos colegiados que tratem da execução de medidas relacionadas com a proteção da população, preventivas e em caso de desastres, inclusive acidente nuclear;

X - operacionalizar o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, promovendo a consolidação e a interligação das informações de riscos e desastres, especialmente as de monitorização, alerta e alarme, e de ações emergenciais, no âmbito do SINDEC;

XI - manter o Grupo de Apoio a Desastres, formado por equipe técnica multidisciplinar, mobilizável a qualquer tempo, para atuar em situações críticas, por solicitação expressa de Estados, Municípios e do Distrito Federal;

XII - promover o intercâmbio técnico entre organismos governamentais internacionais de proteção e defesa civil, participando como membro representante da Defesa Civil Brasileira; e

XIII - exercer as atividades de secretaria-executiva do Conselho Nacional de Defesa Civil- CONDEC.

Ainda, cabe à Secretaria Nacional de Defesa Civil preside a Junta Deliberativa do Fundo Especial para Calamidades Públicas - FUNCAP.

Ao Departamento de Articulação e Gestão compete:

I - subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a política nacional de defesa civil;

II - supervisionar a elaboração do plano plurianual, do plano gerencial e dos orçamentos anuais da Secretaria e suas alterações;

III - prestar apoio administrativo à Junta Deliberativa do FUNCAP e propor critérios e normas para aplicação e controle dos recursos provenientes desse Fundo;

IV - promover estudos com vistas à obtenção de novas fontes de recursos para os programas de defesa civil;

V - analisar e instruir os processos e formalizar convênios, contratos, termos de cooperação técnica e instrumentos similares;

VI - supervisionar e acompanhar as operações de crédito internas e externas, relativas às atividades de defesa civil;

VII - supervisionar e promover o planejamento físico-financeiro e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Secretaria; e

VIII - promover a organização de bancos de dados e relatórios gerenciais relacionados com as atividades do Departamento.

Ao Departamento de Minimização de Desastres compete:

I - subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a política nacional de defesa civil;

II - desenvolver e implementar programas e projetos voltados à prevenção de desastres e de preparação para emergências e desastres, particularmente os relacionados com o desenvolvimento de recursos humanos em Defesa Civil;

III - desenvolver a Doutrina Nacional de Defesa Civil, no âmbito do SINDEC, difundindo-a no âmbito do SINDEC, particularmente com a promoção de manuais técnicos e bibliografia de referência;

IV - promover a implementação de projetos relacionados com o desenvolvimento de recursos humanos, desenvolvimento institucional, desenvolvimento científico e tecnológico, mudança cultural, motivação e articulação empresarial, informação e estudos epidemiológicos sobre desastres e de monitorização, alerta e alarme;

V - promover, no âmbito do SINDEC, o desenvolvimento de estudos relacionados com avaliação de riscos de desastres e organização de mapas de áreas de riscos e outros mapas temáticos pertinentes;

VI - propor ao CONDEC critérios para a elaboração, análise e avaliação de planos, programas e projetos de redução de desastres, bem como para a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública;

VII - promover, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, a organização e a implementação de Coordenadorias Municipais de Defesa Civil - COMDEC e de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC;

VIII - promover e consolidar o planejamento para a atuação de defesa civil, particularmente mediante a orientação de planos diretores, preventivos, de contingência, de operação e plurianuais, em âmbito nacional, observadas as políticas e diretrizes da ação governamental de defesa civil;

IX - secretariar as reuniões do CONDEC;

X - promover a organização de bancos de dados e relatórios gerenciais relacionados com as atividades do Departamento; e

XI - desenvolver ações para o intercâmbio técnico-científico do SINDEC com os sistemas de defesa civil de outros países e com os organismos internacionais que atuam nessa área.

Ao Departamento de Reabilitação e de Reconstrução compete:

I - subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a política nacional de defesa civil;

II - desenvolver e implementar programas e projetos relacionados com as ações de reabilitação e de reconstrução;

III - coordenar, em âmbito nacional, o desenvolvimento das ações de resposta aos desastres e de reconstrução, em apoio aos órgãos estaduais e municipais de defesa civil;

IV - realizar a análise técnica das propostas de convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos congêneres, relacionadas com as atividades de respostas aos desastres e de reconstrução;

V - realizar e supervisionar as vistorias técnicas dos objetos conveniados;

VI - emitir pareceres técnicos sobre prestações de contas apresentadas, parciais e final, dos convênios e outros instrumentos congêneres, quanto ao aspecto de execução física e sobre prorrogação de prazos e adequação de metas; e

VII - promover a organização de bancos de dados e relatórios gerenciais relacionados com as atividades do Departamento.

1.9 Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame

ANEXO VII, do Regimento Interno, que trata a Portaria MI nº 436, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no DOU de 1º de março de 2007.

1.10 Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas: Portaria MI nº 436, de 28 de fevereiro de 2007, que aprova o Regimento Interno, publicada no DOU de 1º de março de 2007.

2) OBJETIVOS E METAS

2.1 Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que se trata as contas;

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2006

PROGRAMA 1027 ..PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES

06.182.1027.0662.0001 - Apoio aos Órgãos Especializados no Combate aos Sinistros

06.182.1027.0678.0001 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

06.131.1027.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública

06.182.1027.2A98.0001 - Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil

06.128.1027.4848.0001 - Capacitação de Agentes de Defesa Civil

PROGRAMA 1029 . RESPOSTA AOS DESASTRES

13.391.0167.0664.0001 - Apoio à Proteção do Patrimônio Histórico Nacional contra Desastres

06.182.1029.4564.0001 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por desastres

06.182.1029.4568.0001 - Reabilitação dos Cenários de Desastres

06.182.1029.4570.0001 - Recuperação dos Danos provocados por Desastres

06.182.1029.4578.0001 - Criação do Grupo de Apoio a Desastres

2.2 Descrição do programa, projeto ou atividade ou ação administrativa em termos de objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários;

PROGRAMA: 1027 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES

Objetivo: Reduzir os danos e prejuízos provocados por desastre naturais e antropogênicos e promover o fortalecimento dos órgãos de execução de defesa civil estaduais e municipais.

Ação 06.182.1027.2A98.0001 - Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil

Objetivo: Assegurar meios e recursos para a execução, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação dos programas de defesa civil; manutenção do Centro Nacional de Gerenciamento de

Riscos e Desastres – CENAD; pagamento de terceirizado, locação de veículos, pagamento de terceirizado, locação de veículos, dentre outras despesas.

Beneficiários: órgãos e técnicos do Sistema Nacional de Defesa Civil- SINDEC

Ação 06.182.1027.0662.0001 - Apoio aos órgãos especializados no combate de sinistros

Objetivo: Fortalecer os Órgãos Estaduais e Municipais de Defesa Civil, com o reaparelhamento e o reequipamento dos órgãos especializados no combate a sinistros.

Beneficiários: instituições com atuação em ações da defesa civil; coordenadorias municipais de defesa civil e Corpos de Bombeiros.

Ação 06.182.1027. 0678.0001 - Obras Preventivas de Desastres

Objetivo: Reduzir as perdas e danos resultantes dos processos erosivos, dos deslizamentos e das inundações.

Beneficiários: população residente em áreas de riscos de desastres.

Ação 06.182.1027. 4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública

Objetivo: Esclarecer a população como agir preventivamente ou como se proteger, em caso de desastres, visando a segurança das pessoas vulneráveis e/ou atingidas por desastres. Essa ação visa, também, a mudança cultural que trata da conscientização da população brasileira sobre a importância de sua segurança frente aos desastres. Desenvolver uma massa crítica de opiniões relacionadas com a garantia da segurança global da população.

Beneficiários: população em geral, principalmente de áreas de riscos de desastres.

Ação 06.182.1027. 4848.0001 -Capacitação de Agentes de Defesa Civil

Objetivo: Treinar agentes dos órgãos estaduais e municipais integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, proporcionando a capacitação para o desenvolvimento de atividades preventivas permanentes e de resposta, no nível local (municipal), a fim de garantir a segurança da população em circunstâncias de riscos de desastres.

Beneficiários: Voluntários, Agentes de Defesa Civil estaduais, municipais e técnicos de áreas setoriais.

PROGRAMA: 1029 – PROGRAMA DE RESPOSTA AOS DESASTRES

Objetivo: Promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados por desastres; atuando supletivamente ao atendimento dos Estados e Municípios, especialmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal.

Ação 06.182.1029.4564.0001 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

Objetivo: Prestar socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres, quando comprometida a capacidade local (municipal) para a pronta resposta, em caso de desastres de grande e muito grande porte, especialmente quando reconhecidos como situação de emergência e/ou estado de calamidade pública pelo Governo Federal.

Beneficiários: pessoas afetadas por desastres, principalmente as famílias de baixa renda.

Ação 06.182.1029.4568.0001 - Reabilitação dos Cenários de Desastres

Objetivo: Promover a reabilitação das áreas atingidas por desastres naturais e antropogênicos, quando comprometida a capacidade local (municipal) de atendimento, especialmente se interrompida a prestação dos serviços essenciais, nos casos de desastres de grande e muito grande porte, reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública.

Beneficiários: pessoas residentes em áreas atingidas por desastres, principalmente em situação de emergência e estado de calamidade pública.

Ação 06.182.1029.4570.0001 - Recuperação de Danos Causados por Acidentes

Objetivo: Restabelecer, em sua plenitude, os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, o moral social e o bem-estar da população.

Beneficiários: pessoas residentes em áreas atingidas por desastres, principalmente em situação de emergência e estado de calamidade pública.

Ação 06.182.1029.4578.0001 - Criação de Grupo de Apoio a Desastres

Objetivo: Apoiar os estados e municípios nas atividades de administração do desastre e ações emergenciais de pronta resposta aos desastres, principalmente os de grande e muito grande porte.

Beneficiários: instituições estaduais e municipais de defesa civil.

2.3 Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto ou atividade ou ação administrativa

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

(2A98) Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil

Tipo da Ação: Atividade

Produto: ENTIDADE APOIADA

Unid. de Medida: UNIDADE

(0662) Apoio aos Órgãos Especializados no Combate aos Sinistros

Tipo da Ação: Operações Especiais

Produto: ENTE FEDERATIVO APOIADO

Unid. de Medida: UNIDADE

(0678) Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Tipo da Ação: Operações Especiais

Produto: OBRA REALIZADA

Unid. de Medida: UNIDADE

(4641) Publicidade de Utilidade Pública

Tipo da Ação: Atividade

Produto: -

Unid. de Medida: UNIDADE

(4848) Capacitação de Agentes de Defesa Civil

Tipo da Ação: Atividade

Produto: PESSOA CAPACITADA

Unid. de Medida: UNIDADE

(1029)Resposta aos Desastres

(4564)Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

Tipo da Ação: Atividade

Produto: -

Unid. de Medida: -

(4568)Reabilitação dos Cenários de Desastres

Tipo da Ação: Atividade

Produto: Local reabilitado

Unid. de Medida: UNIDADE

(4570)Recuperação de Danos Causados por Desastres

Tipo da Ação: Atividade

Produto: Área recuperada

Unid. de Medida: m²

(4578) Criação do Grupo de Apoio a Desastres

Tipo da Ação: Atividade

Produto: GRUPO IMPLANTADO

Unid. de Medida: UNIDADE

2.4 Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial

Total de Recursos Aprovados da SEDEC no exercício de 2006

RECURSOS	Orçamentários - LOA 2006		Extraordinários	Adicionais	TOTAL R\$ 1,00
	Plano de Ação Nacional	Emendas Parlamentares	Medidas Provisórias	Reabertura de crédito(*)	
1027 - Programa de Prevenção e Preparação p/Emergências e Desastres	14.942.006,00	90.890.000,00	3.729.619,00	—	109.561.625,00
0167 - Programa Brasil Patrimônio Cultural	50.000,00	—	—	—	50.000,00
1029 - Programa de Resposta aos Desastres	3.445.952,00	3.360.000,00	231.978.422,00	15.712.735,00	254.497.109,00
TOTAIS	18.437.958,00	94.250.000,00	235.708.041,00	15.712.735,00	364.108.734,00
	112.687.958,00				

O Plano de Ação – 2006 (não inclui Emendas Parlamentares e nem Medidas Provisórias)

Funcional Programática	Programa /Ação	Natureza Despesa	R\$1,00 LOA/2006
TOTAL			18.437.958,00
1027. ROGRAMA DE PREV. E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES			14.942.006,00
06.182.1027.0662.0001	Apoio aos Órgãos Especializados no Combate aos Sinistros		2.906.535,00
		44.30.00	1.406.535,00
		44.40.00	1.500.000,00
06.182.1027.0678.0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres		1.250.000,00
		44.40.00	400.000,00
		44.99.00	850.000,00
06.131.1027.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública	44.40.00	50.000,00
06.182.1027.2A98.0001	Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil		7.201.877,00
		33.50.00	1.837.582,00
		33.90.00	2.464.295,00
		44.90.00	2.900.000,00
06.128.1027.4848.0001	Capacitação de Agentes de Defesa Civil	33.90.00	3.533.594,00
0167. PROGRAMA BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL			50.000,00
13.391.0167.0664.0001	Apoio à Proteção do Patrimônio Histórico Nacional contra Desastres	44.40.00	50.000,00
1029. PROGRAMA DE RESPOSTA AOS DESASTRES			3.445.952,00
06.182.1029.4564.0001	Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por desastres	33.90.00	600.000,00
06.182.1029.4568.0001	Reabilitação dos Cenários de Desastres		1.745.952,00
		33.90.00	245.952,00
		44.90.00	1.500.000,00
06.182.1029.4570.0001	Recuperação dos Danos provocados por Desastres	44.90.00	1.050.000,00
06.182.1029.4578.0001	Criação do Grupo de Apoio a Desastres	33.90.00	50.000,00

3) INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO (Gerentes dos Programas 1027 e 1029)

3.1 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas;

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres
(10DB) (RAP 2005) Canalização do Córrego Neblina - Araguaína - TO
(0002) (RAP 2005) Canalização do Córrego Neblina - Araguaína - TO - 53101
Tipo da Ação: Projeto
Produto: Projeto Apoiado
Unid. de Medida: Unidade
O Projeto ainda não foi concluído. Houve apenas liberação da 1º parcela.

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres
(2272) (RAP 2005) Gestão e Administração do Programa
(0001) (RAP 2005) Nacional - 53101
Tipo da Ação: Atividade
Produto: -
Unid. de Medida: -
Não se aplica.

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres
(2A98) Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil
(0001) Nacional - 53101
Tipo da Ação: Atividade
Produto: Entidade Apoiada
Unid. de Medida: Unidade
Não se aplica.

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres
(5E61) Implantação de Reservatórios de Retenção no Córrego Pirajussara
(0056) São Paulo - SP - 53101
Tipo da Ação: Projeto
Produto: Obra realizada
Unid. de Medida: UNIDADE
O convênio não foi celebrado, por falta de apresentação de documentação pelo conveniente para instrução processual.

(1029) Resposta ao desastres
(0A01) (RAP 2005) Auxílio Emergencial Financeiro (Crédito Extraordinário)
(0001) (RAP 2005) Nacional - 53101
Tipo da Ação: Operações Especiais
Produto: -
Unid. de Medida: -
Não há programação de meta física, porque a ocorrência de desastre é imprevisível, tanto no local, quanto na sua intensidade.

(1029) Resposta ao desastres
(86AF) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Crédito Extraordinário
(0023) (RAP 2005) No Estado do Ceará - 53101

Tipo da Ação:Atividade
Produto:-
Unid. de Medida:-
Indicador: % de execução das obras.

(1029) Resposta ao desastres
(86AF) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Crédito Extraordinário
(0051) (RAP 2005) No Estado do Mato Grosso - 53101
Tipo da Ação:Atividade
Produto:-
Unid. de Medida:-
Indicador: % de execução das obras.

(1029) Resposta ao desastres
(4568) Reabilitação dos Cenários de Desastres
(0001) Localizador: Nacional - 53101
Tipo da Ação:Atividade
Produto:local reabilitado
Unid. de Medida:Unidade
Indicador: local reabilitado (Município).

(1029) Resposta ao desastres
(4568) (RAP 2005) Reabilitação dos Cenários de Desastres
(0001) Localizador: (RAP 2005) Nacional - 53101
Tipo da Ação:Atividade
Produto:local reabilitado
Unid. de Medida:Unidade
Indicador: local reabilitado (Município).

(1029) Resposta ao desastres
(4568) Reabilitação dos Cenários de Desastres
(0056) Localizador: Itaperuna - RJ - 53101
Tipo da Ação:Atividade
Produto:local reabilitado
Unid. de Medida:Unidade
Indicador: local reabilitado (Município).

(1029) Resposta ao desastres
(4568) Reabilitação dos Cenários de Desastres
(0101) Localizador: Nacional (Crédito Extraordinário) - 53101
Tipo da Ação:Atividade
Produto:local reabilitado
Unid. de Medida:Unidade
Não há previsão de Meta física na LOA.

(1029) Resposta ao desastres
(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres
(0001) Localizador: Nacional - 53101
Tipo da Ação:Atividade
Produto:área recuperada

Unid. de Medida:**m²**

Não há programação de meta física, porque a ocorrência de desastre é imprevisível, tanto no local, quanto na sua intensidade.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0103) Localizador: Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:área recuperada

Unid. de Medida:**m²**

Não há previsão de meta física na LOA.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0001) Localizador: (RAP 2005) Nacional - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:área recuperada

Unid. de Medida:**m²**

Não há programação de meta física, porque a ocorrência de desastre é imprevisível, tanto no local, quanto na sua intensidade. Considerando que a unidade de medida estabelecida não expressa o resultado alcançado, considerou-se como indicador o n° de Municípios.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0012) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres nos Municípios do Estado de Minas Gerais - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:área recuperada

Unid. de Medida:**m²**

Não há programação de meta física, porque a ocorrência de desastre é imprevisível, tanto no local, quanto na sua intensidade. Considerando que a unidade de medida estabelecida não expressa o resultado alcançado, considerou-se como indicador o n° de Municípios.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0022) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Iguaba Grande-RJ - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:área recuperada

Unid. de Medida:**m²**

Não houve liberação de recursos.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0024) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Araguapaz-GO - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:área recuperada

Unid. de Medida:**m²**

Indicador: nº de Municípios. Considerando que a unidade de medida estabelecida não expressa o resultado alcançado.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0026) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres em Municípios do Estado do Tocantins - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:área recuperada

Unid. de Medida:**m²**

Indicador: nº de Municípios. Considerando que a unidade de medida estabelecida não expressa o resultado alcançado.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0062) Localizador: Cerro Branco - RS - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:área recuperada

Unid. de Medida:**m²**

Indicador: nº de Municípios. Considerando que a unidade de medida estabelecida não expressa o resultado alcançado.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0027) Localizador: No Estado de Alagoas - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:área recuperada

Unid. de Medida:**m²**

Indicador: nº de Municípios. Considerando que a unidade de medida estabelecida não expressa o resultado alcançado.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0056) Localizador: Quebrangulo - AL - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:área recuperada

Unid. de Medida:**m²**

Indicador: nº de Municípios. Considerando que a unidade de medida estabelecida não expressa o resultado alcançado.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0052) Localizador: No Estado de Goiás - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:área recuperada

Unid. de Medida:**m²**

Indicador: nº de Municípios. Considerando que a unidade de medida estabelecida não expressa o resultado alcançado.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0105) Localizador: Recuperação de Danos Causados por Desastres - Município de Itiquira - MT - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:área recuperada

Unid. de Medida:**m²**

Não há previsão de execução Física na LOA

Não teve remessa de documentação para celebração de convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0107) Localizador: Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário) - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:área recuperada

Unid. de Medida:**m²**

Não há previsão de execução Física na LOA

Indicador: nº de Municípios. Considerando que a unidade de medida estabelecida não expressa o resultado alcançado.

(1029) Resposta ao desastres

(4564) Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

(0001) Localizador:Nacional - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:Pessoa atendida

Unid. de Medida:**unidade**

Não se aplica. Recursos destinados a cobrir despesas com custos dos serviços prestados pelo Banco do Brasil no Programa de Auxílio Emergencial Financeiro.

(1029) Resposta ao desastres

(4564) Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

(0101) Localizador: Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:Pessoa atendida

Unid. de Medida:**unidade**

Não há previsão de execução Física na LOA

(1029) Resposta ao desastres

(4564) (RAP 2005) Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

(0001) Localizador: (RAP 2005) Nacional - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:Pessoa atendida

Unid. de Medida:**unidade**

Indicador: nº de pessoas atendidas

3.2 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou Efetividade);

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

(10DB) (RAP 2005) Canalização do Córrego Neblina - Araguaína - TO

(0002) (RAP 2005) Canalização do Córrego Neblina - Araguaína - TO - 53101

Descrição: Projeto Apoiado

Tipo de indicador: não tem

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres
(2272) (RAP 2005) Gestão e Administração do Programa
(0001) (RAP 2005) Nacional - 53101

Descrição: -

Tipo de indicador : não tem

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres
(2A98) Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil
(0001) Nacional - 53101

Descrição:Entidade Apoiada

Tipo de indicador: não tem

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres
(5E61) Implantação de Reservatórios de Retenção no Córrego Pirajussara
(0056) São Paulo - SP - 53101

Descrição: Obra realizada

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres
(0A01) (RAP 2005) Auxílio Emergencial Financeiro (Crédito Extraordinário)
(0001) (RAP 2005) Nacional - 53101

Descrição: -

Tipo de indicador: : não tem

(1029) Resposta ao desastres
(86AF) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Crédito Extraordinário
(0023) (RAP 2005) No Estado do Ceará - 53101

Descrição: -

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres
(86AF) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Crédito Extraordinário
(0051) (RAP 2005) No Estado do Mato Grosso - 53101

Descrição: -

Tipo de indicador: : não tem

(1029) Resposta ao desastres
(4568) Reabilitação dos Cenários de Desastres
(0001) Localizador: Nacional - 53101

Descrição:local reabilitado

Tipo de indicador: : não tem

(1029) Resposta ao desastres
(4568) (RAP 2005) Reabilitação dos Cenários de Desastres
(0001) Localizador: (RAP 2005) Nacional - 53101

Descrição:local reabilitado

Tipo de indicador: : não tem

(1029) Resposta ao desastres
(4568) Reabilitação dos Cenários de Desastres

(0056) Localizador: Itaperuna - RJ - 53101

Descrição: local reabilitado

Tipo de indicador: : não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4568) Reabilitação dos Cenários de Desastres

(0101) Localizador: Nacional (Crédito Extraordinário) - 53101

Descrição: local reabilitado

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0001) Localizador: Nacional - 53101

Descrição: área recuperada

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0103) Localizador: Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional - 53101

Descrição: área recuperada

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0001) Localizador: (RAP 2005) Nacional - 53101

Descrição: área recuperada

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0012) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres nos Municípios do Estado de Minas Gerais - 53101

Descrição: área recuperada

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0022) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Iguaba Grande-RJ - 53101

Descrição: área recuperada

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0024) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Araguapaz-GO - 53101

Descrição: área recuperada

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0026) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres em Municípios do Estado do Tocantins - 53101

Descrição: área recuperada

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0062) Localizador: Cerro Branco - RS - 53101

Descrição: área recuperada

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0027) Localizador: No Estado de Alagoas - 53101

Descrição: área recuperada

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0056) Localizador: Quebrangulo - AL - 53101

Descrição: área recuperada

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0052) Localizador: No Estado de Goiás - 53101

Descrição: área recuperada

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0105) Localizador: Recuperação de Danos Causados por Desastres - Município de Itiquira - MT - 53101

Descrição: área recuperada

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0107) Localizador: Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário) - 53101

Descrição: área recuperada

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4564) Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

(0001) Localizador: Nacional - 53101

Descrição: pessoa atendida

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4564) Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

(0101) Localizador: Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional - 53101

Descrição: pessoa atendida

Tipo de indicador: não tem

(1029) Resposta ao desastres

(4564) (RAP 2005) Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

(0001) Localizador: (RAP 2005) Nacional - 53101

Descrição: pessoa atendida

Tipo de indicador: não tem

3.3 Fórmula de cálculo e método de medição;

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

(10DB) (RAP 2005) Canalização do Córrego Neblina - Araguaína - TO

(0002) (RAP 2005) Canalização do Córrego Neblina - Araguaína - TO - 53101

fórmula de cálculo: extensão programada da obra x 100%
extensão realizada da obra

Método de Medição: % de execução física

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

(2272) (RAP 2005) Gestão e Administração do Programa

(0001) (RAP 2005) Nacional - 53101

(Esta ação não é medida, devido suas particularidades.)

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

(2A98) Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil

(0001) Nacional - 53101

(Esta ação não é medida, devido suas particularidades.)

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

(5E61) Implantação de Reservatórios de Retenção no Córrego Pirajussara

(0056) São Paulo - SP - 53101

(Esta ação não foi realizada)

(1029) Resposta ao desastres

(0A01) (RAP 2005) Auxílio Emergencial Financeiro (Crédito Extraordinário)

(0001) (RAP 2005) Nacional - 53101

(Esta ação não é medida, devido suas particularidades - pendências judiciais.)

(1029) Resposta ao desastres

(86AF) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Crédito Extraordinário

(0023) (RAP 2005) No Estado do Ceará - 53101

fórmula de cálculo: nº de Municípios previstos x 100%
nº de Municípios atendidos

Método de Medição: % de execução física

(1029) Resposta ao desastres

(86AF) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Crédito Extraordinário

(0051) (RAP 2005) No Estado do Mato Grosso - 53101

fórmula de cálculo: nº de Municípios previstos x 100%

nº de Municípios atendidos
Método de Medição: % de execução física

(1029) Resposta ao desastres
(4568) Reabilitação dos Cenários de Desastres
(0001) Localizador: Nacional - 53101
fórmula de cálculo: $\frac{n^\circ \text{ de Municípios previstos}}{n^\circ \text{ de Municípios atendidos}} \times 100\%$
Método de Medição: % de execução física

(1029) Resposta ao desastres
(4568) (RAP 2005) Reabilitação dos Cenários de Desastres
(0001) Localizador: (RAP 2005) Nacional - 53101
fórmula de cálculo: $\frac{n^\circ \text{ de Municípios previstos}}{n^\circ \text{ de Municípios atendidos}} \times 100\%$
Método de Medição: % de execução física

(1029) Resposta ao desastres
(4568) Reabilitação dos Cenários de Desastres
(0056) Localizador: Itaperuna - RJ - 53101
fórmula de cálculo: $\frac{n^\circ \text{ de Municípios previstos}}{n^\circ \text{ de Municípios atendidos}} \times 100\%$
Método de Medição: % de execução física

(1029) Resposta ao desastres
(4568) Reabilitação dos Cenários de Desastres
(0101) Localizador: Nacional (Crédito Extraordinário) - 53101
fórmula de cálculo: $\frac{n^\circ \text{ de Municípios previstos}}{n^\circ \text{ de Municípios atendidos}} \times 100\%$
Método de Medição: % de execução física

(1029) Resposta ao desastres
(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres
(0001) Localizador: Nacional - 53101

(Processo executado pela Caixa Econômica Federal, por isso não tem como avaliar o desempenho das metas físicas, já que o efetivo pagamento é realizado conforme a comprovação da execução física “medição in loco”.)

(1029) Resposta ao desastres
(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres
(0103) Localizador: Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional - 53101

(Processo executado pela Caixa Econômica Federal, por isso não tem como avaliar o desempenho das metas físicas, já que o efetivo pagamento é realizado conforme a comprovação da execução física “medição in loco”.)

(1029) Resposta ao desastres
(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres
(0001) Localizador: (RAP 2005) Nacional - 53101
fórmula de cálculo: $\frac{n^\circ \text{ de Municípios previstos}}{n^\circ \text{ de Municípios atendidos}} \times 100\%$
Método de Medição: % de execução física

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0012) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres nos Municípios do Estado de Minas Gerais - 53101

fórmula de cálculo: $\frac{n^{\circ} \text{ de Municípios previstos}}{n^{\circ} \text{ de Municípios atendidos}} \times 100\%$

Método de Medição: % de execução física

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0022) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Iguaba Grande-RJ - 53101

fórmula de cálculo: $\frac{n^{\circ} \text{ de Municípios previstos}}{n^{\circ} \text{ de Municípios atendidos}} \times 100\%$

Método de Medição: % de execução física

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0024) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Araguapaz-GO - 53101

fórmula de cálculo: $\frac{n^{\circ} \text{ de Municípios previstos}}{n^{\circ} \text{ de Municípios atendidos}} \times 100\%$

Método de Medição: % de execução física

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0026) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres em Municípios do Estado do Tocantins - 53101

fórmula de cálculo: $\frac{n^{\circ} \text{ de Municípios previstos}}{n^{\circ} \text{ de Municípios atendidos}} \times 100\%$

Método de Medição: % de execução física

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0062) Localizador: Cerro Branco - RS - 53101

(Processo executado pela Caixa Econômica Federal, por isso não tem como avaliar o desempenho das metas físicas, já que o efetivo pagamento é realizado conforme a comprovação da execução física “medição in loco”.)

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0027) Localizador: No Estado de Alagoas - 53101

(Processo executado pela Caixa Econômica Federal, por isso não tem como avaliar o desempenho das metas físicas, já que o efetivo pagamento é realizado conforme a comprovação da execução física “medição in loco”.)

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0056) Localizador: Quebrangulo - AL - 53101

(Processo executado pela Caixa Econômica Federal, por isso não tem como avaliar o desempenho das metas físicas, já que o efetivo pagamento é realizado conforme a comprovação da execução física “medição in loco”.)

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0052) Localizador: No Estado de Goiás - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:área recuperada

Unid. de Medida:m²

(Processo executado pela Caixa Econômica Federal, por isso não tem como avaliar o desempenho das metas físicas, já que o efetivo pagamento é realizado conforme a comprovação da execução física “medição in loco”.)

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0105) Localizador: Recuperação de Danos Causados por Desastres - Município de Itiquira - MT - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:área recuperada

Unid. de Medida:m²

(Não foi formado processo por falta de documentação)

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0107) Localizador: Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário) - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:área recuperada

Unid. de Medida:m²

(Processo executado pela Caixa Econômica Federal, por isso não tem como avaliar o desempenho das metas físicas, já que o efetivo pagamento é realizado conforme a comprovação da execução física “medição in loco”.)

(1029) Resposta ao desastres

(4564) Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

(0001) Localizador:Nacional - 53101

Tipo da Ação:Atividade

Produto:Pessoa atendida

Unid. de Medida:unidade

(considerando que a unidade de medida estabelecida não expressa o resultado alcançado, pois os recursos desta ação foram destinados a cobrir despesas com custos dos serviços prestados pelo Banco do Brasil no Programa de Auxílio Emergencial Financeiro)

(1029) Resposta ao desastres

(4564) Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

(0101) Localizador: Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional - 53101

fórmula de cálculo: $\frac{n^{\circ} \text{ previsto de cesta básica/ família}}{n^{\circ} \text{ de cestas adquiridas}} \times 5 \text{ pessoas}$

Método de Medição: relatórios de execução da CONAB

fórmula de cálculo: $\frac{n^{\circ} \text{ total de pessoas atendidas}}{\text{valor liquidado}} = n^{\circ} \text{ de pessoas atendidas por mês}$

valor global da operação de carro-pipa

Método de Medição: relatórios de execução da COTER - EB

(1029) Resposta ao desastres

(4564) (RAP 2005) Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

(0001) Localizador: (RAP 2005) Nacional - 53101

fórmula de cálculo: $\frac{n^{\circ} \text{ total de pessoas atendidas} \times \text{valor liquidado}}{\text{valor global da operação de carro-pipa}} = n^{\circ} \text{ de pessoas atendidas por mês}$

valor global da operação de carro-pipa

Método de Medição: relatórios de execução da COTER - EB

3.4 Responsável pelo cálculo/medição.

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

(10DB) (RAP 2005) Canalização do Córrego Neblina - Araguaína - TO

(0002) (RAP 2005) Canalização do Córrego Neblina - Araguaína - TO - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

(2272) (RAP 2005) Gestão e Administração do Programa

(0001) (RAP 2005) Nacional - 53101

Não se aplica.

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

(2A98) Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil

(0001) Nacional - 53101

Não se aplica.

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

(5E61) Implantação de Reservatórios de Retenção no Córrego Pirajussara

(0056) São Paulo - SP - 53101

(Não se aplica porque esta ação não foi realizada)

(1029) Resposta ao desastres

(0A01) (RAP 2005) Auxílio Emergencial Financeiro (Crédito Extraordinário)

(0001) (RAP 2005) Nacional - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Relatórios de acompanhamento do Ministério de Desenvolvimento Agrário.

(1029) Resposta ao desastres

(86AF) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Crédito Extraordinário

(0023) (RAP 2005) No Estado do Ceará - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(86AF) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Crédito Extraordinário

(0051) (RAP 2005) No Estado do Mato Grosso - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(4568) Reabilitação dos Cenários de Desastres

(0001) Localizador: Nacional - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Secretaria de Nacional de Defesa Civil ou Caixa Econômica Federal que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(4568) (RAP 2005) Reabilitação dos Cenários de Desastres

(0001) Localizador: (RAP 2005) Nacional - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(4568) Reabilitação dos Cenários de Desastres

(0056) Localizador: Itaperuna - RJ - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Caixa Econômica Federal que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(4568) Reabilitação dos Cenários de Desastres

(0101) Localizador: Nacional (Crédito Extraordinário) - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Caixa Econômica Federal que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0001) Localizador: Nacional - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Caixa Econômica Federal que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0103) Localizador: Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional - 53101

(Processo executado pela Caixa Econômica Federal, por isso não tem como avaliar o desempenho das metas físicas, já que o efetivo pagamento é realizado conforme a comprovação da execução física "medição in loco".)

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0001) Localizador: (RAP 2005) Nacional - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0012) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres nos Municípios do Estado de Minas Gerais - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0022) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Iguaba Grande-RJ - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0024) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Araguapaz-GO - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0026) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres em Municípios do Estado do Tocantins - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0062) Localizador: Cerro Branco - RS - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Caixa Econômica Federal que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0027) Localizador: No Estado de Alagoas - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Caixa Econômica Federal que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0056) Localizador: Quebrangulo - AL - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Caixa Econômica Federal que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0052) Localizador: No Estado de Goiás - 53101

Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Caixa Econômica Federal que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres
(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres
(0105) Localizador: Recuperação de Danos Causados por Desastres - Município de Itiquira - MT - 53101
(Não foi formado processo por falta de documentação)

(1029) Resposta ao desastres
(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres
(0107) Localizador: Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário) - 53101
Responsável pelo cálculo/medição: Equipe Técnica da Caixa Econômica Federal que realiza "medição in loco", por ocasião da prestação de contas do convênio.

(1029) Resposta ao desastres
(4564) Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres
(0001) Localizador: Nacional - 53101
Responsável pelo cálculo/medição: Relatórios de acompanhamento do Ministério de Desenvolvimento Agrário.

(1029) Resposta ao desastres
(4564) Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres
(0101) Localizador: Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional - 53101
Responsável pelo cálculo/medição: Relatórios da CONAB e do COTER/EB

(1029) Resposta ao desastres
(4564) (RAP 2005) Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres
(0001) Localizador: (RAP 2005) Nacional - 53101
Responsável pelo cálculo/medição: Relatórios do COTER/EB

4) ANALISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

- **4848 – Capacitação de Agentes de Defesa Civil:** A não realização, por questões orçamentárias, do Curso a Distância "Construindo Comunidades Mais Seguras" deixou de formar 5.000 novos agentes de Defesa Civil, o que impactou negativamente o resultado desta ação. Por outro lado, os cursos presenciais que tinham como objetivo formar 5.000 novos agentes de defesa civil, ultrapassou sua meta, alcançando 5.738 agentes capacitados.

- **0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres:** compreende os Recursos destinados a Secretaria Nacional de Defesa Civil e as Emendas Parlamentares. Grande Parte das Emendas Parlamentares tiveram seus recursos contingenciados e em outros casos, as prefeituras não apresentaram a documentação em tempo hábil para a formalização dos convênios, o que impactou negativamente a realização desta ação.

- **2A98 - Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil** também sofreu com contingenciamento e dificuldades em processos licitatórios

- **0662 – Apoio aos Órgãos Especializados no Combate a Sinistros:** A Ação de Criação e Implementação de Órgãos Regionais e Municipais de Defesa Civil teve no final do ano de 2005, seus recursos aprovados como Crédito Especial, Lei nº 11.214, de 21.12.2005, publicada no DOU de 21.12.2005 abre ao OFU, no valor de R\$

3.000.000,00. Com a aprovação dessa Lei, a Ação foi inserida no PPA, no âmbito do Programa 1027, porém este recurso ficou indisponível em 2006.

4.2 Indicadores ou parâmetro utilizados na análise;

Avaliação do resultado percentual em relação a meta física/financeira prevista

4.3 Metas físicas e financeira realizadas (valor alcançado); e

- 4848 – Capacitação de Agentes de Defesa Civil

Metas Físicas: Capacitar 10.000 Agentes de Defesa Civil

Resultado Físico: 5.738 Agentes Capacitados

Percentual(%) de Execução Física da Ação: 57,38%

Metas Financeiras: R\$ 3.533.594,00

Realizado: R\$ 1.533.594,00

Percentual(%) de Execução Financeira da Ação: 52,08%

- 0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres:

Metas Físicas: 11 Obras Realizadas

Resultado Físico: 6 Obras realizadas

Percentual(%) de Execução Física da Ação: 54,55%

Metas Financeiras: R\$ 1.250.000,00

Realizado: R\$ 1.238.891,00

Percentual(%) de Execução Financeira da Ação: 99,11%

- 2A98 - Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil

Metas Físicas: Apoiar 27 Estados/Municípios

Resultado Físico: -

Metas Financeiras: R\$ 7.201.877,00

Realizado: R\$ 4.999.708,00

Percentual(%) de Execução da Ação: 58,24%

- 0662 – Apoio aos Órgãos Especializados no Combate a Sinistros

Metas Físicas: Apoiar 27 Entes Federativos

Resultado Físico: -

Percentual(%) de Execução Física da Ação: 0,00%

Metas Financeiras: R\$ 2.906.535,00

Realizado: R\$ 0,00

Percentual(%) de Execução da Ação: 0,00%

- 4641 – Publicidade de Utilidade Pública

Metas Físicas: Não há previsão física na LOA

Resultado Físico: Não há previsão física na LOA

Percentual(%) de Execução Física da Ação: Não há previsão física na LOA

Metas Financeiras: R\$ 50.000,00

Realizado: R\$ 0,00

Percentual(%) de Execução Financeira da Ação: 0,00%

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

(10DB) (RAP 2005) Canalização do Córrego Neblina - Araguaína – TO

(0002) (RAP 2005) Canalização do Córrego Neblina - Araguaína - TO - 53101

Meta Física: execução física do projeto

RAP inscrito: 500.000,00

Meta financeira realizada:250.000,00

Percentual de Execução:50%

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

(2272) (RAP 2005) Gestão e Administração do Programa

(0001) (RAP 2005) Nacional - 53101

RAP inscrito: 247.830,00

Meta financeira realizada: 247.830,00

Percentual de Execução:100%

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

(2A98) Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil

(0001) Nacional - 53101

Meta física prevista : 27 Entidades Apoiadas

Meta física corrigida realizada:86 Entidades apoiadas

Meta financeira prevista: 4.999.708,00

Meta financeira realizada: 2.912.054,00

Percentual de Execução:58,24%

(1027) Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

(5E61) Implantação de Reservatórios de Retenção no Córrego Pirajussara

(0056) São Paulo - SP - 53101

Meta física prevista: 2 obras realizadas

Meta física realizada: 0

Percentual: 0

Meta financeira Prevista: 9.500.000,00

Meta financeira realizada: 0,0

Percentual de Execução: 0,0 %

(1029) Resposta ao desastres

(0A01) (RAP 2005) Auxílio Emergencial Financeiro (Crédito Extraordinário)

(0001) (RAP 2005) Nacional - 53101

RAP inscrito: 4.666.988,00

Meta financeira realizada: 37.341,00

Percentual de Execução: 0,80 %

(1029) Resposta ao desastres

(86AF) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Crédito Extraordinário

(0023) (RAP 2005) No Estado do Ceará - 53101

Meta física realizada: 05 Municípios atendidos

RAP inscrito: 1.009.980,00

Meta financeira realizada: 1.009.980,00

Percentual de Execução: 100%

(1029) Resposta ao desastres

(86AF) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Crédito Extraordinário

(0051) (RAP 2005) No Estado do Mato Grosso - 53101

Meta física realizada: 09 Municípios atendidos

RAP inscrito: 9.625.000,

Meta financeira realizada: 5.000.000,00

Percentual de Execução: 51,95%

(1029) Resposta ao desastres
(4568) Reabilitação dos Cenários de Desastres
(0001) Localizador: Nacional - 53101
Meta física prevista: 30.173 locais reabilitados
Meta física prevista corrigida: 05 locais reabilitados
Meta física realizada: 05 locais reabilitados
Percentual: 100%
Meta financeira prevista: 1.745.952,00
Meta financeira realizada: 1.667.433,00
Percentual de Execução: 95,50 %

(1029) Resposta ao desastres
(4568) (RAP 2005) Reabilitação dos Cenários de Desastres
(0001) Localizador: (RAP 2005) Nacional - 53101
Meta física realizada: 03 Municípios atendidos
RAP inscrito: 2.674.371,00
Meta financeira realizada: 1.186.371,00
Percentual de Execução: 44,36 %

(1029) Resposta ao desastres
(4568) Reabilitação dos Cenários de Desastres
(0056) Localizador: Itaperuna - RJ - 53101
Meta física prevista : 01 local reabilitado
Meta física realizada: 01 local reabilitado
Percentual: 100%
Meta financeira prevista: 250.000,00
Meta financeira realizada: 250.000,00
Percentual de Execução: 100%

(1029) Resposta ao desastres
(4568) Reabilitação dos Cenários de Desastres
(0101) Localizador: Nacional (Crédito Extraordinário) - 53101
Meta física: não há previsão física na LOA
Meta financeira prevista: 10.000.000,00
Meta financeira realizada: 9.941.250,00
Percentual de Execução: 99,41%

(1029) Resposta ao desastres
(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres
(0001) Localizador: Nacional - 53101
Meta física prevista : 3.500 m² áreas recuperadas
Meta física realizada: processo executado pela CEF, impossibilitando assim saber qual foi a meta física realizada
Percentual: -
Meta financeira prevista: 1.050.000,00
Meta financeira realizada: 980.733,00
Percentual de Execução: 93,40%

(1029) Resposta ao desastres
(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0103) Localizador: Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional - 53101

Meta física: não há previsão física na LOA

Meta financeira prevista: 148.978.422,00

Meta financeira realizada: 133.781.796,00

Percentual de Execução: 89,80%

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0001) Localizador: (RAP 2005) Nacional - 53101

Meta física realizada: 14 Municípios atendidos

RAP inscrito: 9.148.479,00

Meta financeira realizada: 4.970.565,00

Percentual de Execução: 54,33%

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0012) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres nos Municípios do Estado de Minas Gerais - 53101

RAP inscrito: 100.000,00

Meta financeira realizada: 100.000,00

Percentual de Execução: 100%

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0022) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Iguaba Grande-RJ - 53101

Meta física realizada: 01 Município atendido

RAP inscrito: 100.000,00

Meta financeira realizada: 0

Percentual de Execução: 0%

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0024) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres - Araguapaz-GO - 53101

Meta física realizada: 01 Município atendido

RAP inscrito: 100.000,00

Meta financeira realizada: 100.000,00

Percentual de Execução: 100%

(1029) Resposta ao desastres

(4570) (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0026) Localizador: (RAP 2005) Recuperação de Danos Causados por Desastres em Municípios do Estado do Tocantins - 53101

Meta física realizada: 07 Municípios atendidos

RAP inscrito: 999.700,00

Meta financeira realizada: 777.450,00

Percentual de Execução: 77,77%

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0062) Localizador: Cerro Branco - RS - 53101

Meta física prevista : 100.000,00 m² áreas recuperadas

Meta física realizada: processo executado pela CEF, impossibilitando assim saber qual foi a meta física realizada

Percentual: -

Meta financeira prevista: 70.000,00

Meta financeira realizada: 67.900,00

Percentual de Execução: 97%

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0027) Localizador: No Estado de Alagoas - 53101

Meta física prevista : 160.000,00 m² áreas recuperadas

Meta física realizada: processo executado pela CEF, impossibilitando assim saber qual foi a meta física realizada

Percentual: -

Meta financeira prevista: 190.000,00

Meta financeira realizada: 190.000,00

Percentual de Execução: 100%

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0056) Localizador: Quebrangulo - AL - 53101

Meta física prevista : 600.000,00 m² áreas recuperadas

Meta física realizada: processo executado pela CEF, impossibilitando assim saber qual foi a meta física realizada

Percentual: -

Meta financeira prevista: 400.000,00

Meta financeira realizada: 400.000,00

Percentual de Execução: 100%

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0052) Localizador: No Estado de Goiás - 53101

Meta física prevista : 4.300.000,00 m² áreas recuperadas

Meta física realizada: processo executado pela CEF, impossibilitando assim saber qual foi a meta física realizada

Percentual: -

Meta financeira prevista: 2.450.000,00

Meta financeira realizada: 2.449.125,00

Percentual de Execução: 99,96%

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0105) Localizador: Recuperação de Danos Causados por Desastres - Município de Itiquira - MT - 53101

Meta física: não há previsão física na LOA

Meta financeira prevista: 100.000,00

Meta financeira realizada: 0

Percentual de Execução: 0%

(1029) Resposta ao desastres

(4570) Recuperação de Danos Causados por Desastres

(0107) Localizador: Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário) - 53101

Meta física: não há previsão física na LOA

Meta financeira prevista: 8.000.000,00

Meta financeira realizada: 7.995.000,00

Percentual de Execução: 99,94%

(1029) Resposta ao desastres

(4564) Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

(0001) Localizador: Nacional - 53101

Meta física prevista : 9.960.000 pessoas atendidas

Meta física realizada: (considerando que a unidade de medida estabelecida não expressa o resultado alcançado, pois os recursos desta ação foram destinados a cobrir despesas com custos dos serviços prestados pelo Banco do Brasil no Programa de Auxílio Emergencial Financeiro)

Percentual: -

Meta financeira prevista: 600.000,00

Meta financeira realizada: 274.418,00

Percentual de Execução: 45,74%

(1029) Resposta ao desastres

(4564) Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

(0101) Localizador: Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional - 53101

Meta física: não há previsão física na LOA

Meta financeira prevista: 65.000.000,00

Meta financeira realizada: 20.322.187,00

Percentual de Execução: 31,26%

(1029) Resposta ao desastres

(4564) (RAP 2005) Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres

(0001) Localizador: (RAP 2005) Nacional - 53101

Meta física realizada : 5.025 pessoas atendidas de janeiro a junho de 2006

RAP inscrito: 45.887,00

Meta financeira realizada: 44.654,00

Percentual de Execução: 97,31%

4.4 Avaliação do resultado, indicado as causas de sucesso ou insucesso.

No aspecto orçamentário e financeiro, o ano de 2006 foi marcado por fatos que influenciaram positiva ou negativamente, na execução e no desempenho da SEDEC:

- celebração da Portaria nº 444, de 2 de junho de 2006 / Acordo de Cooperação, de 10.10.2005 / Contrato de Prestação de Serviço nº 17/2006/MI, regulamentando a execução orçamentária e financeira de programas e ações do MI, pela contratada – CAIXA (positivo);
- impedimento de liberação de recursos orçamentários das transferências voluntárias (convênios) durante o período eleitoral (jun a dez/2006), com adiamento de licitações, etc (negativo);
- aprovação tardia da LOA/2006 (maio de 2006) (negativo).
- demora no encaminhamento de documentação exigida, pelos convenentes, para viabilizar a celebração de convênios.

Como nos anos anteriores, no ano de 2006 verificou-se contingenciamento de limites financeiros e ainda, a não celebração de convênios devido a cancelamentos de empenhos, por recomendação da CGU e CONJUR/MI.

5) MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

5.1 Identificação do programa, projeto/atividade ou ação administrativa;

Não procedente.

5.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados;

Não procedente

5.3 Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso; e

Não procedente

5.4 Responsáveis pela implementação das medidas.

Não procedente.

6) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)

No volume IV, anexo VI, constam as informações sobre a execução orçamentária e financeira, além da relação de Convênios sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

14. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO.

Os questionamentos relacionados a esta Secretaria, foram respondidos, constando do Volume III, Anexo I.

Quanto às informações relacionadas aos itens 7 a 13 e 15 a 18, do Anexo II da DN/TCU nº 81, não se aplica a esta Secretaria.

5. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

1.1 Nome completo e oficial: Secretaria de Infra-estrutura Hídrica (SIH).

1.2 Número do CNPJ: Não se aplica.

1.3 Natureza jurídica: Órgão da administração direta.

1.4 Vinculação ministerial: Órgão específico e singular, integrante da estrutura regimental do Ministério da Integração Nacional.

1.5 Endereço completo da sede: Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, 9º Andar, CEP 70062-900, Brasília-DF, Tel. (61) 3414-5828, Fax (61) 3414-5493, Email: sih@integracao.gov.br

1.6 Endereço da página institucional na Internet

✓ Ministério da Integração Nacional:

www.integracao.gov.br

✓ Secretaria de Infra-estrutura Hídrica:

www.integracao.gov.br/infrastrukturahidrica/index.asp

1.7 Código e nome do órgão utilizado no SIAFI

530013 - Secretaria de Infra-estrutura Hídrica (UGR)

1.8 Normas de criação e finalidade; MP 1911, de 24/07/1999. Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003.

De acordo com o Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, que aprovou a Estrutura Regimental deste Ministério, e de acordo com os arts. 22 a 25, é de competência da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica:

- I - formular e conduzir a política nacional de irrigação;
- II - orientar e supervisionar a formulação de planos, programas e projetos de aproveitamento de recursos hídricos;
- III - apoiar a operação, a manutenção e a recuperação de obras de infraestrutura hídrica;
- IV - elaborar e conduzir os programas e ações de convivência com a seca, com ênfase no aproveitamento de recursos hídricos para uso humano;
- V - promover a implementação de programas e projetos de irrigação e sua autonomia administrativa e operacional;
- VI - propor e regulamentar a concessão da implantação, operação e manutenção de obras públicas de infra-estrutura hídrica;
- VII - contribuir para a formulação da política de desenvolvimento nacional integrada;
- VIII - propor, analisar e aprovar estudos socioeconômicos, ambientais e hidráulicos referentes a projetos de aproveitamento de recursos hídricos; e
- IX - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a implantação de ações voltadas ao aproveitamento dos recursos da água e do solo.

Ao Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola compete:

- I - conduzir o processo de formulação da política nacional de irrigação;
- II - acompanhar e avaliar a execução da política nacional de irrigação, inclusive dos instrumentos que lhe dão suporte;
- III - conceber, elaborar, promover e apoiar a implementação de programas e projetos de aproveitamento hidroagrícola e outros projetos complementares afins;
- IV - apoiar e promover ações que visem à autonomia administrativa e operacional dos usuários de projetos de irrigação;
- V - desenvolver e implementar projetos de capacitação de pessoal em gestão de projetos hídricos, de modo a colaborar com órgãos federais e estaduais na gestão integrada de recursos hídricos; e
- VI - supervisionar a implementação das ações de irrigação e drenagem.

Ao Departamento de Obras Hídricas compete:

- I - apoiar a execução de obras de reservação, abastecimento, drenagem, perfuração de poços, de proteção e de retificação de canais naturais;
- II - apoiar e acompanhar a execução de ações de convivência com a seca, com ênfase no aproveitamento dos recursos hídricos;
- III - proceder a exames prévios em projetos técnicos visando à celebração de convênios com Estados, Municípios, Distrito Federal e outras instituições;
- IV - efetuar o controle e a supervisão da execução de obras hídricas e atividades que utilizem recursos liberados por meio de convênios;
- V - promover a integração das ações de fortalecimento da infra-estrutura hídrica; e
- VI - acompanhar a implantação das ações dos projetos voltados para a ampliação da oferta hídrica.

Ao Departamento de Projetos Estratégicos compete:

- I - planejar, coordenar e controlar ações, estudos e projetos relacionados à implementação e gerenciamento dos empreendimentos destinados à integração e revitalização de bacias hidrográficas;
- II - promover a supervisão permanente sobre a execução de obras e montagem de equipamentos relativos aos projetos estratégicos;

- III - promover a elaboração e o controle dos estudos e dos planos ambientais;
- IV - promover ações de natureza fundiária e de reassentamento das populações afetadas pelos empreendimentos;
- V - promover as articulações institucionais, para viabilizar as ações necessárias aos empreendimentos; e
- VI - apoiar, tecnicamente, os atos de gestão orçamentária e financeira relacionados aos empreendimentos decorrentes de projetos estratégicos.

1.9 Normas que estabelecem a estrutura orgânica: Decreto n.º 5.847, de 14 de julho de 2006.

1.10 Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto: Regimento Interno publicado no DOU em 01 de março de 2007.

INTRODUÇÃO

Em 2006, a Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica - SIH buscou, de forma determinada e permanente, retomar o planejamento de seus empreendimentos em obras hídricas, mediante estímulo aos estados da federação para que buscassem o ordenamento dos seus recursos hídricos no plano físico e institucional, por meio da elaboração de estudos, planos e projetos.

Nesse sentido, está sendo elaborado um Plano de Integração das Bacias do Nordeste Setentrional, incluindo a Fronteira Seca do Piauí. Além disso, estão sendo desenvolvidos projetos-piloto de integração de sistemas de abastecimento em Alagoas, Sergipe, Pernambuco, Ceará, Bahia e Norte de Minas Gerais, como forma de fortalecer os processos de disciplinamento do uso da água e redirecionamento da irrigação.

Com esse intuito, encontram-se em andamento atividades no campo da macrodrenagem, no Espírito Santo e Tocantins, bem como ações para o controle da erosão fluvio-marítima na Paraíba e no Espírito Santo. Além disso, um novo enfoque hidroagrícola foi pensado para a Região Amazônica, a partir do estado do Tocantins, desenhando-se, também, um piloto de Fronteira para Roraima. Finalmente, estão sendo aprofundados projetos para a metade sul do estado do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

A Secretaria vem trabalhando, ainda, nas ações do Proágua Nacional, que faz parte do Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 200,0 milhões, recentemente aprovado pelo Banco Mundial, que deverá ser encaminhando à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal para apreciação e aprovação, devendo retornar ao Ministério da Fazenda, com vistas à formalização do Acordo.

A Lei de Concessão e das Parcerias Público-Privadas - PPP proporciona um novo modelo com maior inserção empresarial, explorando melhor a modelagem do agronegócio integrado. Assim, espera-se que sejam reduzidos os custos e o tempo de implantação dos projetos. Nesse contexto, estão os perímetros de irrigação Pontal (PE) com 8.000 ha, Baixio de Irecê/BA com 60.000ha, Jaíba/MG com 22.000ha, Salitre/BA com 32.000ha, inseridos nas PPPs e o Marituba/AL, por concessão, com 4.100 ha.

Além disso, tramita na Comissão de Minas e Energia a Nova Lei de Irrigação (PL n° 6.381/2005) que, posteriormente, será avaliada quanto ao mérito na Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Essa Lei visa definir, de maneira clara, o papel do setor público na implementação de ações, a ampliação da participação do setor privado no agro-negócio integrado a projetos de irrigação, além de sua participação, mediante mecanismos previstos nas Parcerias Público-Privadas, com investimento na infra-estrutura hídrica, dentre outros.

Quanto aos programas do PPA, a SIH, o Departamento Nacional de Obras contra as Secas – Dnocs e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf implementaram seus projetos no âmbito dos seguintes programas: Desenvolvimento da Agricultura Irrigada; Proágua Infra-estrutura; Integração de Bacias Hidrográficas; Eficiência na Agricultura Irrigada; Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação; Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - Conviver; Drenagem Urbana Sustentável e Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental.

Esses programas contaram, no exercício de 2006, com recursos da ordem de R\$1.615,5 milhões, compreendendo despesas de capital e correntes, tendo sido empenhados R\$ 821,7 milhões, liquidados R\$ 821,7 milhões e pagos R\$ 297,8 milhões. Somam-se a esses recursos o pagamento dos Restos a Pagar no montante de R\$ 465,0 milhões, cabendo registrar nesse contexto as limitações orçamentárias e financeiras. Quanto à execução, podemos citar situações específicas como a do programa Integração de Bacias Hidrográficas, cujas liminares impetradas bloquearam a implementação de suas ações, e a do programa Proágua Infra-Estrutura, que contou em seu orçamento com aproximadamente 85% dos recursos provenientes de emendas, o mesmo acontecendo com o programa Drenagem Urbana Sustentável que contou com 95%.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA 2006 - POR PROGRAMA

Em R\$ milhões

PROGRAMA	DOTAÇÃO (LEI + CRÉDITOS)	EMPE- NHADO	LIQUI- DADO	PAGO	RAP PAGO
Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	215,7	125,5	125,5	61,9	21,9
Proágua Infra-Estrutura	416,6	193,1	193,1	60,9	173,6
Integração de Bacias Hidrográficas	390,2	50,8	50,8	24,9	85,4
Eficiência na Agricultura Irrigada	1,7	0,8	0,8	0,7	0,0
Transferência de Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação	136,9	119,0	119,0	52,7	66,8
Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido /Conviver (Proágua Semi-Árido)	165,2	140,8	140,8	50,2	44,6
Drenagem Urbana Sustentável	174,3	96,2	96,2	10,6	45,9
Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	110,9	95,1	95,1	35,9	26,8
TOTAL	1.611,5	821,3	821,3	297,8	465,0

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO TOTAL DE AÇÕES – OGU 2006

PROGRAMA/QUANTIDADE DE AÇÕES	TOTAL	EMPE- NHADAS	PAGAS	RAP PAGOS
Programado	168	142	119	93
Emendas Individuais	41	31	19	35
Emendas Coletivas	68	52	30	51
TOTAL GERAL	277	225	168	179

PROGRAMA 0379 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA

2) OBJETIVOS E METAS:

2.1 Identificação do programa e/ou ações

Programa 0379 – Desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

2.2 Descrição do programa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários

Aumentar a área irrigada como meio de promoção ao desenvolvimento regional, visando a geração de empregos e distribuição de renda. Os beneficiários são os produtores e trabalhadores do setor primário.

2.3 Indicadores utilizados para avaliar desempenho do programa

- 1) Área Incorporada à Agricultura Irrigada Pública.

2.4 Metas físicas e financeiras previstas na LOA

No volume IV, anexo VII, constam as informações sobre a execução orçamentária e financeira, do programa 0379.

3) INDICADORES DE GESTÃO:

3.1 Nome do indicador para avaliar desempenho

- 1) Área Incorporada à Agricultura Irrigada Pública.

3.2 Descrição e tipo de indicador

Pretende medir a área incorporada durante o ano em hectare (ha). Seguindo as metas fixadas, indica a eficácia da atuação.

3.3 Fórmula de cálculo e método de medição

Somatório da área de perímetros públicos incorporados pelo programa no ano. A medição ocorre em visitas técnicas periódicas.

3.4 Responsável pelo cálculo/medição

Gerente do Programa: Hypérides Pereira de Macedo.
Coordenador de Ação: Ramon Flávio Gomes Rodrigues.
Gerente Executivo: Osvan Menezes de Queiroz.

4) ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

4.1 Identificação do programa

Programa 0379 – Desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

4.2 Indicadores utilizados

- 1) Área Incorporada à Agricultura Irrigada Pública.

4.3 Metas físicas e financeiras realizadas

No volume IV, anexo VII, constam as informações sobre a execução orçamentária e financeira, do programa 0379.

4.4 Avaliação do resultado, indicando causas do sucesso e insucesso

A meta prevista para 2006 não pôde ser alcançada tendo em vista fatores de ordem orçamentária/financeira, institucional e administrativa/legal.

Alguns fatores prejudicaram o desempenho do programa:

1) A maioria dos projetos do programa encontra-se em fase de construção (captação, reservação e adução). A mensuração do índice somente se torna possível quando da implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum (área irrigável). A meta prevista para 2006 não pôde ser alcançada, tendo em vista fatores de ordem orçamentária/financeira, além daqueles de ordem institucional e administrativa/legal. Por esses motivos, o índice final previsto para 2007 está em processo de revisão, por meio de uma avaliação mais criteriosa.

2) O fluxo de recursos, naquilo que se tornou passível de se empenhar, está intimamente ligado às disponibilidades financeiras e a situação dos convênios. Assim, a descontinuidade do fluxo ocorreu devido aos limites financeiros, ao atraso na solução das pendências dos convenentes, bem como nas prestações de contas. Essa situação implicou diretamente prejuízo da execução física.

3) Os problemas junto aos Estados e Municípios no tocante à Prestação de Contas, à solução de aspectos de ordem legal e administrativa, relacionados à celebração e execução dos convênios, implicaram atraso no cumprimento das metas programadas. Não há pessoal capacitado para a resolução de pendências institucionais. Daí ocorrem constantes atrasos no envio das Prestações de Contas ao Ministério.

Principais resultados positivos do programa:

1) Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe (PI) - Os recursos 2006 foram aplicados na execução das obras de recuperação de drenos, juntas de canais, casa de bombas, comportas, reservatório pulmão, unidades de bombeamento, cercas de contorno e parte elétrica.

2) Perímetro de Irrigação Propertins (TO) - Os recursos consignados no orçamento foram para conclusão da Fase I e disponibilização da infra-estrutura comum de mais 600ha, totalizando 1.500ha irrigáveis a serem entregues em 2007.

3) Perímetro de Irrigação Jenipapo (PI) - Com os recursos de 2006 e de Restos a Pagar deu-se continuidade às obras civis de infra-estrutura, do reservatório e de 11,2km de rede de eletrificação rural. Além disso, para atender aos projetos de irrigação.

4) Marrecas e Jenipapo, deu-se andamento à implantação de 35ha irrigados por microaspersão em Capim Grosso, à construção de uma estação de bombeamento, à 4,6km de canal (interligação das lagoas de Marrecas) e à instalação de 13,75km de rede de distribuição de energia rural.

5) Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre (BA) - Os recursos previstos em 2006 e de Restos a Pagar foram aplicados na conclusão do fornecimento e da montagem de equipamentos para irrigar 1.100ha da Etapa I com 5.084ha. Além disso, deu-se continuidade ao processo de licitação para concessão das obras; operação e manutenção do Perímetro, bem como do direito de exploração da área irrigada e de sequeiro.

6) Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê (BA) - Os recursos foram aplicados, na 1ª etapa, R\$1.150.068,97, para a conclusão da montagem eletromecânica das estações de

bombeamento principal e de bombeamento EBA-1A, disponibilizando 1.478ha. No ano, deu-se continuidade ao processo de licitação para concessão das obras, operação e manutenção, bem como direito de exploração da área irrigada e de sequeiro.

7) Perímetro de Irrigação Pontal (PE) - A Área Norte, com 4.098ha, encontra-se com 20% de execução física e a Área Sul, com 3.764ha, apresenta 95%. Os recursos de 2006 e de Restos a Pagar permitiram a conclusão do canal principal de adução (trecho C), a montagem eletromecânica e as obras civis da estação de bombeamento EB3.

8) Perímetro de Irrigação Rio Bálsamo (AL) - Os recursos de Restos a Pagar foram aplicados na execução da estação de bombeamento.

9) Perímetro de Irrigação São João (TO) - Os recursos 2006 e de Restos a Pagar foram utilizados para concluir dos setores SJ4 e SJ5, concluir e eletrificar as estações de bombeamento, principal e auxiliar, executar as redes de distribuição do setor SJ4, além de adquirir os equipamentos parcelares para cerca de 200ha.

10) Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa (PB) - Os recursos de Restos a Pagar foram aplicados na conclusão das tomadas d'água dos lotes de pequenos produtores e na recuperação do Canal de São Gonçalo que abastece o Projeto.

É importante relatar que outros projetos receberam recursos para andamento de suas obras, dentre eles: Perímetro de Irrigação Sampaio (1.070ha - Polder I), Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba (3.150ha), Perímetro de Irrigação Salitre (31.305ha), Perímetro de Irrigação Marituba (3.136ha), Perímetro de Irrigação Colônia (200ha) e Santa Rosa (40ha).

5) MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:

5.1 Identificação do programa

Programa 0379 – Desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

5.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.

A execução das ações ficou condicionada às limitações de ordem orçamentária. Com o contingenciamento orçamentário, metas que estavam previstas para o ano de 2006 não puderam ser executadas integralmente, acarretando prejuízo na conclusão do projeto. O atraso na liberação de recursos influenciou diretamente no atraso da execução física do Programa, impossibilitando o atingimento das metas estabelecidas para o ano.

A respeito da celebração/execução dos convênios, os empenhos foram limitados devido a aspectos técnicos (Planos de Trabalho e revisão do projeto). Dificuldades de celebração de convênios na gerência devido às novas exigências jurídicas, institucionais e de controle.

5.3 Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas do insucesso

A meta prevista para 2006 não pôde ser alcançada tendo em vista fatores de ordem orçamentária/financeira, institucional e administrativa/legal. Por esses motivos, o índice final previsto para 2007 está em processo de revisão, por meio de uma avaliação mais criteriosa.

5.4 Responsáveis pela implementação das medidas

Gerente do Programa: Hypérides Pereira de Macedo.

Coordenador de Ação: Ramon Flávio Gomes Rodrigues.

Gerente Executivo: Osvan Menezes de Queiroz.

PROGRAMA 0515 – PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA

2) OBJETIVOS E METAS:

2.1 Identificação do programa e/ou ações

Programa 0515 – Proágua Infra-estrutura

2.2 Descrição do programa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários

Aumentar a oferta de água para o consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes: barragens, açudes, canais, poços públicos e adutoras. Os beneficiários são as populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário.

2.3 Indicadores utilizados para avaliar desempenho do programa

- 1) Adução de água Bruta.**
- 2) Reserva de Água em Barramentos e Açudes.**

2.4 Metas físicas e financeiras previstas na LOA

No volume IV, anexo VII, constam as informações sobre a execução orçamentária e financeira, do programa 0515.

3) INDICADORES DE GESTÃO:

3.1 Nome do indicador para avaliar desempenho

- 1) Adução de água Bruta.**
- 2) Reserva de Água em Barramentos e Açudes.**

3.2 Descrição e tipo de indicador

- 1) Adução de água Bruta**

Pretende medir a capacidade de adução incorporada no ano em milhão de m³. Seguindo as metas fixadas, o indicador aponta a eficácia da atuação.

- 2) Reserva de Água em Barramentos e Açudes**

Pretende medir a acumulação de água incorporada no ano em milhão de m³. Seguindo as metas fixadas, o indicador aponta a eficácia da atuação.

3.3 Fórmula de cálculo e método de medição

- 1) Adução de água Bruta**

Fórmula de Cálculo:

Somatório da capacidade de adução de água bruta disponibilizada nas adutoras concluídas no ano.

2) Reserva de Água em Barramentos e Açudes

Fórmula de Cálculo:

Somatório da capacidade de acumulação de água nos projetos de barragens e açudes concluídos no ano.

A medição dos indicadores ocorre em visitas técnicas periódicas.

3.4 Responsável pelo cálculo/medição

Gerente do Programa: Hypérides Pereira de Macedo.

Coordenador de Ação: Rogério de Abreu Menescal.

Gerente Executivo: Marcos da Silva Ramos.

4) ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

4.1 Identificação do programa

Programa 0515 – Proágua Infra-estrutura.

4.2 Indicadores utilizados

- 1) Adução de água Bruta.
- 2) Reserva de Água em Barramentos e Açudes.

4.3 Metas físicas e financeiras realizadas

No volume IV, anexo VII, constam as informações sobre a execução orçamentária e financeira, do programa 0515.

4.4 Avaliação do resultado, indicando causas do sucesso e insucesso

Os resultados esperados não foram satisfatoriamente atingidos.

Alguns fatores prejudicaram o desempenho do programa:

1) O contingenciamento/restrições orçamentárias e financeiras prejudicaram a realização das metas previstas no orçamento, desempenho efetivo do programa e a regular implementação das ações. No ano de 2006, o orçamento ficou contingenciado devido ao período eleitoral, sendo liberado parcialmente no final do exercício. Do total do orçamento foram executados apenas 40%, de forma descontínua e concentrada. A maior parte dos recursos encontram-se inscritos em Restos a Pagar/2006.

2) Casos de inadimplência e atrasos por parte do conveniente que prejudicaram a liberação de recursos.

3) Os proponentes não atenderam oportunamente as demandas técnicas e ao cumprimento das questões normativas.

4) Inadequação dos indicadores no sentido de dimensionar o alcance dos resultados do programa. O indicador Adução de Água Bruta deverá ser revisto de forma a melhor mensurar os benefícios e representar mais adequadamente a característica de vazão. Com referência ao indicador de Reserva de Água em Barramentos e Açudes, as ações ainda estão em andamento não permitindo a acumulação de água prevista nos projetos.

Principais resultados positivos do programa:

- 1) **Construção do Eixo de Integração da Barragem do Castanhão ao Açude do Gavião no Estado do Ceará (Crédito Extraordinário - 1E34 / RAP 2005);**
- 2) Construção da Barragem do Córrego João Leite no Estado de Goiás – 3445;
- 3) Sistema de Abastecimento de Água do Rio Pratagy no Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário - 1E63);
- 4) Construção da Adutora Pirapama com 22,7 km no Estado de Pernambuco - 10DA;
- 5) Construção da Adutora do Oeste no Estado de Pernambuco - construção dos Ramais 1A, Ipubi e Parmamerim representando um avanço físico de 6,46 Km de adutoras;
- 6) Adutora de Jucazinho no Estado de Pernambuco - conclusão do assentamento da tubulação do último trecho da Adutora, entre Bezerras e Gravatá;
- 7) Construção do Açude Estreito no Estado do Piauí - obra conveniada com o governo do Estado, tendo alcançado um avanço físico no final de 2006, de cerca de 70%;
- 8) Construção da Barragem e Adutora do Poço Marruá no Estado do Piauí - 1604 (RAP 2005);
- 9) Construção da Barragem de Tabatinga, no Estado do Rio Grande do Norte - 109H;
- 10) Obras Complementares do Açude de Setúbal na Bacia do Vale do Jequitinhonha no Estado de Minas Gerais - 11NP;
- 11) Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - 1851 (Construção da Barragem de Peão, no Estado de Minas Gerais);
- 12) Construção da Acauã no Estado da Paraíba - execução de 6,0 km do trecho entre a EB-2 e Itatuba, no Eixo Norte do Sistema;
- 13) Construção da Barragem de Pias , no Estado do Piauí - As obras tiveram seqüência em 2006 somente a partir de outubro, após um longo período de paralisação devido a tramitação do processo de aditivo, em vista da adequação do projeto;
- 14) Construção do Complexo Castanhão, no Estado do Ceará - Continuidade das atividades com vistas à conclusão das obras complementares, compreendendo a implantação de projetos produtivos, estradas de acesso, sistemas de abastecimento de água e serviços relacionados à operação e manutenção de barragens;
- 15) Construção da Barragem de Jequitaí. Conclusão da atualização do Projeto Executivo, adequação dos estudos ambientais e continuidade do processo de aquisição de terras;
- 16) Construção da barragem Congonhas - Em fase de estudos. Em 2006 foram concluídos os Estudos de Sustentabilidade, que darão à obtenção do Certificado de Sustentabilidade. Os estudos ambientais (EIA-RIMA) estão em andamento. A conclusão está prevista para o final de março/2007. O Projeto executivo está concluído desde 2005;
- 17) Construção da Barragem de Berizal no Estado de Minas Gerais - Conclusão dos serviços de concretagem de uma parte das estruturas do vertedouro e boca de montante da galeria /tomada d'água, como parte de um trabalho de preservação dessas estruturas que estavam parcialmente construídas. A continuidade das obras depende da concessão da licença ambiental, cujas providências estão em andamento.

5) MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:

5.1 Identificação do programa

Programa 0515 – Proágua Infra-estrutura.

5.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados

No ano de 2006, o orçamento ficou contingenciado devido ao período eleitoral, sendo liberado parcialmente no final do exercício. Do total do orçamento foram executados apenas 40%, de forma descontínua e concentrada. A maior parte dos recursos encontram-se inscritos em Restos a Pagar/2006.

Inadequação dos indicadores visto que a metodologia de aferição ainda não está adequada para o pleno processo de avaliação do programa.

Os proponentes não atenderam oportunamente as demandas técnicas e ao cumprimento das questões normativas causando dificuldades de celebração de convênios na gerência.

Os recursos do GAP foram insuficientes e inadequados diante das necessidades do programa, em razão das restrições orçamentárias.

Ausência de equipe técnica especializada para o acompanhamento e implementação de mecanismos de participação social.

5.3 Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas do insucesso

Em estudo, revisão metodológica para aferição de novos indicadores. Revisão de indicadores ou parâmetros para avaliar o desempenho do programa.

Necessidade de maior disponibilidade de recursos para o aperfeiçoamento de mecanismos técnicos e investimentos em estudos, projetos e capacitação das equipes. Além de criação de novas ações para o melhor atendimento das demandas advindas da sociedade.

Para possibilitar a implementação de mecanismos de participação social foi consolidado o Manual do Programa que contempla na sua concepção exigências desse tema na definição e priorização das ações do projeto.

A partir de janeiro de 2007, foram contratados, via concurso público, profissionais para a realização de estudos na área sócio-ambiental.

Já se encontra em fase de implementação/incorporação dos critérios de metodologia do Proágua Nacional na gestão dos demais projetos do programa.

5.4 Responsáveis pela implementação das medidas

Gerente do Programa: Hypérides Pereira de Macedo.

Coordenador de Ação: Rogério de Abreu Menescal.

Gerente Executivo: Marcos da Silva Ramos.

PROGRAMA 1036 – INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

2) OBJETIVOS E METAS:

2.1 Identificação do programa e/ou ações

Programa 1036 – Integração de Bacias Hidrográficas.

2.2 Descrição do programa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários.

Integrar os recursos hídricos nas bacias com baixa disponibilidade de água, aumentando a oferta de água nessas bacias. Os beneficiários são as comunidades ribeirinhas, pequenos agricultores situados ao longo das várzeas dos rios e açudes, centros industriais e a população urbana.

2.3 Indicadores utilizados para avaliar desempenho do programa

1) Vazão Média de Água nas Bacias Beneficiadas pela Integração.

2.4 Metas físicas e financeiras previstas na LOA

No volume IV, anexo VII, constam as informações sobre a execução orçamentária e financeira, do programa 1036.

3) INDICADORES DE GESTÃO:

3.1 Nome do indicador para avaliar desempenho

1) Vazão Média de Água nas Bacias Beneficiadas pela Integração.

3.2 Descrição e tipo de indicador

Pretende medir a vazão média incorporada no ano em m³/s. Seguindo as metas fixadas, indica a eficácia da atuação.

3.3 Fórmula de cálculo e método de medição

Vazão média de água nas bacias beneficiadas pela integração das águas por segundo. A medição ocorre em visitas técnicas periódicas.

3.4 Responsável pelo cálculo/medição

Gerente do Programa: Hypérides Pereira de Macedo.

Coordenador de Ação: João Urbano Cagnin.

Gerente Executivo: Karla Andréa Rodrigues dos Santos.

4) ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

4.1 Identificação do programa

Programa 1036 – Integração de Bacias Hidrográficas.

4.2 Indicadores utilizados

1) Vazão Média de Água nas Bacias Beneficiadas pela Integração.

4.3 Metas físicas e financeiras realizadas

No volume IV, anexo VII, constam as informações sobre a execução orçamentária e financeira, do programa 1036.

4.4 Avaliação do resultado, indicando causas do sucesso e insucesso

O programa desenvolveu mecanismos de promoção da participação social por meio de reuniões com grupos de interesse, audiências e consultas públicas.

Realizaram-se diversas reuniões e seminários com grupos de interesse, envolvendo: comunidades indígenas; Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; comunidades quilombolas; empresas, órgãos e profissionais do setor de infra-estrutura hídrica dos estados beneficiados pelo empreendimento; associações de classe (engenheiros, arquitetos e advogados); entidades religiosas (Igreja Católica); debates em canais abertos de rádio e TV; órgãos de preservação ambiental para implantação do Programa de Revitalização do Rio São Francisco; comunidades ribeirinhas dos cursos d'água derivados da Bacia do São Francisco e bacias receptoras.

A participação social contribuiu para os resultados positivos. Alguns fatores concretos desse sucesso: incorporação de sugestões da população quanto à adequação do projeto básico de engenharia; incorporação de sugestões originadas do processo de

licenciamento ambiental derivado das audiências públicas; definição do modelo de gestão, repartição de custos e receitas da futura operação do sistema hídrico proposto entre os diversos estados envolvidos; definição dos critérios e diretrizes do Programa Ambiental de Reassentamento de População.

Principais resultados positivos do programa:

- 1) Elaboração e detalhamento do Plano Ambiental (PBA) do empreendimento englobando 36 programas ambientais;
- 2) Renovação de Licença Prévia (PP) do empreendimento junto ao Ibama;
- 3) Preparação dos Editais de projetos executivos, obras, supervisão, fornecimento de equipamentos elétricos e hidromecânicos.

No entanto, a implantação do empreendimento deu-se aquém do previsto em função de atrasos no processo de licenciamento ambiental e nas contratações das obras civis, no fornecimento e montagem de equipamentos e nos projetos executivos dos 14 lotes nos quais foram segmentados os dois sistemas adutores previstos (Eixo Norte e Eixo Leste). Tais atrasos são conseqüência de diversas liminares impetradas junto ao STF (Supremo Tribunal Federal) questionando o processo de licenciamento ambiental do Projeto de Integração do Rio São Francisco e suspendendo preventivamente todos os atos administrativos e processos licitatórios relativos ao projeto. As liminares só foram cassadas no final do ano (dia 29/12/06). Os resultados em 2006 foram abaixo de 40% do previsto.

5) MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:

5.1 Identificação do programa

Programa 1036 – Integração de Bacias Hidrográficas.

5.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.

A implantação do empreendimento deu-se aquém do previsto em função de atrasos no processo de licenciamento ambiental e nas contratações das obras civis, no fornecimento e montagem de equipamentos e nos projetos executivos dos 14 lotes nos quais foram segmentados os dois sistemas adutores previstos (Eixo Norte e Eixo Leste). Tais atrasos são conseqüência de diversas liminares impetradas junto ao STF (Supremo Tribunal Federal) questionando o processo de licenciamento ambiental do Projeto de Integração do Rio São Francisco e suspendendo preventivamente todos os atos administrativos e processos licitatórios relativos ao projeto.

5.3 Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas do insucesso

A providência para reversão do atraso, depois de revogadas as liminares pelo STF, será a obtenção da licença de instalação e consecução dos processos licitatórios com imediato início de implantação do projeto e seus programas ambientais.

Em função do atraso verificado na implantação física do empreendimento, prevê-se apenas para o ano de 2007 o início dos serviços nos 14 lotes de obras. Prevê-se que as obras e fornecimentos da primeira etapa de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco desenvolvam-se até o exercício de 2010. Dessa forma, o alcance do índice está previsto para o período 2007/1010.

5.4 Responsáveis pela implementação das medidas

Gerente do Programa: Hypérides Pereira de Macedo.

Coordenador de Ação: João Urbano Cagnin

PROGRAMA 1038 – TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DOS PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO

2) OBJETIVOS E METAS:

2.1 Identificação do programa e/ou ações

Programa 1038 – Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação.

2.2 Descrição do programa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários.

Transferir os perímetros públicos de irrigação em condições adequadas à autogestão pelos usuários. Os beneficiários são os produtores de perímetros públicos irrigados.

2.3 Indicadores utilizados para avaliar desempenho do programa

1) Taxa de Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação para os Usuários/Produtores.

2.4 Metas físicas e financeiras previstas na LOA

No volume IV, anexo VII, constam as informações sobre a execução orçamentária e financeira, do programa 1038.

3) INDICADORES DE GESTÃO:

3.1 Nome do indicador para avaliar desempenho

1) Taxa de Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação para os Usuários/Produtores.

3.2 Descrição e tipo de indicador

Pretende medir o percentual de Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação incorporado no ano. Seguindo as metas fixadas, indica a eficácia da atuação.

3.3 Fórmula de cálculo e método de medição

Relação percentual entre o número de perímetros de irrigação com a gestão transferida por ano sobre o número total de projetos com a gestão a ser transferida aos usuários/irrigantes.

A medição ocorre na finalização de cada projeto de Transferência de Gestão. Durante o processo ocorrem reuniões de técnicos envolvidos no programa e representantes dos produtores, com periodicidade mensal.

3.4 Responsável pelo cálculo/medição

Gerente do Programa: Hypérides Pereira de Macedo.

Coordenador de Ação: Ramon Flávio Gomes Rodrigues.

Gerente Executivo: Thales de Queiroz.

4) ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

4.1 Identificação do programa

Programa 1038 – Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação

4.2 Indicadores utilizados

1) Taxa de Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação para os Usuários/Produtores.

4.3 Metas físicas e financeiras realizadas

No volume IV, anexo VII, constam as informações sobre a execução orçamentária e financeira, do programa 1038.

4.4 Avaliação do resultado, indicando causas do sucesso e insucesso

Em 2006 foi transferida a gestão de 5 perímetros irrigados (Pirapora-MG, Lagoa Grande-MG, Tourão-BA, Arroio Duro e Chasqueiro) que, referenciados ao total de 74 perímetros, representam 7%. Esses perímetros já não constaram da LOA 2006 pois foram transferidos com base em recursos de 2005. Cabe observar que 10 projetos previstos para entrarem em funcionamento em 2005/2006 ainda não iniciaram a operação, estando a maior parte deles ainda em implantação; e que 16 perímetros estão sendo avaliados, devido a problemas diversos (principalmente suprimento hídrico), quanto a sua continuação no Programa de Transferência de Gestão. Considerando dessa forma, o índice chegaria a 11%.

Principais resultados positivos do programa:

- 1) Acréscimo de área irrigada (antes não explorada);
- 2) Assistência técnica a todos os produtores;
- 3) Organização de produtores;
- 4) Regularização fundiária e recuperação da infra-estrutura de uso comum dos projetos.

Todos esses resultados são imprescindíveis para que os perímetros possam ser transferidos.

Apesar disso, os resultados foram aquém do previsto. O atraso no início da execução orçamentária e o contingenciamento de recursos financeiros, ocorridos em 2005 e 2006, prejudicaram sobremaneira o andamento das atividades previstas, tendo em vista que a maior parte delas não pode sofrer paralisações.

A falta de ações relativas a crédito aos produtores, que viabilizem o acesso ao financiamento e a renegociação de dívidas, previstas no programa original, se constituíram no segundo fator de maior dificuldade para o atingimento das metas previstas.

As visitas mensais *in loco*, principal ferramenta de acompanhamento utilizada e executada por técnicos especializados, deixou de ser realizada em junho de 2006 devido à impossibilidade de renovar os contratos do pessoal que a executava. Essa ação é imprescindível, tendo em vista a estratégia de implementação do programa. Sua falta trouxe resultados bastante negativos ao monitoramento e desempenho geral, devendo, portanto, ser retomada.

5) MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:

5.1 Identificação do programa

Programa 1038 – Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação.

5.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.

O atraso no início da execução orçamentária e o contingenciamento de recursos financeiros, ocorridos em 2005 e 2006, prejudicaram sobremaneira o andamento das atividades previstas, tendo em vista que a maior parte delas não pode sofrer paralisações.

A falta de ações relativas a crédito aos produtores, que viabilizem o acesso ao financiamento e a renegociação de dívidas, previstas no programa original, se constituíram no segundo fator de maior dificuldade para o atingimento das metas previstas.

As ações relativas a capacitação precisam ser ampliadas de forma significativa, envolvendo basicamente os técnicos que atuam nos perímetros irrigados, em assistência técnica e gerenciamento.

5.3 Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas do insucesso.

Ações de crédito aos produtores, capacitação, liberação dos recursos financeiros previstos, execução orçamentária sem atraso e retorno das visitas mensais *in loco* são medidas importantes para tratar as causas do insucesso do Programa de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação.

O indicador adotado para avaliação do programa - Taxa de Transferência da Gestão - não é suficiente para demonstrar os avanços e resultados obtidos.

5.4 Responsáveis pela implementação das medidas

Gerente do Programa: Hypérides Pereira de Macedo.

Coordenador de Ação: Ramon Flávio Gomes Rodrigues.

Gerente Executivo: Thales de Queiroz.

PROGRAMA 1138 – DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL

2) OBJETIVOS E METAS:

2.1 Identificação do programa e/ou ações

Programa 1138 – Drenagem Urbana Sustentável.

2.2 Descrição do programa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários.

Promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não-estruturais e estruturais dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes, inclusive nas zonas costeiras. Os beneficiários são as populações urbanas, especialmente as residentes em municípios com áreas sujeitas a inundações periódicas, produtores de perímetros públicos irrigados.

2.3 Indicadores utilizados para avaliar desempenho do programa

- 1) Taxa de Municípios com serviço de drenagem urbana superficial no Brasil.
- 2) Taxa de Municípios com sistema de drenagem subterrânea no Brasil.
- 3) Taxa de Regulação da Drenagem Urbana no Brasil.

2.4 Metas físicas e financeiras previstas na LOA

No volume IV, anexo VII, constam as informações sobre a execução orçamentária e financeira, do programa 1138.

3) INDICADORES DE GESTÃO:

3.1 Nome dos indicadores para avaliar desempenho

- 1) Taxa de Municípios com serviço de drenagem urbana superficial no Brasil.
- 2) Taxa de Municípios com sistema de drenagem subterrânea no Brasil.
- 3) Taxa de Regulação da Drenagem Urbana no Brasil.

3.2 Descrição e tipo de indicador

- 1) *Taxa de Municípios com serviço de drenagem urbana superficial no Brasil.*

Pretende medir o número de municípios incorporados no ano. Seguindo as metas fixadas, o indicador aponta a eficácia da atuação.

- 2) *Taxa de Municípios com sistema de drenagem subterrânea no Brasil.*

Pretende medir o número de municípios incorporados no ano. Seguindo as metas fixadas, o indicador aponta a eficácia da atuação.

- 3) *Taxa de Regulação da Drenagem Urbana no Brasil.*

Pretende medir o número de municípios incorporados no ano. Seguindo as metas fixadas, o indicador aponta a eficácia da atuação.

3.3 Fórmula de cálculo e método de medição

- 1) *Taxa de Municípios com serviço de drenagem urbana superficial no Brasil*

Fórmula de Cálculo:

Relação percentual entre o número de municípios que possuem serviço de drenagem urbana com pontos de lançamento da rede e o total de municípios do País.

- 2) *Taxa de Municípios com sistema de drenagem subterrânea no Brasil*

Fórmula de Cálculo:

Relação percentual entre o número de municípios que possuem sistema de drenagem urbana com tipos de rede de micro e macrodrenagem e o total de municípios do País.

- 3) *Taxa de Regulação da Drenagem Urbana no Brasil*

Fórmula de Cálculo:

Relação percentual entre o número de municípios que possuem instrumentos reguladores do serviço de drenagem urbana e o total de municípios do País.

A medição dos indicadores ocorre na finalização de cada projeto de Drenagem Urbana.

3.4 Responsável pelo cálculo/medição

Gerente do Programa: Hypérides Pereira de Macedo.

Coordenador de Ação: Rogério de Abreu Menescal.

Gerente Executivo: Marcos da Silva Ramos.

4) ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

4.1 Identificação do programa

Programa 1138 – Drenagem Urbana Sustentável.

4.2 Indicadores utilizados

- 1) Taxa de Municípios com serviço de drenagem urbana superficial no Brasil.
- 2) Taxa de Municípios com sistema de drenagem subterrânea no Brasil.
- 3) Taxa de Regulação da Drenagem Urbana no Brasil.

4.3 Metas físicas e financeiras realizadas

No volume IV, anexo VII, constam as informações sobre a execução orçamentária e financeira, do programa 1138.

4.4 Avaliação do resultado, indicando causas do sucesso e insucesso

Os resultados esperados não foram satisfatoriamente atingidos.

Alguns fatores prejudicaram o desempenho do programa:

1) O contingenciamento/restrições orçamentárias e financeiras prejudicaram a realização das metas previstas no orçamento, desempenho efetivo do programa e a regular implementação das ações. No ano de 2006, o orçamento ficou contingenciado devido ao período eleitoral, sendo liberado parcialmente no final do exercício. A maior parte dos recursos encontram-se inscritos em Restos a Pagar/2006.

2) Casos de inadimplência e atrasos por parte do conveniente que prejudicaram a liberação de recursos.

3) Os proponentes não atenderam oportunamente as demandas técnicas e ao cumprimento das questões normativas. A dificuldade no processo de obtenção de licenciamento ambiental, determinou a inexecução e o atraso das ações.

4) Inadequação dos indicadores no sentido de dimensionar o alcance dos resultados do programa.

Principais resultados positivos do programa:

1) Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária – 3883.

2) Apoio à implantação e ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis – 0578.

3) Canalização do Córrego Cascavel - Goiânia /Goiás - 1E36.

4) Obras de Macrodrenagem - 1662. Destacando-se: Jandiá/AM; Garanhuns/PE; Cidade do Paulista/PE; Natal/RN; Sobral/CE; Guaratinguetá/SP e Água Branca/PB.

5) Urbanização de Fundos de Vales - 5E65 (Córrego Vendas/MS e Bandeira/MS).

5) MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:

5.1 Identificação do programa

Programa 1138 – Drenagem Urbana Sustentável.

5.2 Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.

No ano de 2006, o orçamento ficou contingenciado devido ao período eleitoral, sendo liberado parcialmente no final do exercício. A maior parte dos recursos encontram-se inscritos em Restos a Pagar/2006.

Inadequação dos indicadores visto que a metodologia de aferição ainda não está adequada para o pleno processo de avaliação do programa.

Os proponentes não atenderam oportunamente as demandas técnicas e ao cumprimento das questões normativas causando dificuldades de celebração de convênios na gerência.

Os recursos do GAP foram insuficientes e inadequados diante das necessidades do programa, em razão das restrições orçamentárias.

Ausência de equipe técnica especializada para o acompanhamento e implementação de mecanismos de participação social.

5.3 Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar das causas do insucesso.

Em estudo, revisão metodológica para aferição de novos indicadores. Revisão de indicadores ou parâmetros para avaliar o desempenho do programa.

Necessidade de maior disponibilidade de recursos para o aperfeiçoamento de mecanismos técnicos e investimentos em estudos, projetos e capacitação das equipes. Além de criação de novas ações para o melhor atendimento das demandas advindas da sociedade.

A partir de janeiro de 2007, foram contratados, via concurso público, profissionais para a realização de estudos na área sócio-ambiental.

5.4 Responsáveis pela implementação das medidas

Gerente do Programa: Hypérides Pereira de Macedo

Coordenador de Ação: Rogério de Abreu Menescal

Gerente Executivo: Marcos da Silva Ramos

6. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS):

Anexo IIA: Programa 0379 – Desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

Anexo IIB: Programa 0515 – Proágua Infra-estrutura.

Anexo IIC: Programa 1036 – Integração de Bacias Hidrográficas.

Anexo IID: Programa 1038 – Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação - PPI.

Anexo IIE: Programa 1138 – Drenagem Urbana Sustentável.

14. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO.

Os questionamentos relacionados a esta Secretaria, foram respondidos, constando do Volume III, Anexo I.

Quanto às informações relacionadas aos itens 7 a 13 e 15 a 18, do Anexo II da DN/TCU nº 81, não se aplica a esta Secretaria.

CAPÍTULO IV

PROÁGUA SEMI-ÁRIDO

I. CARACTERIZAÇÃO DO PROÁGUA Semi-árido

O PROÁGUA/Semi-árido é um Projeto de Gestão de Recursos Hídricos do Governo Federal, financiado em parte com recursos do Banco Mundial, por intermédio do Acordo de Empréstimo nº 4310-BR. O volume global original de recursos equivalia a US\$ 330 milhões, dos quais US\$ 198 milhões originários do empréstimo do Banco Mundial e US\$ 132 milhões de contrapartida nacional (Federal e Estadual). Em novembro de 2003, foi aprovado pelo Banco o pedido do Governo Federal para aditar o prazo do Projeto em 24 meses com um cancelamento de US\$ 40 milhões no valor financiado pelo Banco Mundial e, em 2005, o Banco aprovou novo pedido de solicitação para estender o projeto em mais doze meses.

Devido ao corte, o volume global de recursos para o Projeto foi alterado, equivalendo a US\$ 236,6 milhões, dos quais US\$ 158 milhões originários do empréstimo

do Banco Mundial e US\$ 78,6 milhões de contrapartida nacional (Federal e Estadual). O financiamento de parte da contrapartida nacional será realizado com recursos do JBIC (*Japan Bank for International Cooperation*), no valor de ¥ 3,6 bilhões, aproximadamente US\$ 28,85 milhões, como firmado pelo acordo de empréstimo No.BZ-P14 celebrado em 30 de abril de 2003 entre o Governo Federal e o JBIC.

O PROÁGUA/Semi-árido traz consigo uma missão estruturante, com ênfase no fortalecimento institucional para a Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil, em particular na região Nordeste, e na garantia da ampliação da oferta de água de boa qualidade para o Semi-árido Brasileiro.

Após os aditivos ao projeto, o PROÁGUA/Semi-árido foi subdividido em quatro componentes: (i) Gestão de Recursos Hídricos; (ii) Estudos e Projetos; (iii) Obras Prioritárias; e (iv) Gerenciamento, Monitoria e Avaliação.

As ações do PROÁGUA/Semi-árido são executadas diretamente pelos Estados de **Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe**, por intermédio de Secretarias Estaduais de Recursos Hídricos. Ações na área de Gestão em rios federais foram executadas até dezembro de 2000 pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente – SRH/MMA, passando posteriormente para a responsabilidade da **Agência Nacional de Águas – ANA** podendo, nestes casos, beneficiar a outros Estados brasileiros, além daqueles acima citados. Estudos e Projetos visando à implantação de infra-estrutura hídrica em rios federais estão a cargo da **Secretaria de Infra-estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional – SIH/MI**.

O Gerenciamento Nacional do PROÁGUA/Semi-árido é de responsabilidade de uma Unidade de Gerenciamento dos componentes de gestão e estudos e projetos criada inicialmente na SRH/MMA e atualmente funcionando junto a ANA, e de uma Unidade de Gerenciamento do componente de obras criada na SIH/MI.

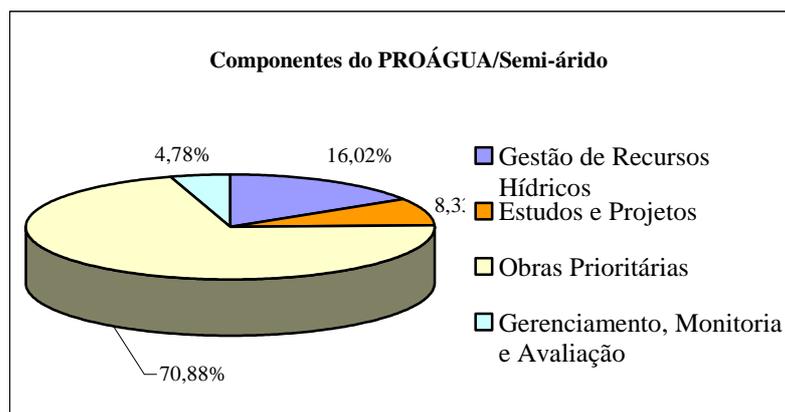
O período de execução do PROÁGUA/Semi-árido foi previsto originalmente para cinco anos, iniciando-se em julho de 1998 e estendendo-se até junho de 2003. A data original de fechamento do Acordo de Empréstimo 4310-BR era 31 de dezembro de 2003, porém com os aditivos aprovados, o encerramento do Projeto será em 31 de dezembro de 2006.

II. SISTEMÁTICA PARA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PROÁGUA Semi-árido

Os recursos do Projeto foram distribuídos por componentes, nos seguintes valores:

Componente	US\$ Milhões
Gestão de Recursos Hídricos	37,9
Estudos e Projetos	19,7
Obras Prioritárias	167,7
Gerenciamento, Monitoria e Avaliação	11,3
TOTAL	236,6

*Distribuição modificada pela proposta de aditivo aprovada.



Não foram alocados recursos específicos para cada um dos Estados beneficiários. Os recursos foram distribuídos em três Fundos Competitivos: de Gestão; de Estudos e Projetos; e de Obras Prioritárias, respectivamente. Competirá a cada Estado da região Nordeste, beneficiário do Projeto, organizar-se para competir pelos recursos disponíveis naqueles fundos. Obviamente que foram criados mecanismos durante os dois primeiros anos do Projeto, para salvaguardar aqueles Estados com áreas localizadas no semi-árido brasileiro e que apresentavam, no período da preparação do Projeto, menor grau de desenvolvimento em termos de Gestão de Recursos Hídricos.

O PROÁGUA Semi-Árido constitui-se no primeiro Projeto do Governo Federal *que estimula o envolvimento dos cidadãos na gestão da água, obriga a cobrança de tarifas que cubram os custos de prestação dos serviços de água, e requer a preparação prévia de estudos de viabilidade técnica, de avaliação de impactos ambientais e de viabilidade econômica e financeira.* Na prática, o PROÁGUA Semi-Árido vem se constituindo como um Projeto que está promovendo mudança de paradigmas na gestão dos recursos hídricos no Brasil, com ênfase na Região Nordeste, a partir da reestruturação dos sistemas de recursos hídricos nos Estados e da implementação de infra-estrutura física prioritária.

III. RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROÁGUA Semi-Árido

A. Ações em execução ou concluídas sob a responsabilidade dos Estados

A.1. Componente Gestão de Recursos Hídricos

- **Estruturação e funcionamento de 8 UEGPs**, nos Estados de Alagoas, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe que, além de gerenciarem o Projeto, reforçam institucionalmente as SRH estaduais.
- **Aprimoramento da Legislação de Recursos Hídricos** nos Estados de Alagoas, Ceará, Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Norte.
- **Apoio à criação de Institutos/Agências Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos** nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte.
- **Apoio à reestruturação do Instituto Mineiro de Gestão de Águas** no Estado de Minas Gerais.
- **Ampliação e Melhoramento da Rede Hidrometeorológica** nos Estados de Alagoas, Ceará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.
- **Apoio à implantação do Sistema de Monitoria Telemétrica do Aquífero Missão Velha** no Estado do Ceará.
- **Implantação de Sistemas de Outorgas** nos Estados de Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

- **Apoio à Implementação de Sistemas de Análise de Quantidade e Qualidade dos Recursos Hídricos Superficiais** no Estado da Paraíba
- **Reenquadramento dos Cursos de Água em atendimento a Resolução 20 do CONAMA**, no Estado de Sergipe.
- **Implantação/Ampliação/Aprimoramento de Sistemas de Informações sobre Recursos Hídricos** nos Estados do Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Maranhão.
- **Treinamento em Manutenção e Operação de Sistemas de Abastecimento de Água** nos Estados da Bahia, Pernambuco e Piauí.
- **Apoio a Criação de Comitês/Associações e a Organização de Usuários de Água** nos Estados de Alagoas, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Maranhão.
- **Apoio ao estabelecimento de Programas de Educação Sanitária e Ambiental, a partir do uso da água** nos Estados da Bahia, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte Ceará.
- **Cadastro de Usuários de Água** no Estado do Ceará e Maranhão.
- **Patrocínio de Cursos de Especialização em Recursos Hídricos**, em nível de pós-graduação nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Piauí e Sergipe.
- **Treinamento de Técnicos** dos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Sergipe.
- **Treinamento de Usuários de Água** nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco e Piauí.
- **Instalação e Treinamento no Sistema NOAA/H RTP** no Estado do Ceará.
- **Patrocínio de Seminários para Apoio à Organização Institucional da Área de Recursos Hídricos** no Estado do Ceará.
- **Apoio à elaboração de plano de cargos e salários e reestruturação institucional** no Estado de Pernambuco.
- **Programas de Mobilização e Conscientização das comunidades envolvidas em obras de saneamento** nos Estados da Bahia, Pernambuco e Minas Gerais.
- **Implantação de Sistema de licenças e cobranças** no Estado de Alagoas.
- **Treinamento em Operação e Manutenção de PCDs (Plataformas de Coleta de Dados)** no Estado do Ceará.
- **Elaboração de documentário sobre as obras do PROÁGUA** no Estado de Minas Gerais.

A.2. Componente Estudos e Projetos

➤ **Alagoas:** Planos Diretores das Bacias dos Rios Paraíba/Sumaúma, São Miguel, Poxim, Niquim, Lagoas, Jequiá, Coruripe e Pratagy/Meirim; Estudo de Demanda de Água nas Principais Bacias do Estado; Estudo para identificação de potencial e qualidade das águas subterrâneas; Estudo para a implementação de rede de esgoto no município de Coqueiro Santo; Estudo para Regionalização de Vazões na bacia do Riacho do Limeira.

➤ **Bahia:** Estudo para definição da Rede Hidrometeorológica; Projeto de organização de usuários da água na bacia do Recôncavo Norte e Plano de Administração, Operação e Manutenção das obras da adutora do Feijão 3ª Etapa, adutora de Planalto/Barra do Choça e do sistema integrado de abastecimento de água Piritiba/Mundo Novo.

➤ **Ceará:** Impacto da Pequena Açudagem; EIA / RIMA das Barragens de Arneiroz II e Taquara; Projeto de Monitoramento e Gestão do Aquífero Missão Velha.

➤ **Maranhão:** Plano de Gerenciamento Participativo em Recursos Hídricos da Área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense – ZEE; Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos; Organização do Comitê da Bacia do rio Munim; e Elaboração de Inventário de Usuários de Água do rio Munim.

➤ **Minas Gerais:** Projeto para Gestão Participativa/Ambiental nos rios Riachão e Calhauzinho; e Consolidação de Estudos Técnicos sobre a Região da Bacia do rio Riachão; Estudo para a melhoria do sistema sanitário da Bacia do rio Doce; Projeto de Mobilização Social e Educação Ambiental do Sistema Araçuaí e Diamantina, Estudos de Alocação Negociada de Água e Cadastramento em Bacias com Potencial de Conflito, Avaliação da Adequação nos programas, nos planos de mobilização comunitária e educação sanitária e ambiental e nos POM dos sistemas de saneamento básicos do estado de Minas Gerais, para Confecção de Manual e Roteiro Referencial das Ações e Procedimentos para Implantação de Comitê de Bacia Hidrográfica, Elaboração do Plano de Administração, Operação e Manutenção dos sistemas de Águas Vermelhas e Diamantina e Elaboração da Primeira Etapa do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

➤ **Paraíba:** Estratégia para Uso e Manejo de Reservatórios; Levantamento de Demanda de Água; Planos Diretores das Bacias dos rios Gramame e Paraíba; Estudo de Cobrança pelo Uso da Água Bruta; Plano de Administração, Operação e Manutenção do Sistema Adutor do Cariri; Plano Estadual de Recursos Hídricos e Elaboração de Metodologia para Implantação do Marco Regulatório do Sistema Coremas-Açu.

➤ **Pernambuco:** Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos; Levantamento de Obras Hidráulicas; Planos Diretores das Bacias dos rios Capibaribe e Ipojuca; Estudos de Disponibilidade Hídrica das bacias dos Rios Goiana, Una, Sirinhaém e bacias litorâneas; Plano de Operação e Manutenção de Reservatórios; Elaboração de Projeto Estadual de Investimento em Recursos Hídricos; Elaboração de Bases Cartográficas; Estudo para Modernização do Núcleo de Meteorologia; Plano de Administração, Operação e Manutenção das obras de Afogados da Ingazeira e Luis Gonzaga; Elaboração do Plano de Aproveitamento dos Recursos Hídricos da Região Metropolitana de Recife, Zona da Mata e Agreste Pernambucano; e Modelo de Gerenciamento Integrado; Estudo Hidrogeológico da bacia sedimentar de São José Belmonte e Fátima e Elaboração de Proposta para a Criação do Órgão Estadual de Recursos Hídricos.

➤ **Piauí:** Modelo de Gestão, Aproveitamento de Águas Subterrâneas e Cobrança pelo Uso da Água Bruta; Preparação e Implementação de Sistema de Procedimentos Integrados para Licenciamento e Garantia de Direitos a Infraestrutura Hidráulica do Estado; e Estudos de Cenários de Disponibilidade e Demanda Hídrica em Diversas Bacias Hidrográficas do Estado; Planos de Controle Ambiental e de Administração, Operação; Manutenção das obras dos sistemas adutores de Garrincho, Fatura e Caracol; Projeto Microbacia I Vaqueta Gavião, Elaboração de Projetos Executivos para Implantação de Sistemas de Vazão em Poços Jorrantes do Vale do Gurgéia e Avaliação das Condições de Exploração dos Aquíferos do Município de Teresina.

➤ **Rio Grande do Norte:** Disponibilidade Hídrica da Lagoa do Boqueirão e Lagoa de Extremoz; Tarifação da Água; Análise de Indicadores Demográficos, Econômicos e Sociais do Estado; Avaliação do Impacto Institucional e Operacional na CAERN, a partir da cobrança pela água bruta; Diagnóstico e proposta de Treinamento para o IGARN e SRH; Reformulação e atualização de Carta Consulta para COFLEX para Programa de Desenvolvimento Sustentável para abordar o fenômeno da seca; Formulação de Proposta Piloto para utilização de infra-estruturas hidráulicas existentes como parte do

Programa Água Boa; Estudo de causas de degradação no aquífero Jandaira, Quantificação da Oferta Hídrica da bacia rio Jacu, Preparação do Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Convivência com o Semi-árido Potiguar, Modelo de Gestão para Sistemas de Abastecimento de Pequenas Comunidades Rurais, Aquisição de Laboratórios Móveis para Análise de Água, Desenvolvimento de um Banco de Dados e Sistema Computacional para o Cadastro de Usuários de Água das Bacias Hidrográficas Apodi/ Mossoró e Piranhas/ Açu e Estudo e Análise Sócio Econômica das Comunidades do Trecho Inferior do Rio do Carmo.

➤ **Sergipe:** Estudo para Suporte a Decisão na Gestão de Recursos Hídricos; Avaliação da Demanda de Água nas principais bacias do Estado; Estudo de concepção e detalhamento básico para supervisão e monitoramento do sistema de abastecimento de água de Piauitinga; Monitoramento de Rios; Avaliação Hidrogeológica de Boquim, Estância e Agreste Lagarto; Elaboração de Atlas Digital de Recursos Hídricos; Plano de Operação e Manutenção para os Sistemas Integrados das Adutoras de Agreste e Piauitinga e Implementação, Organização do Comitê da Bacia do rio Piauí; Estudo para a implementação de Sistema de Outorga de Efluentes; Elaboração de Proposta para a Criação do Órgão Estadual de Recursos Hídricos e Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos.

➤ **Todos os Estados:** Elaboração de estudos de viabilidade técnica, de avaliação de impactos ambientais e de viabilidade econômica e financeira, bem como Elaboração de Projetos Básicos e/ou Executivos **para cerca de 40 Obras de Abastecimento de Água** nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

A.3. Componente Obras Prioritárias

➤ **Vinte e uma adutoras já concluídas no valor total de R\$ 224,6 milhões, beneficiando diretamente a uma população superior a 1 milhão de habitantes, assim distribuídas:**

- Adutora Estrela de Alagoas/Minador do Negrão em **Alagoas**, no valor de R\$ 3,4 milhões.
- Feijão (2ª Etapa), Amélia Rodrigues, Piritiba/Mundo Novo e Sistemas Simplificados de Abastecimento - Padrão Central 1ª Etapa, no Estado da **Bahia**, no valor de R\$ 24,1 milhões.
- Cascavel, Trici-Tauá, Lima Campos/Icó, Iguatu, Chaval/Barroquinha, Baturité/Aracoiaba, São Gonçalo do Amarante, Acarape e Barragem de Arneiróz II no Estado do **Ceará**, no valor de R\$ 54,1 milhões.
- Sistema Águas Vermelhas (Blocos 1, 2 e 3) no Estado de **Minas Gerais**, no valor de R\$ 12,3 milhões.
- Cariri no Estado da **Paraíba**, no valor de R\$ 26,7 milhões.
- Adutoras de Afogados da Ingazeira, Afrânio/Dormentes e Arcoverde no Estado de **Pernambuco**, no valor de R\$ 42,2 milhões.
- Mossoró no Estado do **Rio Grande do Norte**, no valor de R\$ 40,4 milhões.
- Adutora de Piauitinga em **Sergipe**, no valor de R\$ 21,4 milhões.

➤ **Aprovação dos Projetos Técnicos/Ambientais, das Licitações, da Contratação e da Supervisão de obras, no valor de R\$ 360,6 milhões e que beneficiarão a aproximadamente 900 mil habitantes, assim distribuídas:**

- Adutoras do Feijão (3a. Etapa), Planalto/Barra do Choça, Sistemas Simplificados de Abastecimento - Padrão Central 2ª Etapa e Adutora de Santana no Estado da **Bahia**, no valor de R\$ 63,6 milhões.

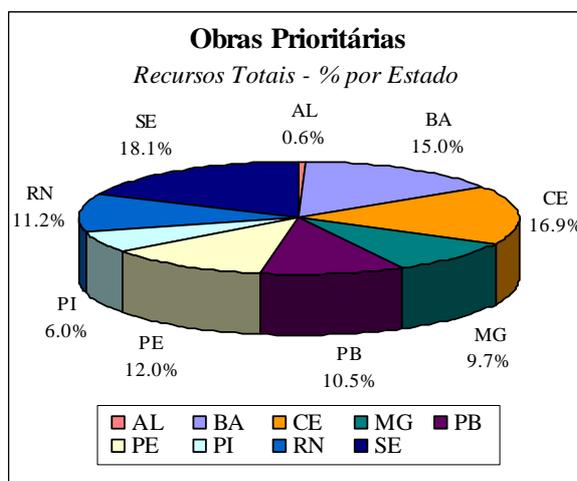
- Recuperação do Sifão Umburanas e as Adutoras de Catarina, Catunda, Ibiapaba, Lavras da Mangabeira, Serra do Félix/Boqueirão do Cesário, Pires Ferreira e Sistema Integrado de Saneamento Rural -SISAR no **Ceará**, no valor de R\$ 44,8 milhões.
- Sistema de Araçuaí 1-A, 1-B, 1-C e Adutora de Diamantina em **Minas Gerais**, no valor de R\$ 44,6 milhões.
- Adutora do Congo no Estado da **Paraíba**, no valor de R\$ 35,0 milhões.
- Adutora de Luiz Gonzaga em **Pernambuco**, no valor de R\$ 27,9 milhões.
- Sistema Adutor de Garrincho e Sistemas Independentes de Caracol e Fartura no Estado do **Piauí**, no valor de R\$ 35,3 milhões.
- Sistema Adutor de Serra de Santana e cidades circunvizinhas no **Rio Grande do Norte**, no valor de R\$ 25,1 milhões.
- Adutoras do Agreste, e Alto Sertão e Sertaneja em **Sergipe**, no valor de R\$ 84,3 milhões.

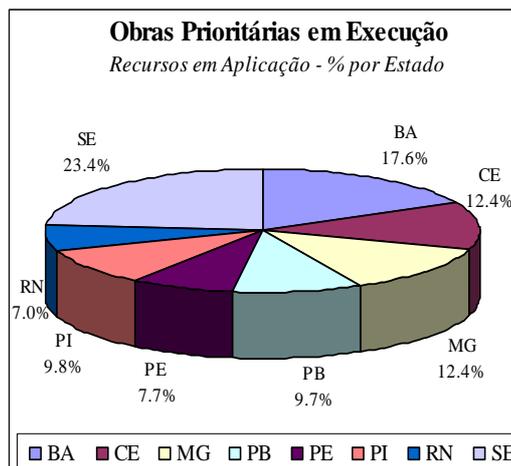
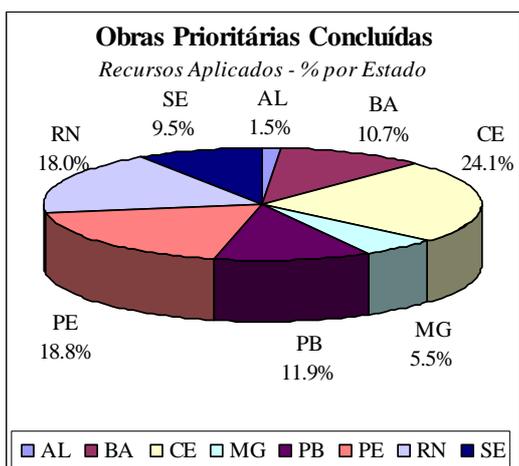
A3.1 - Obras do PROÁGUA - Concluídas, em Execução ou Conveniadas por Estado

Valores em R\$ milhões

Estado	Obras Concluídas	Obras em Execução	Total
AL	3.4	0.0	3.4
BA	24.1	63.6	87.7
CE	54.1	44.8	98.9
MG	12.3	44.6	56.9
PB	26.7	35.0	61.7
PE	42.2	27.9	70.1
PI	0.0	35.3	35.3
RN	40.4	25.1	65.5
SE	21.4	84.3	105.7
Total	224.6	360.6	585.2

Obs: Quando da conclusão de todas estas obras, estarão construídos cerca de 4 mil km de adutoras, beneficiando diretamente a cerca de 2,0 milhões de habitantes de zonas semi-áridas, com um investimento médio por habitante inferior a US\$ 100.00.





Estado	Obra	Comprimento de adutora (Km)	População atendida (hab.)	Valor total da obra (R\$)
Obras concluídas				
Alagoas	Adutora Estrela Alagoas/Minador do Negrão	20	10,500	3,400,000.00
Bahia	Adutora Amélia Rodrigues	30	32,564	6,039,238.49
	Adutora do Feijão (2ª Etapa)	60	20,000	5,419,353.31
	Adutora Piritiba/Mundo Novo e ETE	51	20,100	8,965,021.35
	Sist. Simplificado Abast. Água - Padrão Central 1ª Etapa		5,250	3,661,905.49
Ceará	Adutora Trici-Tauá	18	26,000	2,695,014.93
	Adutora Cascável	8	49,261	1,542,550.59
	Adutora Lima Campos/Icó	12	19,122	1,690,000.00
	Adutora Iguatu	20	53,506	5,225,000.00
	Adutora Acarape	56	154,000	10,588,402.40

Continua...

...Continuação

Estado	Obra	Comprimento de adutora (Km)	População atendida (hab.)	Valor total da obra (R\$)
Obras concluídas				
Ceará	Adutora São Gonçalo do Amarante	18	20,886	2,660,000.00
	Adutora Baturite/Aracoiaaba	25	50,719	5,888,630.72
	Adutora Chaval/Barroquinha	33	21,937	2,649,999.98
	Barragem Arneiroz II	-	20,000	21,206,250.00
Minas Gerais	Sistema Águas Vermelhas	46	20,300	12,319,711.80
Paraíba	Adutora Cariri	180	49,300	26,743,000.00
Pernambuco	Adutora Afrânio/Dormentes	160	33,671	13,385,889.55
	Adutora Afogados da Ingazeira	75	46,086	19,871,184.22
	Adutora Arco Verde	73	24,000	8,893,071.08
Rio Grande do Norte	Adutora Mossoró	120	326,000	40,383,470.14
Sergipe	Adutora de Piauitinga	35	80,312	21,396,420.10

Subtotal		985	1,073,014	224,624,114.15
Obras em andamento				
Bahia	Sist. Simplificado de Abast. Água - Padrão Central 2ª Etapa		5,250	5,902,763.08
	Adutora do Feijão (3ª Etapa)	250	53,000	19,500,000.00
	Adutora Planalto/Barra do Choça	20	43,723	18,963,495.00
	Adutora de Santana**	145	65,000	19,250,000.00
Ceará	Recuperação de Sifão Umbranas*	13	*	14,408,150.00
	Adutora de Catarina	20	9,408	5,921,250.00
	Adutora de Catunda	2	6,712	687,500.00
	Sistema Adutor Graça/Pacujá/Mucambo	44	22,883	11,048,750.00
	Adutora de Lavras da Mangabeira	28	21,204	5,840,000.00
	Adutora Serra do Félix/Boq. do Cesário	20	11,200	2,773,277.50
	Adutora de Pires Ferreira	16	5,162	3,198,750.00
	SISAR	-	15,000	893,402.28
Minas Gerais	Sist. Araçuaí- 1A		12,617	6,662,055.04
	Sist. Araçuaí- 1B	-	12,617	15,796,640.71
	Sist. Araçuaí- 1C			13,060,797.69
	Sist. Diamantina		13,269	9,116,250.00
Paraíba	Adutora Congo	163	55,354	35,000,000.00
Piauí	Adutora Garrincho	190	55,910	35,258,346.74
Pernambuco	Adutora Luiz Gonzaga	118	45,500	27,925,000.00

Continua...

...Continuação

Estado	Obra	Comprimento de adutora (Km)	População atendida (hab.)	Valor total da obra (R\$)
Obras em andamento				
Rio Grande do Norte	Adutora Serra da Santana -2ª Etapa	200	40,457	25,131,250.00
Sergipe	Alto Sertão e Sertaneja**	-	280,582	62,154,306.00
	Adutora Agreste	56	96,261	22,109,613.80
Subtotal		3,310	871,109	360,601,597.84
TOTAL		4,295	1,944,123	585,225,711.99

*A recuperação de Sifão Umbranas vai proporcionar uma maior eficiência do Canal do Trabalhador no abastecimento de cerca de 2,0 milhões de habitantes da Região Metropolitana de Fortaleza.

** Obras com financiamento do JBIC.

B. Atividades concluídas ou em execução sob a responsabilidade do Governo Federal

B.1. Sob a responsabilidade da SRH/MMA e posteriormente da ANA:

- Programa de Acompanhamento da Qualidade das águas no semi-árido brasileiro e recuperação/instalação de bases físicas, contratado com a EMBRAPA;
- Curso de Treinamento de Gestão de Recursos Hídricos;

- Apoio ao Comitê para Integração dos Rios Piranhas - Açú Alto Paraguai e Paraíba do Sul;
- Consolidação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;
- Preparação de software sobre Recursos Hídricos;
- Apoio à realização da IIIª Sessão da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação;
- Edição do livro “Interfaces do Gerenciamento de Recursos Hídricos”;
- Editoração de Revista da Secretaria de Recursos Hídricos;
- Apoio à realização do Seminário Multilateral do Aquífero Guarani;
- Apoio à realização do Workshop “Barragens, Desenvolvimento e Meio Ambiente”;
- Implantação de Sistemas de Outorga;
- Plano de Ação Movimento Cidadania pelas Águas;
- Serviços de Consultoria para a concepção do PROÁGUA Nacional;
- Apoio ao fortalecimento institucional da ANA;
- Campanha de Mobilização para a Gestão do Rio São Francisco;
- Inventário Ambiental dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Poxim em Sergipe;
- Preparação e implementação de Sistema Computacional de Outorga da Água – aplicação piloto na bacia do rio Paraíba do Sul.
- Implementação e gerenciamento de Programa de Controle da Poluição em Bacias Hidrográficas;
- Serviços de Consultoria para a região do Alto Paraguai e Pantanal;
- Serviços de Consultoria para Análise e Avaliação Institucional da ANA e do Programa e Políticas de Treinamento;
- Elaboração de sistema para definição de outorga de água na bacia do rio Paraíba do Sul;
- Elaboração de Plano para Gerenciamento do Complexo Estuarino Lagunar Mundau/Maguaba no Estado de Alagoas;
- Modernização dos sistemas de informações geográficas e capacitação técnica da ANA;
- Serviços de consultoria para revisão de procedimentos da ANA e elaboração de proposta para aditivo do PROAGUA/Semi-Árido para o período de 2003 a 2005;
- Serviços de consultoria para definição de estratégias institucionais e programação de atuação da ANA;
- Avaliação da possibilidade de implementação de modelo de simulação de recursos hídricos para a bacia do rio São Francisco e bacias vizinhas;
- Elaboração de diagnóstico quantitativo de principais usuários de água da bacia do rio Paraíba do Sul;
- Serviços de consultoria para preparação e/ou avaliação de estudos, planos e projetos com o objetivo de fortalecimento institucional do setor para apoio a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos;
- Serviços de consultoria para avaliação de estudos, planos e projetos visando o saneamento com ênfase em sistemas de abastecimento de água;
- Desenvolvimento de Sistema de Controle de Licenças – SISCO com adaptações para o Projeto da Bacia do Paraíba do Sul;

- Serviços de consultoria para coordenação nacional de Proteção Ambiental e Gerenciamento Sustentável do Projeto do Sistema Guarani e participação no Comitê de Avaliação do Fundo Guarani de Universidades;
- Consultoria para desenvolvimento de Curso de Formação de Reguladores para a ANA;
- Consultoria para mitigação de problemas causados pela sedimentação em rios;
- Edição e publicação dos livros “O Estado das Águas no Brasil” e “Atlas da Bacia do rio das Velhas”;
- Serviços de consultoria para análise de implementação do Componente Gerenciamento de Recursos Hídricos nos Estados;
- Apoio à participação de técnico em Simpósio de Novas Perspectivas em Educação e Treinamento em Meteorologia e Hidrologia Operacional;
- Consultoria para preparação de Atlas sobre obras prioritárias na região do semi-árido;
- Consultoria para representação brasileira no Comitê Universitário de Fundo de Apoio ao Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema do Aquífero Guarani;
- Aquisição de *software* de geoprocessamento e treinamento da equipe técnica para sua utilização;
- Elaboração de estudo de situação atual e perspectivas de abastecimento de água em regiões metropolitanas e conglomerados urbanos;
- Consultoria para preparação de plano estratégico de recursos hídricos para a ANA.
- Consultoria para desenvolvimento de normas e critérios para implementação do Plano de Controle de Uso da Água e definição da estrutura do Plano de Alocação de Água para a bacia do rio Piranhas-Açu;
- Participação de técnico no curso de “*Management of underground water*” e “*Water right systems*” ocorrido em Washington DC, EUA
- Consultoria para elaboração de estudo sobre a situação atual do abastecimento de água no Brasil;
- Especialista administrativo e econômico-financeiro na área de outorga de água;
- Serviços de consultoria para elaboração e implantação de sistema fiscalização na ANA (SISFIS);
- Especialista para formulação de plano de estrutura organizacional para a ANA;
- Consultoria para manutenção e atualização do sistema PRÓTON – Sistema de Gerenciamento de Documentos;
- Avaliação do sistema de registro de usuários de água do rio Verde;
- Elaboração de Plano Estratégico de Comunicação para a ANA;
- Apoio à elaboração de workshop em Gerenciamento de Qualidade da Água;
- Consultoria para a elaboração do Plano de Gestão de Recursos Hídricos para as bacias dos rios Capivara, Piracicaba, Jundiá e Paraíba do Sul.
- Elaboração de uma Avaliação de impacto do PROÁGUA com enfoque no componente Gestão.

B.2. Sob a responsabilidade da SIH/MI

- Estudo de Marco Zero de 33 adutoras nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe através da UGPO/SIH/MI.
- Contratação de Consultores para composição do Painel de Segurança de Barragens;
- Treinamento de técnicos;
- Projetos Básicos de Sistemas de Abastecimento de Água. Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos para pequenas comunidades rurais na região do Seridó – Rio Grande do Norte;
- Desenvolvimento de *software* para o SIP;
- Consultoria para elaboração de relatório para identificação de obras (RIO) relacionado ao sistema adutor do rio Pajeú;
- Consultoria para implementação de metodologia para gerenciamento de obras incluindo a aplicação de software específico;
- Realização de três workshops para estabelecimento de diálogo entre membros do Ministério da Integração e autoridades estaduais;
- Contratação de consultores para a elaboração do Projeto PROÁGUA II;
- Consultoria para a elaboração do Plano de Integração das bacias do Piauí;
- Elaboração de Plano de Educação Ambiental, Comunicação e Recomposição Ambiental para o sistema adutor de Estrela de Alagoas-Minador do Negrão e Lagoa de São José no estado de Alagoas;
- Estudo para o controle de cheias na bacia do rio Caratinga em Minas Gerais;
- Consultoria para a elaboração de um Modelo de Gerenciamento Sustentável para o Sistema Adutor de Serra de Santana no Rio Grande do Norte;
- Foi assinado em 08 de Janeiro de 2002 o Projeto de Cooperação Técnica da CODEVASF com a OEA para preparação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Parnaíba – PLANAP no valor de US\$ 1.180.000,00;
- Elaboração de uma Avaliação de impacto do PROÁGUA com enfoque no componente Obras prioritárias.

B.2.A Produtos Desenvolvidos pelo PLANAP com recursos do PROÁGUA Semi-árido

- Realização de seminário para preparação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Parnaíba – PLANAP;
- Guia para Elaboração de Relatórios Parciais e Finais
- Metodologia de Planejamento Participativo;
- Guia Operativo do PLANAP;
- 1º Relatório Parcial da Pesquisa - Análise de Consistência dos Dados Secundários;
- 1ª Versão - Plano de Curto Prazo – Diagnóstico das Principais Infraestruturas Hídricas da Bacia do Parnaíba/Proposta Metodológica para o Planejamento Estratégico Participativo;
- Promoção de Eventos Regionais no âmbito do Plano de Ação de Curto Prazo/Termos de Referência de Consultorias Complementares/Relatório da Articulação Institucional para Operacionalização das Parcerias no Estado do Piauí;
- Promoção de Eventos Regionais no âmbito do Plano de Ação de Curto Prazo/Relatório sobre Coordenação de Eventos Regionais no âmbito do Plano de Ação de Curto Prazo;

- Plano de Ação de Curto Prazo – Aproveitamento das Infra-estruturas Hídricas da Bacia do Parnaíba;
- 2º Relatório Parcial da Pesquisa - Análise de Consistência dos Dados Secundários;
- 1ª Versão - Sumário do Relatório Final - Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Parnaíba;
- Cronograma dos Eventos Regionais dos Territórios de Cocais e Alto Parnaíba/Caderno de Instruções para Uso do ITOG – Eventos Regionais/Manual do Facilitador – Eventos Regionais/Relatório sobre a Coordenação dos Eventos Regionais no Âmbito do PLANAP – Território de Cocais/Território do Alto Parnaíba.
- Relatório Final da Pesquisa / Banco de Dados com Registros Cadastrados.

B.3. Gerenciamento, Monitoria e Avaliação

- Foram aprovadas as estruturas para funcionamento da UGP-Gestão, da UGP-Obras e da UMA.
- Foi aprovado em 15/12/99 um Projeto de Cooperação Técnica com a UNESCO para apoio a UGP-Gestão e a UGP-Obras no valor de US\$ 4.920.899,00.
- Foi aprovado em 28/04/99 um Projeto de Cooperação Técnica com o PNUD para apoio a UMA no valor de US\$ 3.000.000,00.
- Foi assinado em 27/09/2001 um Projeto de Cooperação Técnica com a UNESCO para apoio a UGP-Obras no valor de US\$ 4.578.095,00. Em 4/01/2006 o PRODOC foi aditado, tendo o seu valor corrigido para US\$ 6.370.000,00 e seu prazo de execução estendido até 31 de dezembro de 2006.
- Foi assinado em 04/04/2002 um Projeto de Cooperação Técnica entre a SIH/MI e o *US Bureau of Reclamation* para Execução das Atividades de Monitoria e Avaliação do PROÁGUA/Semi-árido no valor de US\$ 2.629.050,00.
- Foi assinado em 06/08/2002 a Revisão 1 ao Projeto de Cooperação Técnica com a UNESCO para apoio a UGP-Gestão no valor de US\$ 1.370.539,33.

B.4. Apoio Técnico e para Execução do PROÁGUA

- Foi assinado em 20/12/2001 um Projeto de Cooperação Técnica entre a ANA e a Organização Mundial de Meteorologia (OMM) para Apoio à ANA na Implementação do Projeto de Modernização dos Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos no valor de US\$ 2.100.000,00.
- Foi assinado em 25/03/2002 um Projeto de Cooperação Técnica entre a ANA e a UNESCO para Apoio à ANA na Promoção do Uso Sustentável dos Recursos Hídricos no Brasil no valor de US\$ 13.287.099,00. Em 24/03/2006 o valor do PRODOC foi revisado tendo o seu valor alterado para US\$ 5.947.708,31 e o seu prazo estendido até 31 de dezembro de 2006.

IV. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS APORTADOS PARA O PROÁGUA Semi-Árido

Devido ao ajuste macro econômico porque passa o país, as dotações orçamentárias para financiar o PROÁGUA Semi-Árido têm sido em montantes menores que o previsto no Acordo de Empréstimo 4310-BR firmado entre a União e o Banco Mundial.

Em termos de PROÁGUA Semi-Árido é importante destacar que na Carta Consulta submetida à COFIEX, o Governo Federal previu duas etapas de Projeto, **a primeira com US\$ 330 milhões e a segunda com US\$ 670 milhões**. Estima-se que, se alocados a totalidade dos recursos previstos inicialmente para o PROÁGUA Semi-Árido, a maioria das comunidades do semi-árido nordestino poderia ser beneficiada com abastecimento de água de boa qualidade, além do que, seriam criadas as condições para o equacionamento de grande parte dos problemas vinculados à gestão do uso da água na região Nordeste. Com a assinatura do aditivo aprovado em novembro de 2003, o valor previsto para a primeira fase do Projeto foi reduzido para **US\$ 236,6 milhões**.

Em 31 de dezembro de 2005 foram consignados em Restos a Pagar do OGU de 2005, **R\$661.757,04** para o componente Gestão e **R\$ 58.099.457,00** para o componente Obras Prioritárias. Até o dia 31 de março de 2006, haviam sido liberados **R\$ 5.000,00** para o componente Gestão de Restos a Pagar de 2005 e **R\$ 11.875.098,00** para o componente Obras Prioritárias.

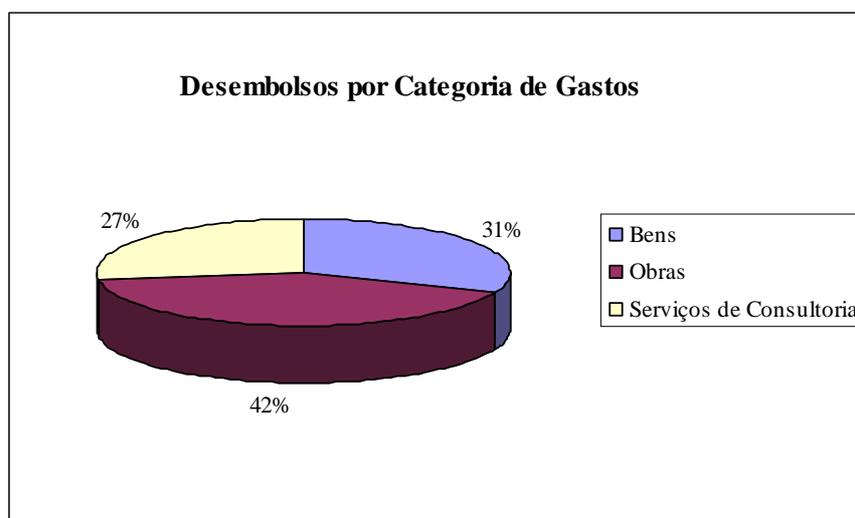
O orçamento de 2006 do PROÁGUA Semi-Árido em termos de Recursos do Governo Federal, a ser aprovado, está estimado em **R\$ 111.500.000,00** sendo **R\$ 108.000.000,00** para o componente Obras Prioritárias e **R\$ 3.500.000** para o componente Gestão. O valor total acrescido do valor dos estados resulta em **R\$ 139.375.000,00**.

Desde o início do PROÁGUA/Semi-árido até o dia 31 de março de 2006, o Governo Federal havia liberado recursos da ordem de **R\$ 510,5 milhões**, sendo **R\$ 102,9 milhões** para Gestão, Estudos e Projetos e **R\$ 407,6 milhões** para Obras e Atividades de supervisão e apoio técnico. Do total dos recursos liberados pelo Governo Federal, **R\$ 456,3 milhões** destinaram-se aos Estados beneficiários, sendo **R\$ 61 milhões** para Gestão, Estudos e Projetos e **R\$ 395,3 milhões** para Obras Prioritárias. Adicionalmente aos recursos recebidos do Governo Federal, os Estados beneficiários obrigam-se a aportar pelo menos 10% do total dos gastos do Projeto. Na prática, os Estados têm aportado 20% dos gastos totais realizados.

Os desembolsos do Banco Mundial para o Projeto equivaleram a **US\$ 134,9 milhões** (85,4%) até 31 de março de 2006, distribuídos pelas seguintes categorias de gastos:

Categoria de Gasto	Governo Federal	Estados	Total
Bens	0.65	41.12	41.77
Obras	0.00	56.40	56.40
Serviços de Consultoria	17.81	18.87	36.68
Custos Incrementais	0.00	0.04	0.04
Conta Especial	0.00	0.00	0.00
Total	18.46	116.43	134.89

Valores em US\$ milhões



Como informações adicionais às prestadas acima, relativas aos projetos acompanhados no âmbito do Proágua Semi-Árido, constam do Relatório de Acompanhamento elaborado pela Unidade de Gerenciamento das Obras do Pro-água Semi-Árido, da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, anexo I.

CAPITULO V

1. TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS

O Ministério tem em execução 5 (cinco) Projetos de Cooperação Técnica (PCT), mediante Acordos de Cooperação Técnica celebrados com Organismos Internacionais (UNESCO, FAO, PNUD e IICA – com dois Acordos de Cooperação), objetivando o desenvolvimento de ações no âmbito dos Programas Proágua Semi-árido, PRONAGER, Integração Nacional, Irrigação e Drenagem e Regional de Desenvolvimento Local Sustentável, este último remanescente da extinta SUDENE.

Em 2006 foram empenhados e liberados para esses Organismos Internacionais, os seguintes valores:

ORGANISMO	Saldo 2005 (RAP)	Empenhado 2006	Pagamento 2006	Saldo de Empenho RAP 2006
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA	5.154.856,89	13.748.302,00	5.465.846,80	13.437.312,09
Organização de Alimento e de Agricultura das Nações Unidas - FAO	0,00	3.794.861,43	2.914.336,43	880.525,00
Organização das Nações Unidas para a Educação - UNESCO - PROÁGUA Semi-Árido	158.754,00	4.000.000,00	4.000.000,00	158.754,00
Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID	0,00	26.215,38	26.215,38	0,00
TOTAL	5.313.610,89	21.569.378,81	12.406.398,61	14.476.591,09

Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem (ICID)

O Brasil, na condição de País membro da Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem (ICID), contribui anualmente com a quantia na ordem de US\$ 5,805.00 (cinco mil e oitocentos e cinco dólares norte-americanos). Para o exercício de 2006, a Lei Orçamentária previu recursos da ordem de R\$ 30.000,00, visando liquidar despesa com a referida Comissão.

2. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

No decorrer do exercício foram instauradas 73 (setenta e três) Tomadas de Contas Especiais, sendo 4 (quatro) simplificadas, envolvendo a quantia de R\$ 45.954.932,89 (quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), a ser ressarcida ao Tesouro Nacional (vide Volume IV, anexo VIII).

Releva destacar o crescimento das tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2006, em relação ao exercício de 2005, passando de 130 para 73 processos, representando um decréscimo na ordem de 56,15%. No que se refere aos valores inscritos na conta **diversos responsáveis (conta contábil 112290.800)**, consta saldo em 31/12/2006 de R\$ 792.634.995,19 (setecentos e noventa e dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO APROVADA COM RESSALVA

Na relação de convênios a seguir apresentada, acham-se aqueles que tiveram suas prestações de contas final analisadas e emitidos os pareceres financeiros pela Coordenação-Geral de Convênios da Diretoria de Gestão Interna, (cópias constantes dos Volumes V e VI), que foram aprovadas com **ressalvas**, seguindo orientação da Coordenação-Geral de Auditoria Especial da Diretoria de Auditoria Especial e de Pessoal da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União-SFC/CGU.

Essa orientação fundamenta-se em um dos pressupostos básicos para instauração do processo de tomada de contas especial que é a prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte em dano aos cofres públicos; atentando-se nesses casos para a necessidade da comprovação do prejuízo ao Erário, como condição para a instauração do processo de contas, ou seja, que o dano seja quantificado, a fim de propiciar a cobrança do débito ao responsável.

Nesse sentido, nos despachos exarados por aquele Órgão de Controle Interno como orientação a esta Pasta, está ratificada a exigência de se quantificar o prejuízo causado ao erário, o qual, não sendo possível comprová-lo, quantificando-o, diante dos vícios de ilegalidade cometidos pelo gestor estadual ou municipal; o fato deverá ser comunicado ao Tribunal de Contas da União, através do Relatório de Gestão constante da Tomada de Contas Anual, para fins de julgamento, de modo a que aquela Corte de Contas possa aplicar, a seu talante, e com devido fundamento legal, as sanções cominadas nos artigos 57 e 58 da Lei 8.443/92.

Assim, em cumprimento às recomendações da SFC/CGU nos citados pareceres financeiros, anexados, referentes, a convênios firmados, acham-se assinaladas as constatações evidenciadas na análise das prestações de contas pela própria equipe da Coordenação-Geral de Convênio, nos Relatórios de Ação de Controle ou nos Relatórios de Fiscalização provenientes dos Sorteios Públicos, ambos preparados pela CGU, que se constituem em **ressalvas**, que, no Relatório de Gestão desta Pasta, estão sendo dadas a conhecer aos Controles Interno e Externo, de modo a opinarem, mediante recomendações/determinações.

Brasília-DF, 15 de março de 2007.

PEDRO A. SANGUINETTI FERREIRA
Secretário-Executivo

AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS
Diretor de Gestão Interna, Substituto